

Maria João Mendes Dias

QUANTO MAIS ME BATES, MENOS EU GOSTO DE TI A (RE)EDUCAÇÃO SOCIAL NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Relatório de Estágio no âmbito do Mestrado em Educação Social, Desenvolvimento e Dinâmicas Locais, orientado pela Professora Doutora Cristina Maria Coimbra Vieira e apresentado à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

julho de 2023



Maria João Mendes Dias

QUANTO MAIS ME BATES, MENOS EU GOSTO DE TI A (RE)EDUCAÇÃO SOCIAL NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Relatório de Estágio no âmbito do Mestrado em Educação Social, Desenvolvimento e Dinâmicas Locais, orientado pela Professora Doutora Cristina Maria Coimbra Vieira e apresentado à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

julho de 2023

we all move forward when we recognize how resilient and striking the women around us are

- Rupi Kaur¹



 ¹ (Kaur, 2015)
 ² Figura 1. Ilustração de livro. Disponível em: https://femmagazine.com/rupi-kaur-the-poetess-behind-milk-honey/. Acedido a 5 de março de 2023

Agradecimentos

Agradeço em primeiro lugar à minha família, mais concretamente à minha mãe e ao meu padrasto, pelo apoio a nível emocional e financeiro. Agradeço as imensas vezes que me ouviram entusiasmada com este estágio e algumas vezes que me ouviram frustrada com determinadas situações. Obrigada pela paciência e pelo carinho incondicionais, e por me terem apoiado sempre nas minhas decisões.

Às minhas amigas por também me ouvirem, por ficarem felizes com a minha felicidade, e por me perdoarem por levar a maior parte das nossas conversas para o mesmo tema: o estágio na APAV. Um especial obrigada à Mónica e à Inês, mas um obrigada também à Raquel, à Mariana, à Tânia, e às colegas que partilharam da mesma orientadora e que me trouxeram aprendizagens sobre as suas experiências nos estágios.

À minha orientadora, Doutora Cristina Vieira, que demonstra sempre atenção, amabilidade e preocupação com o nosso bem-estar, e que me transmitiu ensinamentos tão importantes.

À APAV, pelo trabalho tão importante e altruísta que faz, em especial à Dra. Natália Cardoso, que me permitiu viver esta experiência profissional, e que com as suas "aulas" tanto me ensinou; à Cláudia, com quem sonhei algumas vezes devido aos alertas que me dava, mas a quem sou extremamente grata por tantas conversas e reflexões e por me ter "adotado" na fase mais inicial, em que eu tanto duvidava das minhas capacidades; à Leonor, à Inês, à Mariana e à Patrícia, pelos momentos de aprendizagem, pela disponibilidade que sempre demonstraram e pelos momentos de descontração.

Às minhas colegas e amigas de estágio: Andreia, Rita, Carolina e Diana. Sem vocês esta experiência não tinha de todo sido tão boa como foi. Foi ótimo partilhar tantos risos, dizer tantas coisas sem sentido, mas também aprender tanto convosco! Obrigada também pelo apoio e pelas palavras de motivação. Não podia ter pedido melhor grupo de estagiárias. E não, Maria Rita e Bárbara, não me esqueci de vocês: as minhas juristas favoritas. Duas voluntárias que tanto me ensinaram e com quem foi tão bom ter partilhado este percurso.

A minha enorme gratidão também a todos/as os/as utentes do GAV que, de modo voluntário e desinteressado, aceitaram participar no meu estudo empírico. Admiro a vossa coragem, a vossa força e resiliência! Um obrigada também pela confiança e por me terem deixado (tentar) ajudar-vos da melhor forma que consegui.

RESUMO

O presente relatório representa o culminar de nove meses de Estágio Curricular, realizados no Gabinete de Apoio à Vítima (GAV) da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) de Coimbra. Este estágio decorreu no âmbito do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Educação Social, Desenvolvimento e Dinâmicas Locais pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

A APAV é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), fundada em 1990, que tem como missão apoiar as vítimas de crime, os/as seus/suas familiares e amigos/as, através da prestação de serviços de qualidade, gratuitos e confidenciais, bem como contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas, sociais e privadas centradas no estatuto da vítima.

Com o intuito de contribuir para a continuidade e qualidade do trabalho já desenvolvido pela Associação, bem como de adquirirmos novas aprendizagens e competências, definimos sete objetivos gerais que guiaram o percurso do nosso Estágio Curricular: integrar a equipa técnica da APAV enquanto Educadora Social; conhecer as necessidades dos/as utentes acompanhados/as no GAV e as respostas disponíveis para estes/as; desenvolver competências profissionais como Educadora Social; planificar atividades educativas de promoção da igualdade de género e de relações saudáveis entre jovens; conhecer tipologias de vítimas e de agressores e os diversos tipos de crime; elaborar um estudo quantitativo de dimensão estrita e âmbito socioeducativo sobre perceções estereotipadas associadas a questões de género; e, por último, prestar apoio a vítimas de diferentes tipos de crime, auxiliando-as e oferecendo-lhes uma resposta securizante.

Este relatório retrata os temas que fundamentaram as atividades desenvolvidas ao longo do estágio. Começamos por apresentar a entidade que nos acolheu, seguindo-se um enquadramento teórico acerca da Educação Social e da problemática da violência doméstica. Posteriormente, apresentamos o nosso projeto de estágio e a descrição das atividades em que colaborámos. O ponto seguinte deste relatório diz respeito à avaliação do estágio, que inclui uma componente destinada à heteroavaliação e outra à autoavaliação. Este trabalho académico termina com as considerações finais, de todo o processo de estágio, onde voltamos a refletir sobre os contributos que esta experiência nos trouxe, quer a nível profissional, enquanto Técnica Superior de Educação Social, quer a nível pessoal, enquanto cidadã e mulher.

Palavras-chave: Educação Social; Violência Doméstica; Apoio à Vítima; Igualdade de Género; Estereótipos de Género.

ABSTRACT

This report represents the culmination of nine months of Curricular Internship, carried out in the Victim Support Office (GAV) of the Portuguese Association for Victim Support (APAV) in Coimbra. This internship took place in the context of the study cycle leading to the degree of Master in Social Education, Development and Local Dynamics by the Faculty of Psychology and Education Sciences of the University of Coimbra.

APAV is a Private Institution of Social Solidarity (IPSS), founded in 1990, whose mission is to support victims of crime, their families and friends, by providing quality, free and confidential services, as well as to contribute to the improvement of public, social and private policies focused on the status of the victim.

In order to contribute to the continuity and quality of the work already developed by the Association, as well as to acquire new learning and skills, we defined seven general objectives that guided the course of our Curricular Internship: to integrate the technical team of APAV as a Social Educator; to recognize the needs of the users who visit the GAV and the answers available for them; to develop professional skills as a social educator; to plan educational activities to promote gender equality and healthy relationships between young people; to know typologies of victims and aggressors and the different types of crime; to elaborate a quantitative research of strict dimension and socio-educational scope, about stereotypical perceptions on gender issues; and, finally, to provide support to victims of different types of crime, helping them and offering them a reassuring response.

This report portrays the themes that underpinned the activities developed throughout the internship. We begin by presenting the entity that welcomed us, followed by a theoretical framework about Social Education and the issue of domestic violence. Later, we present our internship project and the description of the activities in which we collaborated. The next section of this report concerns the evaluation of our internship, which includes a component for hetero-evaluation and another for self-evaluation. This academic work ends with the final considerations of the entire internship process, where we reflect again on the contributions that this experience brought us, both professionally, as a Higher Technician in Social Education, and personally, as a citizen and a woman.

Keywords: Social Education; Domestic Violence; Victim Support; Gender Equality; Gender Stereotypes.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I – Caracterização Institucional	3
Introdução	4
1.1. Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	4
1.2. Plano Estratégico 2022-2025	5
1.3. Estrutura Organizacional	6
1.4. Serviços de Proximidade	8
1.4.1. GAV da APAV de Coimbra	9
1.5. Formas de Apoio à Vítima	10
1.6. Formação e Prevenção	12
1.7. Sites e Plataformas	13
Conclusão	14
CAPÍTULO II — Enquadramento Teórico	
2.1. Educação Social	
2.1.1. A emergência da Educação Social	
2.1.2. Conceptualização da Educação Social	
2.1.2. Conceptualização da Educação Social	
2.1.4. Reconhecimento da identidade profissional	
2.2. Violência Doméstica.	
2.2.1. Enquadramento legal	
2.2.2. Dados Estatísticos	
2.2.3. Perfil da vítima e do/a agressor/a	
2.2.4. Fatores de risco e de proteção para a violência doméstica	
2.2.4.1. Fatores de risco	
2.2.4.2. Fatores de proteção	
2.2.5. Formas e consequências da violência doméstica	
2.2.6. Ciclo da violência	
2.2.7. Permanência na relação	
Conclusão	39

CAPÍTULO III – Estágio Curricular	41
ntrodução	42
3.1. Projeto de estágio	42
3.2. Descrição das atividades de estágio	45
3.3. Observação participante	46
3.4. Formações	47
3.4.1. Curso B-Learning Atendimento e Apoio a Vítimas de Crime	47
3.4.2. Curso B-Learning Apoio a Crianças e Jovens Vítimas d	le Violência
Sexual	48
3.4.3. Curso E-Learning Apoio a Vítimas LGBTIQ+	49
3.4.4. Curso E-Learning Apoio Emocional e Prevenção do Suicídio	o49
3.4.5. Curso E-Learning Stalking	50
3.4.6. Curso E-Learning Crime e violência contra pessoas idosas	50
3.4.7. Curso E-Learning Prevenção e Sensibilização	51
3.4.8. Outras atividades formativas	52
3.5. Atendimentos a vítimas de crime	53
3.6. Diligências	55
3.6.1. Diligências no âmbito de uma Intervenção em Crise	56
3.6.2. Um processo de acolhimento	57
3.6.3. Declarações para Memória Futura	59
3.7. Ações de sensibilização	61
3.7.1. Violência no namoro	61
3.7.2. Violência doméstica	63
3.7.3. <i>Bullying</i>	63
3.7.4. Avaliação	64
3.8. Tarefas de apoio ao GAV	65
3.8.1. Levantamento de contactos	65
3.8.2. Backoffice do Projeto Serzinho	65
3.8.3. Organização de dossiês de formação	66
3.8.4. Atualização de processos na PLAGA	67
3.8.5. Projeto GAV de Coimbra: Atendimento a Vítimas de Violência	a Doméstica
	67
3.9. Outras atividades	68
Conclusão	69

CAPÍTULO IV – Estudo Empírico	70
Introdução	71
4.1. Metodologia	73
4.1.1. Objetivos e hipóteses de investigação	73
4.1.2. Participantes	74
4.1.3. Instrumentos	75
4.1.4. Procedimento de recolha de dados	77
4.2. Apresentação e discussão dos resultados	78
Conclusão	91
CAPÍTULO V – Avaliação do Estágio	94
Introdução	95
5.1. Heteroavaliação	95
5.2. Autoavaliação	97
CONSIDERAÇÕES FINAIS	101
Referências Bibliográficas	104
Anexos	115
Apêndices	124

Índice de Tabelas e de Gráficos

Tabela 1. Cronograma anual de atividades45
Tabela 2. Análise das médias e desvio padrão nas respostas às escalas, em função do sexo78
Tabela 3. Análise das diferenças entre sexos nas respostas às escalas79
Tabela 4. Médias e desvio padrão nas respostas às escalas, em função da escolaridade 80
Tabela 5. Análise das diferenças entre pessoas com/sem ensino superior nas respostas às
escalas81
Tabela 6. Correlação entre o nível de escolaridade e as perceções sobre a igualdade de
género83
Tabela 7. Correlação entre a idade e as perceções sobre a igualdade de género83
Tabela 8. Médias e desvio padrão nas respostas às escalas, em função da religião
Tabela 9. Estatísticas obtidas no teste U de Mann-Whitney
Tabela 10. Médias e desvio padrão nas respostas às escalas, em função da presença ou
ausência de vitimação86
Tabela 11. Análise das diferenças nas respostas às escalas, em função da presença ou
ausência de vitimação87
Gráfico 1. Tipo de violência88
Tabela 12. Médias e desvio padrão nas respostas do tempo dedicado a atividades, em função
do sexo89
Tabela 13. Análise das diferenças entre sexos nas respostas ao tempo dedicado a
atividades90

Índice de Figuras

Figura 1. Ilustração de livro	iii
Figura 2. Organograma da APAV	7
Figura 3. Localização do GAV da APAV de Coimbra	10
Figura 4. Localização do Polo de Formação Centro da APAV	10
Figura 5. Separadores da PLAGA	14
Figura 6. Ciclo da Violência	36
Figura 7. Dinamização da sessão "Violência no namoro" na Escola Pr	ofissional
Profitecla	122
Figura 8. Estagiária e assessora técnica do GAV com a equipa da CVP de Águeda	ı 123
Figura 9. Dinamização da sessão "O que é o <i>bullying</i> ?"	123
Figura 10. Desenhos feitos para a estagiária por crianças acompanhadas no GAV.	125
Figura 11. Post-its com respostas dos/as alunos/as a uma atividade	126
Figura 12. Nuvem de palavras com respostas dos/as alunos a uma questão	127
Figura 13. Cartões com mitos sobre a violência no namoro	128
Figura 14. Roda da sorte com categorias de jogo educativo	132
Figura 15. Combate ao <i>bullying</i> : Pontuações	133
Figura 16. Respostas dos/as alunos/as à questão "O que acharam da sessão?"	134
Figura 17. Respostas dos/as alunos/as à questão "O que acharam da sessão?"	134
Figura 18. Estagiárias do GAV na Feira de Emprego da Faculdade de Psicol	ogia e de
Ciências da Educação da Universidade de Coimbra	135
Figura 19. Membros da equipa do GAV	136

Índice de Anexos

Anexo 1: Certificado do Curso de Atendimento e Apoio a Vítimas de Crime	116
Anexo 2: Certificado do Curso de Apoio a Crianças e Jovens Vítimas de	Violência
Sexual	117
Anexo 3: Certificado do Curso de Apoio a Apoio a Vítimas LGBTIQ+	118
Anexo 4: Certificado do Curso de Apoio Emocional e Prevenção do Suicídio	119
Anexo 5: Certificado do Curso de Stalking	120
Anexo 6: Certificado do Curso de Crime e Violência contra Pessoas Idosas	121
Anexo 7: Ação de Sensibilização na Escola Profissional Profitecla	122
Anexo 8: Ação de sensibilização na CVP de Águeda	123

Índice de Apêndices

Apêndice 1: Desenhos de crianças
Apêndice 2: Atividade da ação de sensibilização na Escola Secundária Jaime Cortesão . 126
Apêndice 3: Nuvem de palavras feita por alunos/as
Apêndice 4: Recurso educativo com mitos para sessões de violência no namoro 128
Apêndice 5: Recurso educativo "Testa a tua relação" para sessões de violência no
namoro
Apêndice 6: Estudos de caso fictícios para a sessão de violência doméstica
Apêndice 7: Recurso educativo para jogo na sessão "O que é o bullying?"
Apêndice 8: Recurso educativo para pontuações dos/as jovens na sessão "O que é o
bullying?"133
Apêndice 9: Feedback dos/as alunos/as da Escola Secundária Jaime Cortesão
Apêndice 10: Feira de Emprego
Apêndice 11: 14ª Marcha contra a Homofobia e Transfobia de Coimbra
Apêndice 12: Questionário P. I. P. G
Apêndice 13: Questionário P. I. P. G (versão traduzida)
Apêndice 14: Definição de escalas do questionário P. I. P. G
Apêndice 15: Plano geral de investigação
Apêndice 16: Pedido de colaboração institucional
Apêndice 17: Termo de Consentimento Informado
Apêndice 18: Termo de Consentimento Informado (versão traduzida)163
Apêndice 19: Questionário P. I. P. G no Google Forms (versão população geral)164
Apêndice 20: Material para divulgação do estudo empírico em redes sociais171

Índice de Siglas e de Abreviaturas

AMCV- Associação de Mulheres Contra a Violência

APAV- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

APTSES- Associação dos Profissionais Técnicos Superiores de Educação Social

CEDAW- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as

Mulheres

CHUC- Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra

CIG- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

CIM- Comunidade Intermunicipal

Coords. - Coordenadores/as

CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CPP- Código do Processo Penal

CVP- Cruz Vermelha Portuguesa

DGERT- Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

DMF- Declarações para Memória Futura

Dra. - Doutora

ed. - Edição

Ed. - Editor/a

Eds. - Editores/as

e.g., - Exempli gratia / Por exemplo

EIGE- European Institute for Gender Equality / Instituto Europeu para a Igualdade de

Género

EMAT- Equipas Multidisciplinares de Apoio Técnico aos Tribunais

ENIND- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação

GAV- Gabinete de Apoio à Vítima

GNR- Guarda Nacional Republicana

ILGA- Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo

IMP- Instituto Maria da Penha

INE- Instituto Nacional de Estatística

INMLCF- Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses

IPSS- Instituição Particular de Solidariedade Social

LAV- Linha de Apoio à Vítima

LGBTIQ+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Transgénero, Intersexo, Queer, e outros/as

LIS- Linha Internet Segura

MP- Ministério Público

n.º- número

NAVVD- Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica

OMS- Organização Mundial de Saúde

ONG- Organização Não Governamental

OPC- Órgãos de Polícia Criminal

P. I. P. G - Perceções sobre a Igualdade e os Papéis de Género

p. - Página

PAA- Processo de Atendimento e Apoio

PAIMH- Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens

PAO- Processo de Apoio Online

PAOIEC- Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais

PAVMVD- Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica

PLAGA- Plataforma de Gestão de Atendimentos

pp. - Páginas

PSP- Polícia de Segurança Pública

RAFAVHT- Rede de Apoio a Familiares e Amigos de Vítimas de Homicídio e Vítimas de Terrorismo

RNAVVD- Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica

s.d. - Sem data

SIAD- Sistema Integrado de Apoio à Distância

sic - Sic erat scriptum / Assim estava escrito

SPSS- Statistical Package for the Social Sciences

TAV- Técnico/a de Apoio à Vítima

UMVMD- Unidade de Apoio à Vítima Migrante e de Discriminação

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Estágio insere-se no âmbito do estágio curricular do Mestrado em Educação Social, Desenvolvimento e Dinâmicas Locais, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

De acordo com o Regulamento deste ciclo de estudos, a área predominante do curso são as *Ciências da Educação*, e o mesmo encontra-se estruturado em quatro semestres, que pressupõem: dez unidades curriculares a ser lecionadas nos dois primeiros semestres; e a realização de uma dissertação ou de um estágio curricular, acompanhado de um relatório de estágio, ao longo do terceiro e quarto semestres (Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, 2016).

Tendo optado pela segunda modalidade, o nosso estágio decorreu na Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, mais concretamente no Gabinete de Apoio à Vítima de Coimbra, entre setembro de 2022 e maio de 2023, durante quatro dias semanais, perfazendo um total mínimo de 940 horas. Um dos dias da semana, por norma a sexta-feira, era reservado para o *Seminário de Orientação e Acompanhamento de Estágio*.

A escolha deste Mestrado prende-se com a nossa paixão e objetivo profissional de trabalhar com e para grupos vulneráveis – apoiando-os, capacitando-os e integrando-os na sociedade. Este interesse surgiu ao longo da frequência da Licenciatura em Ciências da Educação, na qual tivemos a oportunidade de realizar uma *Unidade de Observação e Intervenção* na área da Educação Social, no Graal, uma instituição que trabalha a temática da igualdade de género e as relações amorosas saudáveis.

Na APAV, que sempre foi a nossa primeira escolha para este estágio, pudemos aprofundar estes conhecimentos e adquirir competências que nos permitem identificar fatores de exclusão e discriminação que dificultam a inserção social de indivíduos e grupos, produzir recursos para a intervenção socioeducativa, e ainda aplicar estratégias de intervenção com pessoas em situação de vulnerabilidade social. Este foi um trabalho realizado em conjunto uma equipa multidisciplinar, e mostrando sempre uma atitude empática, respeitosa, solidária e de confiança, tal como previsto nos objetivos para este curso.

Atribuímos a este relatório o título "Quanto mais me bates, menos eu gosto de ti: A (re)educação social no combate à violência doméstica", por acreditarmos que a Educação Social é um dos fatores chave na prevenção e intervenção deste grave problema social, contribuindo assim para o seu combate, através da capacitação e da transformação social,

que inclui não só as vítimas, mas toda a comunidade. Optámos ainda por fazer referência a um dos mais conhecidos mitos sobre a violência doméstica, considerando que a educação é o principal meio para o desconstruir, uma vez que tem o papel fundamental de atuar junto da sociedade, sensibilizando e oferecendo ferramentas para fomentar o pensamento crítico dos seus membros.

No que se refere à estrutura, este documento encontra-se dividido em cinco capítulos. No Capítulo I, que diz respeito à Caracterização Institucional, apresentamos a instituição que nos acolheu, fazendo referência à sua missão, visão e valores, à sua estrutura organizacional, aos seus serviços de proximidade, aos tipos de apoio que disponibiliza, ao seu papel na prevenção e formação, e ainda apresentando os seus *websites* e plataformas. No Capítulo II, Enquadramento Teórico, através de uma revisão bibliográfica, exploramos as temáticas da Educação Social e da Violência Doméstica, realizando o estado da arte desta problemática. No Capítulo III, apresentamos o decorrer do nosso Estágio Curricular, que se materializa num conjunto de objetivos e na descrição das atividades desenvolvidas ao longo deste percurso para os alcançar. O Capítulo IV compreende o estudo empírico produzido sobre a igualdade e os papéis de género, no formato de artigo científico. E, por último, no Capítulo V, relativo à Avaliação do Estágio, incluímos a heteroavaliação da nossa orientadora de estágio, bem como a nossa autoavaliação desta experiência profissionalizante.

CAPÍTULO I Caracterização Institucional

Introdução

No último ano do Mestrado em Educação Social, Desenvolvimento e Dinâmicas Locais, cabe aos/às alunos/as tomar uma importante decisão: optar pela elaboração de uma dissertação de Mestrado ou pela realização de um estágio curricular.

Uma vez que pretendíamos adquirir conhecimentos práticos, ter uma experiência significativa de trabalho na área social, e consolidar as aprendizagens adquiridas ao longo da nossa formação, optámos pela segunda via.

A escolha da entidade onde realizar o estágio não foi difícil, pois a APAV sempre foi a nossa primeira opção, não só pelo nosso interesse pelo tema da violência doméstica, que já vínhamos a aprofundar durante o primeiro ano de Mestrado, mas também pelo papel que esta Associação tem a nível nacional.

Torna-se agora importante fazer uma apresentação e contextualização da entidade que nos acolheu, começando por apresentar as suas origens, passando à sua estrutura organizacional e aos seus serviços de proximidade, às formas de apoio à vítima que existem nestes serviços, ao seu papel na área da formação e prevenção, e ainda aos diversos sites e plataformas que esta Associação possui para divulgar o seu trabalho.

1.1. Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

"A ideia da APAV germinou face à constatação de que o delinquente e a vítima eram face de uma mesma moeda, em que, no "caras ou coroas" da vida, raramente a face da vítima ficava para cima" (Pereira, 1990, citado por APAV, 2023a).

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV, 2023b) foi fundada a 25 de junho de 1990, ligada ao movimento *Victim Support Europe*, com o objetivo de colmatar a inexistência em Portugal de uma instituição de apoio às vítimas de crime, aos seus familiares e amigos, num contexto histórico em que os direitos destas vítimas vinham a ganhar maior importância.

Para percebermos a génese da APAV, torna-se importante ter em consideração os elementos Estado-infrator-vítima. Analisando-os, percebemos que última acabava por ser o componente mais frágil, pois apesar de o Código Penal e a legislação penal avulsa

³ Informação retirada do *website* oficial da APAV, disponível em: https://apav.pt/apav v3/index.php/pt/a-apav/visao-missao . Acedido a 11 de outubro de 2022.

conferirem às vítimas um estatuto e direitos únicos, estas, para além de se encontrarem numa situação de especial vulnerabilidade, não possuíam acesso a apoio especializado, pelo que a APAV veio dar resposta aos seus interesses e necessidades.

Devido ao trabalho que tem vindo a desenvolver, é atualmente reconhecida como IPSS, pessoa coletiva de utilidade pública e organização sem fins lucrativos e de voluntariado social, que assume como seu grande propósito "promover e contribuir para a informação, proteção e apoio aos cidadãos vítimas de infrações penais" (APAV, 2023c).

Este propósito traduz-se na sua missão: apoiar não só as vítimas de crime, mas também a sua rede familiar e de amigos, fornecendo-lhes serviços gratuitos, confidenciais e de qualidade, bem como contribuir para melhorar as políticas públicas, sociais e privadas no que diz respeito ao estatuto da vítima. Estes aspetos vão ao encontro da visão da APAV, que se prende com trabalhar para que o estatuto da vítima seja totalmente reconhecido, valorizado e efetivo em Portugal (APAV, 2023a).

Ademais, esta Associação rege-se por determinados princípios e valores, sendo alguns destes a solidariedade social sem fins lucrativos; o voluntariado social; a independência e autonomia face a poderes políticos e demais instituições; a cooperação em rede; a igualdade de oportunidades e de tratamento; a não discriminação em função do género, raça ou etnia, religião, orientação sexual, idade, condição sócio económica, nível de escolaridade, ideologia, entre outros; e ainda por ser uma associação apolítica e não confessional, que promove a justiça e práticas restaurativas na resolução de conflitos (APAV, 2023d).

1.2. Plano Estratégico 2022-2025

Segundo a APAV (2022a) o Plano Estratégico "apresenta-se como um documento essencial para o planeamento do desenvolvimento da Associação, identificando e consagrando grandes metas a atingir num horizonte temporal de quatro anos" (p. 2), que "permitirá melhorar o apoio às vítimas de crime, suas famílias e amigos, na medida em que fortalece a Associação no presente, assegura a sua existência no futuro e promove uma constante melhoria e inovação durante a sua execução" (APAV, 2023e).

Este Plano focaliza os principais objetivos da APAV, a alcançar a médio prazo, promovendo uma perspetiva ampla das várias áreas de atividade da Associação e da

⁴ Informação retirada do *website* oficial da APAV, disponível em: https://apav.pt/apav v3/index.php/pt/a-apav/quem-somos. Acedido a 11 de outubro de 2022.

⁵ Informação retirada do *website* oficial da APAV, disponível em: https://apav.pt/apav v3/index.php/pt/a-apav/estrategia . Acedido a 09 de junho de 2023.

participação dos seus membros: associados/as, equipas técnicas, voluntários/as e estagiários/as (APAV, 2022a).

São quatro os grandes objetivos estratégicos que compõem o Plano atualmente em vigor:

- Prioridade e inovação nos serviços de apoio à vítima;
- Qualidade e impacto;
- Crescente sustentabilidade e permanente avaliação;
- Afirmação da APAV enquanto organização nacional de referência e de excelência no apoio às vítimas de todos os crimes.

Para os alcançar, a Associação definiu 11 linhas estratégicas, que se desdobram em objetivos operacionais, a saber: voz das vítimas e ações de defesa da promoção dos seus direitos; desenvolvimento da legislação, regulamentação e boas práticas em prol das vítimas; prevenção e sensibilização; sedimentação dos serviços de proximidade e sua complementaridade; inovação tecnológica ao serviço das vítimas; formação, qualificação e capacitação; promoção da qualidade e avaliação do impacto social; atenção especial às vítimas mais vulneráveis; gestão do voluntariado, sua diversificação e motivação; incremento e diversificação de fontes de receita; comunicação e sensibilização; gestão de recursos humanos (APAV, 2022a).

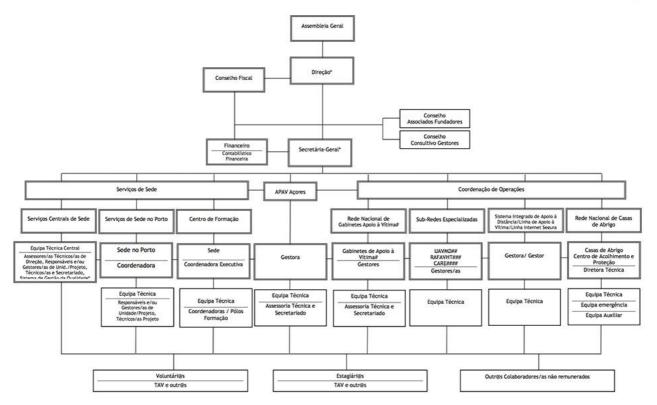
1.3. Estrutura Organizacional

Desde 1998, aquando da reestruturação da APAV (2023f), que esta Associação faz uso de um modelo organizativo-funcional circular, não hierárquico e de trabalho em rede, que procura dar resposta às crescentes exigências e à eficácia na gestão profissional das organizações não governamentais (ONG), e que permitiu assim atualização de métodos de trabalho. Esta estrutura organizativa é composta por diferentes, mas complementares, órgãos sociais eleitos: a Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, e a Direção, apoiada pelos órgãos de caráter consultivo - Conselho de Associados Fundadores e Conselho Consultivo de Gestores.

O Organograma da Figura 2⁶ ilustra os setores e membros da APAV, que possuem funções distintas, mas complementares.

⁶ Figura 2. Disponível em https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/a-apav/organizacao . Acedido a 16 de novembro de 2022.





atualizado a 01 de julho de 2021

Figura 2. Organograma da APAV

Convém esclarecer que o termo TAV (Técnico/a de Apoio à Vítima) se refere a todos/as os/as técnicos/as da APAV que prestam apoio direto às vítimas, quer sejam membros remunerados da equipa, por terem um vínculo laboral com a instituição, quer sejam elementos com um vínculo de compromisso voluntário, como os estagiários/as — que possuem um compromisso formal com a Associação, estão em constante formação, possuem orientação de um/a docente e de um/a supervisor/a na instituição, não tendo ainda terminado a sua formação académica, caso se trate de um estágio curricular — e os voluntários/as — que atuam de um modo desinteressado, livre e responsável (APAV, 2022b).

O voluntariado engloba quatro formas distintas: TAV Voluntário/a; Voluntário/a para suporte técnico/operacional; Voluntário/a para a prevenção e sensibilização; e Amigos/as Pro Bono (APAV, 2023g). Contudo, no GAV de Coimbra, os/as voluntários/as

exerciam apenas funções de TAV e, esporadicamente, de prevenção e sensibilização junto da comunidade.

Uma vez que é ao/à TAV que cabe o principal papel da APAV, dado que é este/a que realiza atendimentos e dá respostas às solicitações das vítimas, é necessário que o seu perfil de competências seja constituído essencialmente pela competência pessoal e pela competência técnica, de modo a desempenhar adequadamente o seu papel.

A competência pessoal é aquela que todos os membros da equipa da APAV necessitam de possuir, caso contrário não serão capazes de desenvolver a sua atividade de forma correta. Esta competência engloba diferentes dimensões: a dimensão relacional (capacidade de conviver com diferentes pessoas e deter um comportamento minimizador de conflitos), a tolerância e respeito (comportamento não etnocêntrico de respeito pelos diferentes valores e costumes), a autogestão emocional (capacidade para gerir a sua vida pessoal e manter o equilíbrio emocional apesar do *stress* e frustração que podem surgir da dinâmica do trabalho), a vocação, disponibilidade e vontade pessoal para a solidariedade social (possuir como valor intrínseco o princípio da solidariedade social, para que o trabalho que desenvolve vá ao encontro da missão da APAV), e o sentido de compromisso e responsabilidade para assumir tarefas durante um determinado período de tempo (esta dimensão assegura a estabilidade da equipa de TAV e contribui para a eficácia dos processos de apoio) (APAV, 2022b).

A competência técnica consiste nos conhecimentos e/ou experiências académicas e profissionais, ou seja, nos saberes e aptidões da área científica da sua formação; e nos procedimentos de apoio à vítima, que se refere a ter concluído a formação inicial de Atendimento e Apoio a Vítimas de Crime, a seguir o Manual de Procedimentos da APAV, e a respeitar o Código de Boa Conduta da instituição (APAV, 2022b).

1.4. Serviços de Proximidade

Na ação que esta Associação exerce de apoio às vítimas, procura sempre respeitar as opiniões e decisões destas, e trabalha com o intuito de ser uma voz ativa na defesa e promoção dos seus direitos. Para fornecer este apoio, a APAV possui 75 serviços de proximidade, constituídos por 21 Gabinetes de Apoio à Vítima, quatro Equipas Móveis de Apoio à Vítima e 32 Polos de Atendimento em Itinerância, distribuídos pelo território nacional (APAV, 2023h).

No sentido de fornecer uma resposta específica a populações com uma especial vulnerabilidade, a APAV conta com três sub-redes de apoio especializado: a Rede CARE—uma rede de apoio especializado a crianças e jovens vítimas de violência sexual — a Rede de Apoio a Familiares e Amigos de Vítimas de Homicídio e Vítimas de Terrorismo (RAFAVHT) e a Unidade de Apoio à Vítima Migrante e de Discriminação (UAVMD) (APAV, 2023h).

Esta Associação possui ainda respostas que constituem o Sistema Integrado de Apoio à Distância (SIAD), a saber: a Linha de Apoio à Vítima (LAV), que se revela útil principalmente para um primeiro contacto das pessoas com a instituição e para utentes que residam longe dos GAV; e a Linha *Internet* Segura (LIS), com o intuito de esclarecer e apoiar as pessoas de um modo anónimo e confidencial relativamente ao uso das tecnologias (APAV, 2023h).

Ao nível do acolhimento de utentes, a APAV possui duas casas de abrigo para vítimas de violência doméstica – a casa ALCIPE e a casa SOPHIA – e o centro de Acolhimento e Proteção SUL, destinado a vítimas de tráfico de seres humanos. Estas são respostas de acolhimento temporário apenas direcionadas para pessoas do sexo feminino com ou sem filhos/as (APAV, 2023h).

1.4.1. GAV da APAV de Coimbra

Em Coimbra, o GAV da APAV encontra-se localizada na Avenida Fernão de Magalhães (Figura 3)⁷, existindo ainda um Polo de Formação (Figura 4)⁸ localizado na Rua do Teodoro, que potencia a aquisição e atualização de conhecimentos e competências por parte dos/as técnicos/as, estagiários/as e voluntários/as que trabalham direta e indiretamente com as vítimas de crime, os seus familiares e amigos/as. Este é o quinto Pólo da APAV a nível nacional, encontrando-se os restantes no Norte, em Lisboa, no Algarve e nos Açores (APAV, 2018).

https://www.google.com/search?q=associa%C3%A7%C3%A3o+integrar&rlz=1C1GCEA_enPT1023PT1023&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=2ahUKEwjy7cjAivn6AhUIWBoKHa3MBeQQ_AUoAnoECAMQBA&biw=1366&bih=649&dpr=1#imgrc=U9WRSK6-AhdvNM_. Acedido a 11 de outubro de 2022.

⁷ Figura 3. Disponível em: https://goo.gl/maps/j5rvdhyms6CBMQwt5 . Acedido a 11 de outubro de 2022.

⁸ Figura 4. Disponível em:



Figura 3. Localização do GAV da APAV de Coimbra



Figura 4. Localização do Polo de Formação Centro da APAV

No GAV da APAV de Coimbra, criado em 1994, desde o início do nosso estágio até ao final de dezembro, os serviços de apoio foram prestados por uma equipa constituída por uma gestora, com formação em Direito, à qual cabem as tarefas de gestão e administração do Gabinete e do Pólo de Formação, a representação da APAV nesta região, bem como o exercício de funções de TAV; por duas psicólogas afetas a projetos, estando uma destas a exercer funções de assessora técnica; por uma assistente social, também afeta a um projeto; por uma psicóloga estagiária da Ordem dos Psicólogos Portugueses; por uma estagiária de Serviço Social (duração do estágio: semestral); por quatro estagiárias de Psicologia (duração do estágio: anual); e ainda por 19 voluntários/as das áreas de Psicologia e Direito.

A partir de janeiro de 2023, devido ao encerramento de projetos, o trabalho desenvolvido no Gabinete passou a ser desempenhado apenas pela gestora, pelas duas psicólogas, e por aqueles/as que são considerados/as o motor desta Associação: os/as estagiários/as e voluntários/as.

1.5. Formas de Apoio à Vítima

Apesar do seu cerne ser a violência doméstica, devido à elevada procura de suporte neste âmbito, esta Associação fornece apoio perante todos os tipos de crime, a saber: crimes contra

as pessoas, contra a vida em sociedade, contra o património, contra o Estado, crimes de perigo comum, e ainda outros tipos de crime e formas de violência (e.g., cibercrimes) (APAV, 2023h).

Nos serviços de apoio à vítima é oferecido um acompanhamento personalizado às vítimas, através de serviços de apoio genérico e especializado, consoante as situações. Este suporte pode ser fornecido telefonicamente, presencialmente, ou por escrito (e.g., *e-mail*, carta).

O apoio genérico diz respeito ao apoio que qualquer TAV de qualquer área pode exercer, dividindo-se entre o apoio emocional, que consiste em ouvir a vítima, tranquilizá-la, validar as suas emoções e valorizar a sua coragem, e o apoio prático, ou seja, a transmissão de algumas informações, a prestação de apoio pecuniário, o acompanhamento em diligências, entre outros (APAV, 2022c).

Já os apoios específicos, dividem-se entre o apoio jurídico, psicológico e social.

O primeiro prende-se com elucidar a vítima quanto aos seus direitos e às etapas dos processos judiciais, tais como o processo criminal, o divórcio, e a regulação das responsabilidades parentais (APAV, 2013). Cabe também ao/à TAV jurista acompanhar o/a utente em determinadas etapas do processo-crime, como apresentar queixa ou ir a tribunal (APAV, 2022c), devendo ainda auxiliar a vítima na elaboração de requerimentos e no preenchimento e interpretação de documentação, como por exemplo o pedido de apoio judiciário, a queixa, o pedido de indemnização civil e o pedido de suspensão provisória do processo criminal (APAV, 2013).

Por sua vez, o processo de apoio psicológico tem como objetivo levar o/a utente à mudança, sendo que a mudança que se pretende alcançar é aquela que o/a utente é capaz de construir tendo em conta os seus recursos internos e externos (APAV, 2013).

Nesta forma de apoio, o/a TAV psicólogo/a avalia o impacto psíquico da violência da qual o/a utente foi alvo, procura minimizar as consequências e sintomas negativos decorrentes da experiência de vitimação, fomentar as competências da vítima, a sua segurança e bem-estar (APAV, 2022c), e também promover a sua autonomia e autoestima. De modo a capacitar e restabelecer o equilíbrio da vítima, no apoio psicológico, procura-se ainda reforçar a adaptação da pessoa ao meio e reduzir os seus comportamentos disfuncionais, bem como prevenir futuras situações de violência (APAV, 2013).

Por último, o apoio social consiste em procurar conhecer e analisar do modo mais exato possível a realidade da vítima para determinar suas as necessidades sociais, emocionais e económicas, e providenciar serviços de acordo com a especificidade dessas necessidades.

O/a TAV social deve compreender as causas destes problemas sociais, a sua evolução ao longo do tempo e os fatores de risco, para encontrar a melhor forma de os solucionar (APAV, 2013).

É também competência deste/a profissional informar a vítima acerca das entidades e recursos disponíveis na comunidade para a ajudar a responder às suas necessidades, e realizar o seu encaminhamento para esses serviços e instituições, atuando como um/a facilitador/a entre os interesses e necessidades da vítima e as instâncias (e.g., Centros de Emprego, Centros Hospitalares, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), Segurança Social, Câmaras Municipais, IPSS) (APAV, 2022c).

Posto isto, os principais objetivos da intervenção social na APAV passam por promover mudanças positivas no funcionamento social das vítimas de crime, facilitar a sua inclusão na sociedade, promover o seu bem-estar e a sua proteção, "de forma a diminuir as vulnerabilidades existentes e a providenciar oportunidades para a existência de uma vida social mais satisfatória" (APAV, 2013, p. 218).

1.6. Formação e Prevenção

Apesar de não ser este o seu principal foco, esta Associação tem vindo a desempenhar um papel fundamental na área da formação. Preocupando-se com a constante atualização de conhecimentos e competências dos/as seus/as profissionais, e visando o "aperfeiçoamento do padrão de especialização na intervenção em contexto de apoio às vítimas de crime ou violência" (APAV, 2022d, p. 1), a APAV criou, em 2003, na cidade de Lisboa, um Centro de Formação, que, posteriormente, se expandiu pelo território nacional, havendo atualmente 5 Polos de Formação. Desde 2009 que este Centro é certificado pela ISO 9001:2008 e, desde 2016, pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), nas áreas de: Desenvolvimento pessoal; Psicologia; Sociologia e outros estudos; Ciência política e cidadania; Gestão e administração; Direito; Trabalho social e orientação; Proteção de pessoas e bens (APAV, 2022d).

Para além da formação interna, destinada aos colaboradores/as, estagiários/as e voluntários/as, existem outras áreas de atuação da Formação APAV.

A formação externa pode ser intraempresas, dirigida a entidades ou grupos de profissionais que pretendam obter conhecimentos relacionados com a atividade da APAV, e interempresas, destinada a qualquer pessoa que deseje ampliar o seu leque de saberes, contribuindo assim para o seu desenvolvimento pessoal e/ou profissional (APAV, 2022d).

Ainda no âmbito da formação, estão incluídos eventos como as ações de informação e sensibilização, que têm como objetivo transmitir informação e consciencializar a população, ou determinados grupos de determinados contextos (APAV, 2022d). Um exemplo é o contexto escolar, onde são trabalhados com os estudantes temas como a violência no namoro, a violência doméstica, o assédio sexual, o *bullying* e o *cyberbullying*, quer seja por solicitação das próprias escolas, quer seja por iniciativa de estagiários/as que desenvolvam projetos no campo educacional, ou ainda através de projetos financiados e desenvolvidos pela Associação.

A APAV (2022d) oferece como modalidades de formação, o formato tradicional presencial e ainda um formato à distância, nomeadamente através de *webinares*, formações *e-learning* e *b-learning*, permitindo assim chegar a um maior número de pessoas.

1.7. Sites e Plataformas

Para além dos projetos já apresentados, a APAV mostra dar largos passos no campo digital.

No que diz respeito à formação, a Associação possui uma plataforma onde, após nos serem atribuídas credenciais para aceder, podemos encontrar os materiais respetivos a cada módulo dos cursos que estamos a frequentar. É ainda aqui que realizamos as avaliações de cada módulo, podendo consultar o resultado que obtivemos e o tempo despendido na realização das formações.

Outra das valências da APAV é o seu contributo para os estudos científicos, tendo um Centro de Documentação e Informação, localizado em Lisboa, e uma base de dados online (cdi.apav.pt), que disponibiliza um acervo de bibliografia acerca das diferentes temáticas com as quais a Associação trabalha diariamente (APAV, 2023i).

Existem também duas plataformas internas, exclusivas ao acesso pelos seus colaboradores.

A Intranet, é uma rede privada onde são partilhadas informações acerca da instituição, como a divulgação de formações para o *staff*, a divulgação de cerimónias, e notícias sobre a participação de membros da APAV em eventos e conferências.

Já a Plataforma de Gestão de Atendimentos (PLAGA) (Figura 5)⁹, é um instrumento que permite a gestão de todas as informações relativas a cada Processo de Atendimento e Apoio (PAA). Cada vez que um/a TAV atende um telefonema ou realiza um atendimento

-

⁹ Figura 5. Disponível em documento interno não publicado. Acedido a 03 de dezembro de 2022.

presencial, quer seja a uma vítima ou a um/a denunciante – à exceção de quando a pessoa se opõe ao registo de informação – deve ser criado um PAA na PLAGA, onde constam os dados relativos às pessoas envolvidas no crime. Quando é criado um PAA, a plataforma devolvenos um número único, que passa a ser associado apenas ao caso em questão (APAV, 2020).

Folha de Rosto	Avaliação do Grau de Risco
1° Atendimento	Estratégias e Segurança
Crime ou Situação	Encaminhamento
Vítima(s)	Finalização do Atendimento
Vítima(s) Homicídio	Informações Anexas
Autor(es)	Apoios Prestado e Especializado
Circunstâncias	Atendimentos Subsequentes e Diligências
Denúncia ou Queixa	Assinatura Digital
Prova	Ficheiro
Alguns Direitos	Dictafone

Figura 5. Separadores da PLAGA

A PLAGA surgiu após a utilização de uma plataforma intitulada de Processo de Apoio Online (PAO), e distingue-se desta principalmente no que diz respeito às instruções que fornece aos TAV, sendo assim bastante útil para quem está a iniciar atendimentos, possuindo ainda modelos de documentos a utilizar no âmbito dos processos de apoio.

As respostas digitais da APAV não se esgotam no que já apresentámos. Esta IPSS possui o seu website principal, uma página de <u>Facebook</u>, de <u>Instagram</u>, de <u>LinkedIn</u>, de <u>Youtube</u> e de <u>TikTok</u>, permitindo divulgar amplamente o seu trabalho e sensibilizar o público através de campanhas, sendo ainda detentora de inúmeros subsites, alguns direcionados a públicosalvo específicos e outros direcionados a projetos desenvolvidos (e.g., <u>Infovítimas</u>, <u>ABC Justiça</u>, <u>Projeto CARE</u>). No que concerne a estes websites, destacamos a preocupação da APAV com a acessibilidade de todos os públicos, através da disponibilização de um serviço de interpretação para língua gestual e do Infovítimas inclusivo (website</u> adaptado a pessoas com <u>deficiência visual</u> e <u>auditiva</u>).

Conclusão

A APAV desempenha um papel fundamental na vida das vítimas de crime, cumprindo com o propósito pelo qual foi criada: dar uma resposta às necessidades das vítimas, dos seus familiares e amigos/as. Com a sua criação, as vítimas passaram a ter acesso a um local onde procurar ajuda gratuitamente e onde se informarem acerca dos seus direitos, permitindo

assim contribuir para uma diminuição da sua vulnerabilidade e oferecer ferramentas para (re)organizarem o seu projeto de vida após a(s) situação(ões) traumática(s) vivenciada(s).

Assim, esta IPSS trabalha diariamente tendo em mente a sua missão e com vista a alcançar, a longo prazo, a sua visão, de cooperar "para que o estatuto da vítima seja totalmente reconhecido, valorizado e efetivo em Portugal" (APAV, 2023a) tendo sempre como prioridade o bem-estar e segurança dos/as utentes.

A atividade desta Associação é também realizada fora dos Gabinetes, indo até à comunidade geral, por exemplo, através de ações de sensibilização que contribuem para um maior conhecimento da população acerca destas temáticas e, consequentemente, para a prevenção da violência.

Apenas é possível que a APAV forneça apoios especializados e respostas adequadas a cada pessoa devido à rede de serviços que possui por todo o país, aos/às técnicos/as que os constituem, e às formações que existem para que o *staff* adquira mais conhecimentos e esteja em constante desenvolvimento profissional.

Podemos então concluir que é uma junção de todos os aspetos apresentados que contribuem para que seja realizado um trabalho célere por parte desta instituição.

_

¹⁰ Informação retirada do *website* oficial da APAV, disponível em https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/apav_1/visao-missao . Acedido a 16 de novembro de 2022.

CAPÍTULO II Enquadramento Teórico

Introdução

No segundo capítulo deste Relatório apresentamos um conjunto de temas e saberes, nos quais se alicerça o nosso Projeto de Estágio realizado na APAV. Consideramos que as exposições e reflexões que se seguem, baseadas em revisões bibliográficas, auxiliam os/as leitores/as a compreender de um modo integral todo o relatório.

Uma vez que o estágio foi realizado no âmbito de um Mestrado na área da Educação Social, e que a grande maioria das atividades desenvolvidas estiveram interligadas com a problemática da violência doméstica, optámos por aprofundar o nosso estudo quanto a estes dois temas centrais, subdividindo-os.

O primeiro tema, *Educação Social*, subdivide-se em quatro partes, a saber: *A emergência da Educação Social*; a *Conceptualização da Educação Social*; o *Perfil do/a Educador/a Social e setores de atividade*; e ainda o *Reconhecimento da identidade profissional*.

Já no segundo tema, *Violência Doméstica*, encontramos uma discussão acerca de sete componentes fundamentais para a compreensão do fenómeno: o *Enquadramento legal da problemática*; os *Dados estatísticos*; o *Perfil da vítima e do/a agressor/a*; os *Fatores de risco e de proteção para a violência doméstica*; as *Formas e consequências da violência doméstica*; o *Ciclo da violência*; e, por último, os motivos pelos quais continua a existir a *Permanência na relação*.

2.1. Educação Social

2.1.1. A emergência da Educação Social

A Educação Social apresenta-se ainda como uma profissão recente, à procura de um espaço próprio no âmbito das profissões sociais e educativas (Timóteo & Bertão, 2012), cuja expansão se iniciou na segunda metade do século XX.

Na década de 80, as sociedades contemporâneas, marcadas por uma complexidade crescente, pelo aumento do desemprego e, pelo consequente aumento dos setores desfavorecidos e em exclusão social, foram acompanhadas de uma maior consciência de responsabilidade quanto aos problemas sociais (Veiga & Correia, 2009), o que se traduziu na emergência de novas políticas sociais, afastadas das intervenções sociais tradicionais e dos processos assistencialistas (Correia et al., 2014).

Esta corrente reivindicativa quanto à transformação social, nomeadamente os movimentos sociais que surgiram em defesa dos direitos humanos e da integração das populações desfavorecidas ou em risco de exclusão, gerou a emergência de profissões que respondessem a estas novas necessidades, uma vez que as instituições não tinham a capacidade de lhes responder tão prontamente (Varela, 2012).

Segundo Petrus (1997), também as mudanças no próprio conceito de educação foram uma das causas para a expansão desta área profissional. A educação deixou de estar exclusivamente associada à educação formal, no contexto escolar, e passou a estar também ligada ao conceito de educação ao longo da vida, enquanto processo contínuo, que capacita as pessoas para assumirem o controlo das suas próprias vidas, e que se aproxima da dimensão social.

2.1.2. Conceptualização da Educação Social

Ainda se verifica dificuldade em encontrar uma definição consensual de Educação Social, sendo que os/as autores/as que apresentam conceitos para esta área de estudo e profissionalizante, se baseiam nas tradições históricas de Quintana Cabanas (1997) e nas perspetivas de Petrus (1997), que nos apresentam as principais formas de entender a Educação Social.

De acordo com a primeira tradição, a Educação Social é a formação para a socialização do indivíduo, pretendendo-se que cada pessoa seja inserida na comunidade e que aprenda as regras de convivência (Cabanas, 1997), através da transmissão de valores educativos (Petrus, 1997). Nesta visão inclui-se ainda a ideia de que a Educação Social tem uma função preventiva do desvio social e que é um tipo de intervenção sociocomunitária que surge para fazer face aos problemas sociais (Petrus, 1997).

Contudo, e segundo Timóteo e Bertão (2012), esta é uma visão onde a Educação Social tem um caráter instrumental, e, portanto, uma visão limitada, derivada de uma lógica de evitamento e tratamento dos problemas de caráter social, procurando apenas soluções e inibindo a reflexão (Díaz, 2006).

Já a segunda tradição, considera a Educação Social como trabalho social e educativo. Esta noção pressupõe que, apesar de o trabalho realizado pelo/a Educador/a Social ter lugar, precisamente, no contexto social, deve sempre ter como base uma intencionalidade educativa, o que o distingue dos processos assistencialistas, focados apenas nas soluções (Petrus, 1997).

Para procurarmos caracterizar o que é a Educação Social, teremos como base a segunda tradição apresentada e a tese "todo o conhecimento é auto-conhecimento" (Santos, 2008, p. 80).

A Educação Social é "intervenção sócio-pedagógica especificamente vocacionada para o trabalho de proximidade com pessoas e grupos humanos em situação de vulnerabilidade e exclusão social" (Azevedo & Baptista, 2008, p. 46) que vai "ajudar a ser e a conviver com os outros (...) para que o indivíduo se integre no meio social que o envolve, mas com capacidade crítica para o melhorar e o transformar" (Ortega, 1999, citado por Díaz, 2006, p. 92).

Os/as profissionais desta área, baseiam-se na ideia de educabilidade do ser humano, devendo desenvolver o seu trabalho tendo como ponto de partida as potencialidades das pessoas (Azevedo & Baptista, 2008). No fundo, trata-se de identificar os recursos internos e externos dos indivíduos e otimizá-los (Rubio et al., 2001).

A especificidade desta profissão, ou seja, o que a diferencia das demais profissões, reside no facto de ser simultaneamente social e educativa (Veiga & Correia, 2009). Ademais, é a intencionalidade educativa desta profissão que permite que os indivíduos com os quais o/a Educador/a Social trabalha tenham um papel ativo no seu próprio desenvolvimento e transformação (Correia et al., 2014).

Assim, a participação das pessoas é um princípio da Educação Social, tendo estas um papel central e consciente na produção do seu próprio conhecimento (Lima, 2003; Santos, 1996). Ao proporcionar as condições necessárias para a participação dos indivíduos, o/a Educador/a Social permite que estes se integrem no seu meio social (Timóteo, 2015), e que exerçam plenamente a sua cidadania (Veiga & Correia, 2009).

Deste modo, a Educação Social contribui para evitar a violência social, dado que, muitas das vezes, esta parte da insatisfação de grupos que se veem privados de fazer parte da sociedade e de terem assegurados os seus direitos (Díaz, 2006).

Esta área profissionalizante, é então a epítome de uma educação emancipatória, transformadora, que promove a autonomia, o desenvolvimento e o empoderamento das pessoas (Azevedo & Correia, 2013; Correia et al., 2014). Deste modo, "desenvolve o seu trabalho com as pessoas, a favor dos seus interesses, expectativas, necessidades e projetos de vida" (Veiga & Correia, 2009, p. 62), através de uma perspetiva humanista, em prol da integração e capacitação ativa das pessoas e grupos nos diversos âmbitos socioeducativos.

2.1.3. Perfil do/a Educador/a Social e setores de atividade

O perfil profissional de um/a Educador/a Social inclui duas grandes vertentes:

- a) um conjunto de conhecimentos científicos e técnicos (saber e saber fazer)
 (Timóteo & Bertão, 2012), adquiridos através de uma formação científica nas áreas de pedagogia social considerada por Pérez Serrano (2003) a "ciência da educação social" (p. 77) psicologia, filosofia, antropologia e sociologia (Varela, 2012).
- b) um conjunto de atitudes e características pessoais que facilitem o exercício desta profissão (saber ser e saber estar) (Veiga & Correia, 2009).

Estas dimensões pessoais assumem um papel fundamental na ação do/a Educador/a Social, uma vez que este/a exerce um trabalho de proximidade e de relação interpessoal (Timóteo & Bertão, 2012).

Idealmente, este/a profissional deverá ter capacidade de adaptação, uma vez que atua numa grande diversidade de contextos de intervenção e de populações; de mobilizar os seus conhecimentos para lidar com situações habituais ou imprevisíveis; de interpretar as necessidades explícitas e implícitas das pessoas; empatia, cooperação e comunicação; curiosidade e criatividade; capacidade crítica e reflexiva; e ainda organização para planificar as suas intervenções socioeducativas (Varela 2012; Veiga & Correia, 2009).

É também desejável que o/a Educador/a Social seja otimista quanto às potencialidades das pessoas, mesmo que estas não o sejam, acreditando que todas podem desenvolver-se caso sejam criadas condições educativas e sociais adequadas (Varela 2012; Veiga & Correia, 2009). Não obstante, deve respeitar as decisões das pessoas, vendo-as sempre como uma alternativa possível, mas sendo cauteloso/a para não criar falsas expectativas (Veiga & Correia, 2009).

Devido às situações de vulnerabilidade e risco com as quais o/a Educador/a Social trabalha, é ainda fundamental que este/a profissional possua maturidade e equilíbrio pessoal para enfrentar os desafios que surgem e para resistir à frustração (Veiga & Correia, 2009).

Segundo Cordero (1986, citado por Veiga & Correia, 2009), "quanto mais diretas forem as repercussões de uma profissão sobre qualquer indivíduo, maior terão de ser as regulações éticas à sua conduta" (p. 58). Assim, o/a Educador Social deve basear a sua prática profissional de acordo com o Código Deontológico do/a Técnico/a Superior de Educação Social (APTSES, 2021), que estabelece as regras, os princípios e valores que regem a atividade socioeducativa (Varela, 2012).

Um/a educador/a com as competências e características acima apresentadas, estará apto/a a desenvolver a sua atividade nas áreas de:

Educação e Desenvolvimento Comunitário (instituições educativas, autarquias, associações, ONG, centros culturais, centros de atividades desportivas, lazer e turismo, centros de formação, etc.);

Serviço Educativo (bibliotecas, museus, fundações, autarquias, centros de interpretação, centros de difusão científica, cultural e ambiental, etc.);

Serviços sociais (centro de recursos no contexto da deficiência, estabelecimentos prisionais, centros de saúde, hospitais, lares de acolhimento de crianças, jovens e idosos/as, etc.) (APTSES, 2021, p. 3).

2.1.4. Reconhecimento da identidade profissional

Como vimos, o/a Educador/a Social intervém em diferentes contextos e com diferentes pessoas. Se, por um lado, isto poderia ser um fator positivo, nomeadamente devido a mais oportunidades de empregabilidade, por outro, dificulta a delimitação do seu campo de intervenção e das suas funções. Deste modo, esta pluralidade de competências, acaba por ser também um entrave à afirmação e reconhecimento da sua identidade profissional (Baptista, 2001, citado por Correia et al., 2014).

Segundo Correia e colegas (2014), existe confusão do/a Educador/a Social "com outros profissionais, cuja profissão está mais consolidada e aceita no universo da ação social, como sucede com os assistentes sociais ou com os animadores socioculturais e outros de aparente semelhança de títulos" (p. 117).

Estes/as mesmos/as autores/as, consideram que, para construir uma identidade profissional própria, será necessário definir consensualmente quais as competências e funções que o/a Educador/a Social desempenha, de modo a superar a ambiguidade que, atualmente, caracteriza a sua identidade. Ainda mais importante, será recorrer mais frequentemente às funções educativas e pedagógicas desta profissão e apostar nas mesmas, em termos de desenvolvimento profissional.

2.2. Violência Doméstica

2.2.1. Enquadramento legal

O percurso legislativo português em matéria de violência contra as mulheres é relativamente recente, verificando-se pequenos progressos a partir do 25 de abril de 1974,

nomeadamente com a Constituição da República Portuguesa de 1976 (Duarte, 2012). Neste documento, o artigo 13.º, relativo ao princípio de igualdade, diz-nos que:

- 1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.
- 2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

No entanto, e apesar de a violência doméstica não ser um fenómeno recente, só a partir do final dos anos 80 e início dos anos 90 do século XX foi considerado uma preocupação e, consequentemente, incluído na agenda política portuguesa (Costa, 2018).

Como motivos para esta emergência, destacamos a influência das instâncias internacionais no Governo português, e ainda as reivindicações das organizações e movimentos feministas quanto à consagração de direitos (Costa, 2018), trazendo visibilidade para este grave problema social (Perista et al., 2021).

A nível internacional, os alicerces encontram-se consagrados na Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW), adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1970, e ratificada por Portugal no ano seguinte; na Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1993; na Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, adotada em 1995 na IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres; e na Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, comumente conhecida por Convenção de Istambul, de 2011, tendo sido retificada por Portugal em 2013.

Na prática, a adesão dos Estados-membros a estes instrumentos, significa que se comprometem a aplicar medidas – de caráter legislativo, judicial, administrativo, e outros – que têm em vista a eliminação da discriminação contra as mulheres, a promoção do seu empoderamento, a prevenção da violência e a proteção das vítimas.

Foi também neste período que, em Portugal, se tornou mais expressiva a investigação científica alargada no âmbito da violência de género. Em 1995, foi realizado o primeiro inquérito nacional "Violência contra as Mulheres", promovido pela Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres, atualmente conhecida por Comissão para a Cidadania e para a Igualdade de Género (CIG) (Perista et al., 2021).

Os dados obtidos através deste estudo, evidentemente, contribuíram para um maior conhecimento da dimensão do fenómeno, o que, consequentemente, contribuiu para o avanço da ação política no campo da violência doméstica.

Em termos de legislação nacional, parece-nos importante começar por apresentar alguns marcos relativos à redação do Código Penal.

A violência doméstica surge pela primeira vez no Código Penal de 1982 (Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro), artigo 153.º, incluída no crime de "Maus-tratos ou sobrecarga de menores e de subordinados ou entre cônjuges". No entanto, para ser qualificado como crime, era necessário que existisse "malvadez ou egoísmo". Para alguns/mas autores/as, estas expressões sugeriam uma ideia de reiteração ou intensidade dos factos praticados, e os Tribunais podiam decidir se qualificavam um crime como violência doméstica, ou não, tendo como base esta ideia¹¹ (Duarte, 2012).

Apenas em 2000 (Lei n.º 7/2000, de 27 de março), através de uma revisão, o crime de maus-tratos adquiriu a natureza pública, o que significou que qualquer pessoa pôde passar a denunciar quando tivesse conhecimento de alguma situação (Duarte, 2012; Perista et al., 2021).

Já em 2007 (Lei n.º 59/2007, de 4 de setembro), ocorreram mais mudanças significativas no Código Penal, tendo-se dividido o crime de maus-tratos em três crimes distintos, o que levou à autonomização do crime de violência doméstica, que passou a ter um artigo próprio, o artigo 152.º (Duarte, 2012; Perista et al., 2021). Além da criação de um crime denominado "violência doméstica", segundo Madalena Duarte (2012) houve quatro alterações relevantes:

- 1) a eliminação definitiva dos requisitos de reiteração ou intensidade;
- 2) o alargamento do tipo relacional existente entre agente e vítima para a qualificação do crime de violência doméstica;
- 3) alargamento das possibilidades de aplicação de penas acessórias;
- 4) para além das situações de agravação em função do resultado, previsão da agravação em função das circunstâncias (p. 65).

¹¹ Caso se tratasse de um ato isolado, o crime, ao invés de ser qualificado como violência doméstica, poderia ser qualificado como ofensas à integridade física, por exemplo. Com a reforma de 2007, ficou claro que a violência doméstica se refere a atos infligidos de modo reiterado ou não.

Atualmente, podemos encontrar o crime de violência doméstica entre os crimes contra as pessoas, e incluído nos crimes contra a integridade física. O artigo 152.º do Código Penal (Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março), estabelece então que:

- 1 Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus-tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade, ofensas sexuais ou impedir o acesso ou fruição aos recursos económicos e patrimoniais próprios ou comuns:
 - a) Ao cônjuge ou ex-cônjuge;
 - b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação;
 - c) A progenitor de descendente comum em 1.º grau; ou
 - d) A pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite;
 - e) A menor que seja seu descendente ou de uma das pessoas referidas nas alíneas a), b) e c), ainda que com ele não coabite;

é punido com pena de prisão de um a cinco anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

Simultaneamente às reformulações do Código Penal, surgiu a criação da primeira casa de abrigo, em 1995, em Évora (Roque & Carmo, 2020). Posteriormente, em 1999, a Lei n.º 107/99, de 3 de agosto, criou a rede pública de casas de apoio a mulheres vítimas de violência¹², que contemplava que deveria haver, no mínimo, uma casa de apoio em cada distrito, o que ainda não se verifica.

As casas de abrigo fazem parte da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), prevista na Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro. Esta rede é constituída por um conjunto de serviços distintos, mas que articulam constantemente entre si, a saber: a CIG; o Instituto da Segurança Social; os organismos da Administração Pública; os Serviços de Informação a Vítimas de Violência Doméstica; as estruturas de atendimento; as casas de acolhimento de emergência; e as casas de abrigo (CIG, 2021b).

.

¹² Segundo a Lei n.º 107/99, as casas de apoio são constituídas por uma casa de abrigo e um ou mais centros de atendimento.

Em 2019, existiam a nível nacional 133 estruturas de atendimento – como é o caso do GAV de Coimbra – 26 casas para acolhimentos de emergência e 39 casas de abrigo¹³ (CIG, 2019).

Para se entender os dispositivos legais, convém esclarecer os conceitos acima apresentados:

- a) «Casas de abrigo»: são as unidades residenciais destinadas a acolhimento temporário a vítimas de violência doméstica do mesmo sexo, acompanhadas ou não de filhos/as menores ou maiores com deficiência na sua dependência;
- b) «Estruturas de atendimento»: são as unidades constituídas por uma ou mais equipas técnicas de entidades públicas dependentes da administração central ou local, de entidades que com aquelas tenham celebrado acordos ou protocolos de cooperação e de outras organizações de apoio à vítima que assegurem, de forma integrada, com caráter de continuidade, o atendimento, o apoio e o reencaminhamento personalizado de vítimas, tendo em vista a sua proteção;
- c) «Respostas de acolhimento de emergência»: são as unidades residenciais que visam o acolhimento urgente de vítimas do mesmo sexo, acompanhadas ou não de filhos/as menores ou maiores com deficiência na sua dependência, pelo período necessário à avaliação da sua situação, assegurando a proteção da sua integridade física e psicológica (Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro, art. 2.º).

As casas de emergência e as casas de abrigo foram criadas para situações de urgência e de risco nas quais, por motivos de segurança, as vítimas não podem permanecer na habitação onde residiam. No entanto, na prática, é comum que utentes sejam encaminhados/as para uma resposta de acolhimento devido a vulnerabilidades sociais, como por exemplo serem expulsos/as de casa e não terem rede de suporte a quem recorrer.

Nestes locais, existem algumas regras de funcionamento, que transmitimos sempre às vítimas, quando é ponderada a possibilidade de acolhimento. Dentre as várias regras, destacamos a obrigação de manter a confidencialidade da morada, pelo que não poderão divulgar a ninguém onde estão; não podem receber visitas; existem horários de recolha aos quartos; é possível que tenham de partilhar quarto com outras vítimas; e têm como

_

¹³ Numa fase inicial, os/as utentes são encaminhados/as para uma casa de acolhimento de emergência, onde permanecem durante cerca de 2 semanas e, posteriormente, vão para uma casa de abrigo, que os/as acolhe por um período até 6 meses.

responsabilidade a colaboração em algumas tarefas domésticas (Portaria n.º 197/2018, de 6 de julho, Capítulo III, art. 9.º, 11.º e 12.º).

Salientamos que, ainda através da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico aplicável à Prevenção da Violência Doméstica e a Proteção e Assistência das suas Vítimas, foi criado o Estatuto de Vítima. Este Estatuto veio garantir um conjunto de direitos para as vítimas de crime, a saber: o direito à informação; à audição e à apresentação de provas; a garantias de comunicação; a assistência especifica; à possibilidade de ser reembolsada das despesas resultantes da sua participação no processo penal; à proteção; à indemnização e restituição de bens; e a ver criadas as condições adequadas para prevenir a vitimação secundária.

Face a esta conjuntura e à necessidade de um instrumento que integrasse todas estas medidas, de modo a ter uma política nacional estruturada, foram criados cinco Planos Nacionais Contra a Violência Doméstica, que estiveram em vigor desde 1999 a 2017.

Analisando o conteúdo destes Planos, podemos concluir que vieram contribuir para o "aumento do apoio institucional dado às vítimas o que foi visível, por exemplo, num maior investimento por parte das forças de segurança nesta área, numa multiplicação das estruturas de atendimento e num aumento considerável das casas abrigo" (Duarte, 2012, p. 64).

Posteriormente a 2017, verifica-se uma maior preocupação política com a concertação de esforços de prevenção e proteção em diversas áreas, aparecendo o atual plano de combate à VD integrado numa estratégia nacional, que envolve outros dois planos, em vigor até 2030 e com monitorização regular, que passamos a apresentar.

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual (ENIND), aprovada em 2018 e desenvolvida com a auscultação da APAV, surgiu com o intuito de contribuir para um Portugal mais sustentável e que cumpre de modo efetivo o respeito integral dos direitos humanos, através do combate aos "estereótipos de género, homofóbicos, bifóbicos, transfóbicos e interfóbicos, que originam e perpetuam as discriminações e as desigualdades, a fim de produzir mudanças estruturais duradouras que permitam alcançar uma igualdade de facto" (Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, p. 2225).

Esta Estratégia (2018) encontra-se estruturada em três Planos de Ação: a) Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH); b) Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD); c) Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC).

Por sua vez, e indo ao encontro da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, estes Planos definem um conjunto de objetivos estratégicos e específicos até 2030, bem como medidas para os concretizar.

Os Planos de Ação assentam em quatro grandes eixos: a) Integração das dimensões do combate à discriminação em razão do sexo e da promoção da igualdade entre mulheres e homens, e do combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais na governança a todos os níveis e em todos os domínios; b) Participação plena e igualitária na esfera pública e privada; c) Desenvolvimento científico e tecnológico igualitário, inclusivo e orientado para o futuro; d) Eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica, e da violência exercida contras as pessoas LGBTI (Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio).

Por último, consideramos pertinente fazer menção ao 5º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, que inclui a igualdade de género enquanto área de enfoque (Nações Unidas, 2023).

Mais concretamente, este objetivo contém a intenção de colocar fim a todas as formas de discriminação, de violência e de práticas nocivas contra as mulheres; valorizar o trabalho doméstico não remunerado; assegurar a participação efetiva das mulheres e igualdade de oportunidades para a liderança nos níveis de tomada de decisão; garantir o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva; empreender reformas com o objetivo de atribuir às mulheres direitos iguais aos recursos económicos e no acesso à propriedade, serviços financeiros, herança e recursos naturais; aumentar o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação, como forma de fomentar o empoderamento feminino; e ainda consolidar políticas e leis que promovam a igualdade e empoderamento das mulheres (Nações Unidas, 2023).

2.2.2. Dados Estatísticos

Segundo o Banco Mundial (Ribeiro & Coutinho, 2011, citados por Fonseca et al., 2012), um em cada cinco dias de falta ao emprego é causado pela violência doméstica contra as mulheres. Contudo, este é um fenómeno que atinge não só a vítima – que a cada cinco anos que passa, perde um ano de vida saudável – mas também toda a sociedade, pois esta violência custa entre 1.6% a 2% do Produto Interno Bruto de um país e, geralmente, a mulher que é vítima, aufere menos remuneração do que aquela que não o é. Esta menor remuneração

tem consequências ao nível da sua autonomia de decisão, da sua mobilidade social, bem como da pensão de reforma de que irá usufruir após a aposentação, entre outros aspetos.

Segundo o Portal da Violência Doméstica, publicado pela CIG (2023), as queixas participadas à Guarda Nacional Republicana (GNR) e à Polícia de Segurança Pública (PSP) registaram em 2022 o valor mais elevado dos últimos quatro anos, tendo sido contabilizados 30.389 casos. Relativamente a 2021, estes números representam um aumento de 3.878 ocorrências.

Destas ocorrências registadas em 2022, apenas 4.755 resultaram em penas de prisão (preventiva e efetiva) para os/as agressores/as.

A CIG (2023) avança ainda que houve 4.070 medidas de coação aplicadas aos/às agressores/as, tendo 3.249 destas sido com vigilância eletrónica.

No mesmo período temporal, houve 12.182 pessoas integradas em programas para agressores/as. Analisando os dados dos anos anteriores, houve um aumento exponencial, já que em 2021 existam 9.449 agressores/as a frequentar estes programas e, em 2020, esse número era mais baixo: 6.893.

No que diz respeito às vítimas, em 2022, foram aplicadas 16.736 medidas de proteção por teleassistência, mais 871 do que no ano anterior. Acrescentamos que 6.235 vítimas foram acolhidas pela RNAVVD em 2022, sendo mais 1.871 pessoas do que em 2021. Destes acolhimentos, 3.254 foram de mulheres, 2.909 de crianças, e 72 de homens.

Segundo os dados, também o número de mortes aumentou em 2022. Registaram-se 28 vítimas mortais por violência doméstica, tendo 24 sido mulheres (femicídios), e quatro crianças. Comparando com o ano transato, houve mais cinco mortes registadas, no entanto, quanto a 2020 e 2019 verifica-se um decréscimo destas cifras.

Destacamos ainda que, desde os últimos 4 anos, 2022 é o que regista um maior número de mortes de crianças no âmbito deste crime, uma vez que em 2021 e 2020 houve duas vítimas mortais, e em 2019 uma.

De acordo com Iglesias e colegas (2022), todos os femicídios¹⁴ foram cometidos no contexto de relações de intimidade, e perpetrados por homens. O femicídio em contexto de relação de intimidade "é frequentemente o culminar de um historial de violência prolongada no tempo" (p. 13), o que revela que continuam a existir lacunas no sistema de proteção das vítimas, portanto, segundo a mesma autora, "não basta uma avaliação do risco, mas também

-

¹⁴ "São considerados femicídios as mortes intencionais de mulheres em que, no teor da notícia, se perceba que ocorreram como resultado da violência de género. Sempre que, de acordo com a informação disponível, o crime não se relacione com questões de género, classifica-se como assassinato" (Iglesias et al., 2022, p. 3).

são necessárias não só a implementação das medidas de segurança como também uma monitorização rigorosa e contínua dessas medidas e seu registo" (p. 13).

2.2.3. Perfil da vítima e do/a agressor/a

É sabido que qualquer pessoa pode ser vítima, independentemente das suas características, sejam elas a idade, o sexo, a orientação sexual, o nível de escolaridade e socioeconómico, entre muitos outros. Assim, podemos dizer que o perfil de uma vítima e de um/a agressor/a não é estanque.

Contudo, se tivermos como base as estatísticas, é possível encontrar as características mais comuns de cada um/a destes/as intervenientes, de modo a traçar o seu perfil.

O conhecimento destes perfis pode contribuir para elaborar estratégias de prevenção e intervenção. Segundo alguns/mas autores/as (Camacho-Valadez & Pérez-García, 2013, citados por Vasconcelos et al., 2016; e Capella et al., 2013, citados por Vasconcelos et al., 2016), a definição dos perfis permite identificar os grupos de risco e criar medidas de proteção para as vítimas de violência doméstica.

O Sistema de Segurança Interna (2023) diz-nos que, em 2022, a grande maioria das vítimas (72.4%) eram do sexo feminino, sendo a faixa etária com mais expressão entre os 25 e mais anos (69.3%).

Quanto às habilitações literárias¹⁵, destaca-se o ensino superior, seguido do ensino secundário e do 3.º ciclo do ensino básico. Segundo o Relatório Anual da APAV (2023h), verifica-se "a tendência crescente dos níveis de escolaridade das vítimas que procuram apoio na APAV" (p. 18). Através destes dados, uma das possíveis interpretações que poderíamos fazer é que as mulheres com um menor nível de escolaridade têm mais receio em denunciar a violência, talvez devido ao desconhecimento dos seus direitos e daquilo em que consiste um processo-crime.

Contudo, é importante referir que na grande maioria das situações (67.4%) não foi possível apurar o seu nível de escolaridade (APAV, 2023h), o que dificulta a realização de interpretações aproximadas da realidade.

Por fim, quando analisamos a rede de suporte das vítimas, podemos concluir que mais de metade (54.2%) diz ter apoio familiar e 20% de amigos. No entanto, é também

29

¹⁵ Os dados estatísticos que aqui apresentamos relativos à APAV, dizem respeito a vítimas e agressores/as de todos os tipos de crime. No entanto, realçamos que o crime mais registado durante o ano de 2022 foi a violência doméstica, que representou 77.4% dos casos acompanhados nesta instituição (APAV, 2023).

importante referir que 15,1% das vítimas relatou não ter qualquer tipo de suporte familiar, comunitário ou institucional (APAV, 2023h).

É também possível fazer uma caracterização do/a autor/a do crime. Volta-se a confirmar a tendência dos anos anteriores, de que o sexo masculino é o que perpetua mais condutas violentas, representando 80.2% dos/as denunciados/as. E, tal como no caso das vítimas, também a maioria dos/as autores/as (92.6%) tem a partir de 25 anos (Sistema de Segurança Interna, 2023). Na grande maioria dos casos, o nível de escolaridade é desconhecido (86.5%), seguindo-se com maior expressão o ensino superior, o ensino secundário e o 3.º ciclo do ensino básico (APAV, 2023h).

Como vimos nas estatísticas apresentadas, as relações entre denunciado/a e ofendido/a de violência doméstica são comummente pautadas por relações de intimidade, no entanto, consideramos importante destacar que existem outros graus de parentesco e de relações entre vítima e agressor/a.

Segundo o Sistema de Segurança Interna (2023) em 36.5% dos casos a vítima é cônjuge ou companheira/o. Não obstante, em 23.7% dos casos é filho/a ou enteado/a, em 14.1% é ex-cônjuge ou ex-companheiro/a, e em 7.4% é pai/mãe ou padrasto/madrasta do/a agressor/a.

Tal como Iglesias e colegas mencionam (2022), consideramos essencial apostar mais na sensibilização da comunidade, nomeadamente dando destaque à importância de denunciar as situações de violência doméstica às autoridades, tendo em consideração a natureza pública deste crime. É também fundamental desocultar os crimes de violência doméstica que ocorrem noutros contextos, além das relações íntimas, através da consciencialização da população para todos/as os/as intervenientes, com um papel ativo ou passivo, que podem existir neste crime – quer sejam maridos/esposas, pais/mães, filhos/as, netos/as, irmãos/ãs ou outros/as – e para as respostas que existem para as restantes vítimas.

Para que se vejam melhorias neste campo de intervenção, não podemos deixar de promover uma formação especializada e contínua dos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) e de outros profissionais que trabalhem direta e indiretamente com as vítimas e agressores/as, para que respondam adequadamente às situações, de modo a evitar a revitimação das vítimas e, no limiar, o seu suicídio ou a ocorrência de casos de femicídio.

2.2.4. Fatores de risco e de proteção para a violência doméstica

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2011), a prevenção eficaz da violência requer uma compreensão profunda sobre a forma como os fatores de risco e de proteção atuam, pelo que "este campo de estudo "deve constituir uma prioridade máxima da investigação" (p. 34).

Os fatores de risco e de proteção são fulcrais para compreender os motivos pelos quais um problema existe, neste caso, a violência doméstica. Através da análise destes fatores, podemos perceber quais os grupos ou pessoas que têm maior probabilidade de vir a ser vítimas e/ou autoras de um crime (Public Safety Canada, 2015).

2.2.4.1. Fatores de risco

Os fatores de risco são indicadores relativos a características da vítima e do/a agressor/a, do meio familiar e a características socioculturais que, quando presentes, aumentam a probabilidade de ocorrência, reincidência ou escalada da violência (Laing & Lecturer, 2004, citados por AMCV, 2013; Magalhães, 2010).

Estes fatores podem ser dinâmicos, ou seja, é possível que sofram mudanças ao longo do tempo (e.g., desemprego) ou estáticos, quando se referem a episódios passados e não passiveis de alterar (e.g., história criminal) (Andrews & Bonta, 2006).

É importante realçar que, apesar de a conjugação de vários fatores aumentar a probabilidade de condutas violentas, a existência de um ou mais fatores de risco não significa que a violência venha acontecer (Magalhães, 2010). Assim, os fatores de risco não devem ser interpretados como fatores causais nem como fatores que desculpabilizem as condutas do/a agressor/a e lhe retirem responsabilidade pelos seus atos.

Destacam-se como fatores de risco do/a agressor/a: ser do sexo masculino e jovem (Magalhães, 2010); ter baixos níveis de educação (Coleman et al., 1989, citados por Azevedo, 2013) e de recursos económicos; estar em situação de desemprego (Riggs et al., citados por Azevedo, 2013); ter um historial de violência conjugal (Walton-Moss et al., 2005, citados por Azevedo, 2013); ter sido exposto/a a violência interparental ou ter sofrido abuso na infância; normalizar a violência conjugal e possuir ideologias tradicionais quanto aos papéis sexuais e de género (Stith et al., 2000, citados por Azevedo, 2013); ter perturbações da personalidade (Walton-Moss et al., 2005, citados por Azevedo, 2013); consumir excessivamente álcool e/ou drogas (Hamber & Hastings, 1991, citados por

Azevedo, 2013); ter uma personalidade impulsiva; baixa autoestima; e incapacidade de lidar com os sentimentos e as emoções (Magalhães, 2010).

No que respeita à vitima, alguns fatores de risco prendem-se com: ser do sexo feminino e vulnerável em termos de idade (e.g., crianças e idosos/as); ter baixos níveis de educação e de recursos económicos, estando financeiramente dependente do/a abusador/a; ter sofrido exposição à violência interparental ou sido vítima de abuso na infância; ter doença física e/ou mental; estar dependente do consumo de substâncias (e.g., álcool, medicamentos, drogas); ter personalidade e temperamento desajustados; ter dependência física e emocional relativamente ao/à abusador/a; estar socialmente isolada (Magalhães, 2010); e estar grávida (AMCV, 2013).

2.2.4.2. Fatores de proteção

Por sua vez, os fatores de proteção, atuam de modo inverso e compensatório aos fatores de risco. Estes estão associados a comportamentos pró-sociais, que podem anular ou atenuar o impacto causado pelos fatores de risco (Andrews & Bonta, 2006).

Optámos por dividir os fatores de proteção em três categorias, a saber: fatores individuais, fatores familiares e fatores sociais.

Quanto aos fatores individuais, destaca-se a importância de possuir: personalidade resiliente; empatia; respeito pelos outros; tendência para assumir a responsabilidade pessoal; capacidade de gestão da raiva e de resolução de conflitos (Ohio Domestic Violence Network, 2020); rede de suporte e relações estáveis e positivas (Centers for Disease Control and Prevention, 2021); saúde física e mental; boa autoestima; e emprego estável (Public Safety Canada, 2015).

Os fatores de proteção familiares, dizem respeito a: relações saudáveis entre pais/mães e filhos/as; famílias que estabelecem regras claras de comportamento (Ohio Domestic Violence Network, 2020); boa capacidade de paternidade/maternidade; e supervisão dos pais/mães (Public Safety Canada, 2015).

Por último, os fatores sociais relacionam-se com: ter acesso a habitação segura e com boas condições; poder usufruir a cuidados médicos e serviços de saúde mental (Centers for Disease Control and Prevention, 2021); ter acesso a transportes (AMCV, 2013); ter acesso a uma educação que promova relações e crenças saudáveis; a existência de sanções fortes para a violência doméstica; e fazer parte de uma sociedade intolerante para com todas as formas de opressão (Ohio Domestic Violence Network, 2020).

2.2.5. Formas e consequências da violência doméstica

A violência doméstica engloba múltiplas formas de abuso que, por norma, coexistem e tendem a aumentar em frequência, intensidade e gravidade, o que significa um maior grau de risco para quem a vivencia (Manita et al., 2009).

Nesta subsecção do presente relatório, pretendemos apresentar e alertar para a existência de vários subtipos da violência doméstica – violência psicológica, física, social, sexual e financeira –, bem como algumas das suas consequências para as vítimas.

a) Violência psicológica: Qualquer ato intencional "caracterizado pela ausência (...) de suporte afetivo e de reconhecimento das necessidades emocionais da vítima" (Magalhães, 2010, p. 46). Pode manifestar-se através de abusos verbais, mas também comportamentais, tais como: insultar; humilhar; criticar; ridicularizar; desvalorizar; ameaçar (e.g., ameaçar de morte, ameaçar que se suicida se a vítima quiser terminar a relação); chantagear; desprezar; culpabilizar; perseguir, quer seja fisicamente ou via telefónica/internet; gritar; acusar de infidelidade; destruir objetos da vítima; maltratar filhos/as da vítima e/ou animais de estimação; e não permitir que a vítima durma (Magalhães, 2010; Manita et al., 2009).

A nível psicológico, a intensidade com que as pessoas sentem os impactos da violência, pode levar a que estas pensem que estão a enlouquecer (APAV, 2014). Algumas das consequências destes abusos são os sentimentos de medo, de vergonha e culpa, baixa autoestima, perturbações do sono e alimentares, *flashbacks* de ataques violentos, ansiedade, hipervigilância, ataques de pânico, depressão, ideação suicida, e perturbação de *stress* pós-traumático (Manita et al., 2009).

b) Violência física: Qualquer ação intencional, que consiste em usar a força para tentar causar, ou causar efetivamente, danos físicos à vítima, deixando ou não marcas corporais. Pode traduzir-se em comportamentos como: empurrar; puxar o cabelo; dar estaladas, murros e/ou pontapés; queimar; atropelar ou tentar fazê-lo; apertar os braços e/ou pescoço; bater com a cabeça da vítima em superfícies; morder; dar beliscões; abanar violentamente; e atirar objetos à vítima (Magalhães, 2010; Manita et al., 2009).

As consequências físicas incluem os impactos que resultam diretamente das agressões, mas também as respostas do corpo ao *stress* (APAV, 2014).

Alguns exemplos destes danos são hematomas, escoriações, perda de cabelo por arrancamento, queimaduras, lesões oculares e dentárias, perturbações na capacidade de

audição, fraturas ósseas, tensão arterial alta, incapacidade permanente, e até mesmo a morte da vítima (Manita et al., 2009; Magalhães, 2010; APAV, 2014).

c) Violência social: Qualquer comportamento do/a agressor/a que vise controlar a vida social da vítima, afastando-a da sua rede social e familiar "dado que uma vítima isolada é mais facilmente manipulável e controlável" (Manita et al., 2009, p. 18). Algumas das estratégias adotadas são: proibir que a vítima saia de casa sozinha ou sem a sua autorização, trancar a vítima em casa, proibi-la de trabalhar fora de casa, impedir que visite familiares e/ou amigos/as, exigir-lhe justificações para quando sai de casa, impedi-la de usar o telemóvel ou controlá-la enquanto o usa. Estes abusos podem ser praticados de um modo implícito, através da manipulação (e.g., "estás aqui bem comigo, por que precisas de ir ter com mais alguém?", "os/as teus/tuas amigos/as falam mal de ti"), ou de um modo explícito, através de ameaças e de intimidação (APAV, 2012a; Magalhães, 2010; Manita et al., 2009).

Este tipo de violência pode levar a diversas consequências, como por exemplo o isolamento social das vítimas (Manita et al., 2009), a desconfiança face aos outros, a dependência emocional para com o/a agressor/a (Magalhães, 2010), e a impaciência com a família e amigos/as, devido a consequências psicológicas como o *stress* e irritabilidade (Fonseca & Lucas, 2006).

d) Violência sexual: Qualquer forma de impor a prática de atos sexuais, contra a vontade da vítima, recorrendo a ameaças, coação e/ou força física. Salientamos como alguns exemplos: pressionar, tentar ou forçar a vítima a ter relações sexuais sem o seu consentimento; pressionar, tentar ou forçar a ter relações sexuais desprotegidas; pressionar, tentar ou forçar a vítima a ter relações sexuais com terceiros; forçar a vítima a prostituir-se; expor forçadamente a pornografia; amordaçar e/ou atar contra a vontade; causar lesões nos órgãos genitais (e.g., queimar, introduzir forçadamente objetos nas cavidades anal/vaginal) (APAV, 2012a; Manita et al., 2009; Magalhães, 2010).

No caso da violência em relações de intimidade, é frequente que, devido a crenças tradicionais, valores e mitos interiorizados, as vítimas considerem que, por estarem num relacionamento íntimo, não existe violação, e interpretem estas atitudes como impulsos naturais do/a parceiro/a a que elas têm a obrigação de se submeter. O facto

de não reconhecerem estes atos como um tipo de violência faz com que, muitas vezes, não revelem o abuso (Magalhães, 2010; Manita et al., 2009).

A nível das consequências da violência sexual, destacamos a infertilidade, devido a infeções e lesões vaginais (Manita et al., 2009), bem como infeções sexualmente transmissíveis e gravidez não planeada.

e) Violência financeira: Forma de abuso que acontece, frequentemente, nos casos de violência em relações de intimidade e contra pessoas idosas, que consiste em agir com o objetivo de controlar o dinheiro ou os bens a que a vítima tem acesso, através de: impedir a vítima de usar e gerir o seu próprio dinheiro, retirando-o ou usando-o; obrigála a justificar gastos; recusar dar-lhe dinheiro ou ameaçar deixar de apoiá-la financeiramente, especialmente em casos de dependência financeira; obrigar a vítima a alterar o testamento a seu favor; privar a vítima de bens essenciais (e.g., fechar o frigorífico ou armários com cadeados; impedir a vítima de utilizar aquecimento) (APAV, 2012a; Magalhães, 2010; Manita et al., 2009).

Devido a estes abusos financeiros dos quais a vítima é alvo, é possível que surjam como consequências a vulnerabilidade económica e, por conseguinte, a dependência financeira face ao/à agressor/a.

2.2.6. Ciclo da violência

Ao contrário do que se verifica na maioria dos crimes, as vítimas de violência doméstica, por norma, não sofrem de um ato de violência repentino e inesperado. Pelo contrário, encontram-se numa situação de violência continuada, que segue uma ordem relativamente previsível (Manita et al., 2009).

De acordo com diversos/as autores/as, nomeadamente a psicóloga Lenore Walker, a violência doméstica deve ser entendida como um sistema circular, no qual existem três grandes fases, que se repetem ciclicamente e que se prolongam no tempo: o aumento de tensão, o ataque violento e a lua de mel (APAV, 2010; IMP, 2018).

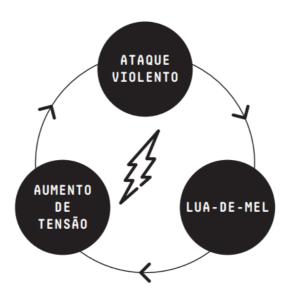


Figura 6. Ciclo da Violência

O ciclo da violência (Figura 6)¹⁶ inicia-se de uma forma lenta e camuflada, sendo habitual o/a agressor/a intimidar e constranger a vítima, e só depois a agredir fisicamente, o que torna mais provável que esta tolere as agressões mais graves (Lucena et al., 2016), uma vez que já se encontra num estado de controlo e de alguma dependência do/a agressor/a.

A primeira fase deste ciclo, intitulada de aumento de tensão, caracteriza-se por discussões que incluem injúrias, ameaças, humilhações, intimidação, controlo, gritos e acusações, despoletadas por coisas simples do quotidiano (APAV, 2010; IMP, 2018).

Qualquer tema (e.g., limpeza e arrumação da casa, compras, a/o esposa/o ter chegado mais tarde) serve como motivo para criar uma escalada de tensão para a vítima, o que instala nesta uma sensação de perigo iminente. Acrescentamos que o consumo de álcool e/ou drogas pode contribuir para o aumento desta tensão vivenciada (Manita et al., 2009).

Perante esta constante_sucessão de pequenas discussões, a vítima tenta acalmar o/a agressor/a e evita qualquer comportamento que possa causar hostilidade, procurando ajustar a sua maneira de ser ao que este/a espera de si, para evitar mais conflitos (IMP, 2018).

É ainda habitual que a vítima tente encontrar uma razão exterior ao/à agressor/a para justificar as suas atitudes, por vezes culpando-se a si mesma, achando que contribuiu para despoletar aquele conflito. Devido a estes sentimentos, e a minimizar a importância destas situações, é comum que não as partilhe com outras pessoas (IMP, 2018).

Realçamos que, obviamente, na grande maioria das relações, existem situações de tensão e divergência de opiniões e perspetivas. Contudo, enquanto numa relação saudável

¹⁶ Figura 6. Disponível em: https://apav.pt/publiproj/images/yootheme/PDF/Manual_EMAV.pdf. Acedido a 31 de março de 2023.

este conflito dá lugar a um momento de negociação e de resolução (Manita et al., 2009), nas relações abusivas, esta tensão pode perpetuar-se durante anos e, caso não seja interrompida, existe uma grande probabilidade de evoluir para a fase que se segue.

A segunda fase, do ataque violento, corresponde à explosão do/a agressor/a, sendo toda a tensão acumulada na primeira fase, descarregada na vítima através de ato(s) grave(s) de violência psicológica, física, sexual, social e/ou financeira (IMP, 2018).

A tendência é que as vítimas não reajam por medo de que a sua resposta provoque mais raiva no/a agressor/a, procurando apenas defender-se dos ataques de um modo passivo.

Estes maus-tratos podem ser tão severos e de tanta intensidade, que as vítimas acabam por necessitar de assistência médica. Contudo, nem sempre os/as ofensores/as permitem que elas tenham acesso a estes cuidados, o que constitui outra forma de violência e de negligência (Manita et al., 2009).

Por ser a fase que mais impactos causa na vítima, é também a fase que pode levar a que esta tome determinadas decisões, tais como: pedir ajuda, apresentar queixa-crime, sair de casa, pedir o divórcio e, podendo em casos extremos, levar ao suicídio (IMP, 2018).

Depois da prática dos comportamentos violentos, o/a agressor/a tende a mostrar arrependimento e a fazer promessas de mudança, dando início à terceira fase, conhecida por lua de mel, ou fase de apaziguamento. É neste momento que o/a autor/a do crime pede desculpa pela violência e se torna carinhoso/a com a vítima, com o objetivo de se reconciliarem (APAV, 2010; IMP, 2018).

É frequente estas desculpas virem acompanhadas de justificações como "estava cansado/a do trabalho", "não fui eu, foi o álcool" e "levaste-me a fazer isto, eu não queria".

Nesta fase, em que não existe tensão nem agressão, o/a ofensor/a procura recompensar a vítima pelo impacto doloroso que lhe causou, oferecendo-lhe presentes, sugerindo irem de férias pois "o que precisamos é de descansar" e até mesmo colocando a possibilidade de fazerem terapia de casal. Durante este período, é comum que a vítima relembre o início da relação e os motivos pelos quais se apaixonou por aquela pessoa, acreditando que ele/a irá mudar e que a partir dali as coisas serão diferentes (IMP, 2018; (Manita et al., 2009; Violência Doméstica na Madeira, 2023).

A vítima experiencia, então, sentimentos de esperança, de culpa e de pena do agressor, sendo frequente que nesta fase desista da queixa-crime, caso a tenha apresentado na fase anterior, ou que regresse à casa do/a agressor/a, por exemplo.

Com o passar do tempo, esta fase dá novamente lugar a um aumento gradual da tensão, retornando ao início do ciclo.

Este ciclo tende a repetir-se, sucessivamente, tornando-se cada vez menor a duração das fases de tensão e de apaziguamento, e cada vez mais frequente, perigosa e intensa a fase do ataque violento. Em situações de violência continuada, a última fase tende mesmo a desaparecer, gerando assim uma situação de tensão e violência constante (APAV, 2012b; Manita et al., 2009).

Deste modo, agrava-se o risco para a vítima e esta vai perdendo a sensação de controlo sobre a sua própria vida, ao mesmo tempo que desenvolve sentimentos de impotência e de desanimo, sendo cada vez mais difícil para si terminar com este ciclo, que lhe gera "um misto de medo, esperança e amor" (Manita et al., 2009, p. 29).

2.2.7. Permanência na relação

Mas se, como vimos até agora, as dinâmicas das relações abusivas podem trazer consequências tão graves e incapacitantes, quer a nível físico, quer a nível psicológico, a questão que se coloca é: por que motivos a vítima não abandona a relação? Aos olhos da sociedade, esta permanência é incompressível, mas a manutenção da vítima numa relação é motivada por um conjunto de fatores.

Podemos começar por mencionar o ciclo que acabámos de apresentar, que pode contribuir para compreender como as pessoas se tornam vítimas e as suas dificuldades em sair da relação violenta. O ponto-chave deste ciclo, que explica um dos motivos pelos quais as vítimas resistem em por um fim à relação, é a fase da lua de mel, que as desencoraja a tomar uma decisão que vá ao encontro do seu próprio bem-estar, pois cria nestas um sentimento de esperança na mudança de comportamento do/a agressor/a (Costa & Duarte, 2000, citados por Gonçalves et al., 2018).

São diversos os motivos que podem ser identificados e que parecem manter a vítima numa relação abusiva. Entre esses motivos, destacam-se: a dependência emocional e financeira; a ausência de uma rede de suporte familiar e social (APAV, 2010); o receio de perder o direito à casa, se a abandonar temporariamente (Fonseca & Lucas, 2006); o sentimento de vergonha, associado ao estigma social que existe quanto à violência doméstica (Dias, 2000, citado por Feitor, 2014); a violência constante que diminui a motivação para reagir, a pressão familiar para manter a relação (Feiteira, 2011, citado por Gonçalves et al., 2018), a dificuldade em tomar decisões (Kirkwood, 1993, citado por APAV, 2010); o medo de que o/a companheiro/a seja preso/a (Dias, 2006, citado por Fonseca & Lucas, 2006), uma gravidez, as ameaças de morte ou de suicídio (Paulino & Rodrigues, 2016, citados por citados por Gonçalves et al., 2018); o desconhecimento de direitos; o não se reconhecer

como vítima; e ainda, a crença em mitos relacionados com as relações violentas e com os papéis tradicionais da mulher e do homem na sociedade (Walker, 2000, citada por Cunha, 2009).

Outro aspeto que pesa na decisão de abandonar ou não o/a agressor/a é o medo de retaliações, pois as vítimas receiam vir a ser alvo de uma agressão que leve à sua morte. Esta perceção é corroborada por estudos que mostram que a separação (ou a tentativa) de uma relação violenta cria um risco mais elevado e, muitas vezes, leva ao homicídio conjugal, tentado ou consumado (AMCV, 2013).

Também os/as filhos/as assumem um papel de destaque no processo de decisão das vítimas. Se, por um lado, é devido a estes/as que as vítimas permanecem na relação abusiva, por acreditarem que o melhor para estes/as é manter a família unida (Gonçalves et al., 2018) e por terem receio de perder a sua guarda, caso se separem (OMS, 2012, citada por Pereira & Graeser, 2021), por outro lado, estes/as também podem ser o que as motiva a sair destas relações, por exemplo quando percebem que a violência se começou a estender a eles/as e quando temem pela segurança dos/as seus/suas descendentes (Gonçalves et al., 2018).

Devido a todos estes receios, a vítima e o/a agressor/a acabam por estabelecer um "pacto de silêncio" (Fonseca & Lucas, 2006, p. 14) para que a violência seja mantida em segredo, o que significa que o/a lesado/a se torna uma cúmplice das agressões das quais é alvo (Dias, 2006, citado por Fonseca & Lucas, 2006).

Conclusão

Como esclarecemos neste capítulo, já muito foi feito no sentido de combater este grave problema social que é a violência doméstica. Contudo, apesar da visibilidade crescente deste flagelo, que se traduz na produção de medidas legislativas, judiciais e administrativas, na aposta na formação de profissionais que atuam na linha da frente, e na criação de respostas de segurança para as vítimas, os dados estatísticos apresentados comprovam que ainda há um longo caminho a percorrer.

A violência doméstica é um fenómeno que interliga três grandes eixos: a saúde, a cidadania e os direitos humanos. Segundo a OMS (s.d. citada por Magalhães, 2010), esta forma de abuso constitui "um grave problema de saúde pública e de violação dos direitos humanos" (p. 24), uma vez que tem implicações graves para quem a vivencia, quer sejam a nível físico, mental, social, sexual ou financeiro.

Consideramos que a Educação Social faz parte da solução para este problema, uma vez que assume um papel preponderante no trabalho com os eixos supramencionados. No entanto, como apresentado, ainda existe um grande desconhecimento e desvalorização desta área de intervenção, sendo confundida e preterida em relação ao Serviço Social, à Animação Sociocultural, entre outras especializações profissionais.

Acreditamos que, através das informações apresentadas neste capítulo, conseguimos, de algum modo, fomentar o reconhecimento da Educação Social, que tem uma dimensão prática fundamental junto dos públicos mais vulneráveis, ao pretender potenciar o seu desenvolvimento individual e grupal, sempre com intencionalidade educativa. Ser Educador/a Social é ser reflexivo/a, mas também ser facilitador/a, mediador/a, criativo/a, e ter um forte desejo de mudança. É mobilizar recursos e trabalhar direta e indiretamente com, para e as pessoas, envolvendo a comunidade na construção de uma solução. Ou seja, ser Educador/a Social é agir com o objetivo de empoderar as pessoas, através de uma atuação sistémica que fomente a prevenção e a intervenção com foco educativo e social.

CAPÍTULO III Estágio Curricular

Introdução

No presente capítulo apresentamos o nosso Projeto de Estágio na APAV de Coimbra, desenvolvido entre setembro de 2022 e maio de 2023. Este Projeto permitiu estabelecer os nossos objetivos para este estágio, definindo assim as nossas prioridades para a intervenção.

Após um primeiro mês de observação participante, e da realização de algumas formações, passámos a ter um papel mais ativo nesta Instituição, contribuindo nas dinâmicas diárias da mesma, através da realização de atendimentos e diligências, da dinamização de ações de sensibilização e da colaboração em atividades de gestão do Gabinete. Todos estes aspetos serão aprofundados ao longo deste capítulo, tendo optado por organizar a descrição das nossas atividades por categorias.

Além das atividades diárias da instituição, decidimos realizar um estudo empírico. Esta escolha deu-se com o objetivo de explorar novos caminhos, pois durante a nossa Licenciatura e 1º ano do Mestrado já tínhamos realizado vários projetos de sensibilização e intervenção, mas nunca um estudo empírico, sendo que consideramos que um/a profissional em Educação Social também deve ser dotado/a de competências de investigação. Apesar de também fazer parte do nosso Projeto, este ponto será abordado no Capítulo IV.

3.1. Projeto de estágio

O nosso projeto de estágio engloba um conjunto de objetivos gerais e específicos aos quais se tentou dar resposta no decorrer do ano letivo. Este projeto encontra-se em consonância com o trabalho desenvolvido pela APAV e ainda com o nosso papel, enquanto Educadora Social, dentro desta Associação. Para tal, foi essencial o primeiro mês de observação direta e participante, no qual pudemos perceber quais as temáticas mais significativas, que fazem parte do quotidiano do GAV da APAV de Coimbra. Assim, os objetivos que se seguem foram definidos tendo em consideração as necessidades da instituição supracitada e o desenvolvimento das nossas competências profissionais.

1. Objetivo Geral: Integrar a equipa técnica da APAV enquanto Educadora Social

Objetivos específicos:

- 1.1. Analisar as competências da APAV e o seu Código de Boa Conduta
- 1.2. Caracterizar e reconhecer o papel de uma IPSS com estas funções
- 1.3. Colaborar com uma equipa multidisciplinar

- 1.4.Distinguir o papel dos/as técnicos/as, voluntários/as e estagiários/as das diferentes áreas de estudo
- 1.5. Participar nas atividades diárias da associação
- 1.6.Fazer um levantamento de necessidades da associação

2. Objetivo Geral: Conhecer as necessidades dos/as utentes acompanhados/as no GAV e as respostas disponíveis para estes/as

Objetivos específicos:

- 2.1.Diferenciar o apoio prestado pela APAV a nível jurídico, psicológico e social
- 2.2.Reconhecer os/as técnicos/as como mediadores/as entre as necessidades das vítimas e as respostas existentes
- 2.3.Conhecer diversas entidades envolvidas nos processos de crime e as suas funções
- 2.4.Conhecer o funcionamento e regras das casas de abrigo para vítimas de violência doméstica, bem como do processo de acolhimento

3. *Objetivo Geral:* Desenvolver competências profissionais como Educadora Social

Objetivos específicos:

- 3.1. Compreender o papel de um/a Educador/a Social na APAV
- 3.2.Consolidar e aplicar conhecimentos adquiridos ao longo da licenciatura em Ciências da Educação e do Mestrado em Educação Social, Desenvolvimento e Dinâmicas Locais
- 3.3.Cooperar na elaboração e organização de documentos internos
- 3.4.Participar em eventos formativos da APAV
- 3.5. Colaborar na dinamização de ações de sensibilização nas escolas

4. *Objetivo Geral:* Planificar atividades educativas de promoção da igualdade de género e das relações saudáveis entre jovens

Objetivos específicos:

- 4.1. Sensibilizar os/as jovens para a igualdade de género, os diferentes tipos de violência e a importância das relações saudáveis
- 4.2. Conceber sessões, baseadas em metodologias ativas, que envolvam jovens de escolas do distrito de Coimbra

- 4.3. Criar recursos educativos para a dinamização de atividades
- 4.4.Dinamizar ações para fomentar a reflexão e o espírito crítico entre os/as jovens

5. *Objetivo Geral:* Conhecer tipologias de vítimas e de agressores e os diversos tipos de crime

Objetivos específicos:

- 5.1.Identificar os perfis das vítimas que contactam o GAV e as problemáticas envolvidas
- 5.2. Identificar os perfis dos/as agressores/as e as problemáticas envolvidas
- 5.3. Saber quais os diferentes tipos de crimes cometidos e os seus contornos
- 5.4.Entender os potenciais fatores de risco e de proteção para a violência doméstica

6. Objetivo Geral: Elaborar um estudo quantitativo de dimensão estrita e âmbito socioeducativo sobre perceções estereotipadas associadas a questões de género

Objetivos específicos:

- 6.1.Desenhar um estudo quantitativo tendo como participantes vítimas de violência doméstica acompanhadas no GAV
- 6.2. Selecionar os instrumentos e técnicas de recolha de dados mais pertinentes
- 6.3. Desenvolver o estudo seguindo as etapas características dos estudos quantitativos
- 6.4.Descrever e interpretar criticamente os resultados obtidos
- 6.5.Reconhecer a importância da ética nas investigações, em especial com a população escolhida
- 6.6. Fazer recomendações, a partir do estudo, para as práticas da APAV

7. Objetivo Geral: Prestar apoio a vítimas de diferentes tipos de crime, auxiliando-as e oferecendo-lhes uma resposta securizante

Objetivos específicos:

- 7.1.Entender a importância da regulação emocional enquanto TAV
- 7.2. Prestar apoio telefónico e presencial a vítimas de diferentes tipos de crime
- 7.3. Analisar e interpretar a história de vitimação dos/as utentes

- 7.4. Efetuar avaliações de grau de risco dos/as utentes
- 7.5. Identificar as estratégias de segurança mais adequadas para cada vítima
- 7.6.Conhecer e explicar os direitos às vítimas e os procedimentos a adotar

3.2. Descrição das atividades de estágio

De modo a concretizar os objetivos supramencionados, desafiámo-nos a desenvolver diferentes atividades. Na Tabela 1 apresentamos um cronograma anual das mesmas, que abrangeram o período de estágio, entre setembro de 2022 e maio de 2023, para, de seguida, procedermos à sua explicação.

Tabela 1. Cronograma anual de atividades

Atividades realizadas	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
Observação participante	X								
Formações e webinares	X	X	X	X		X	X	X	X
Atendimentos			X	X	X	X	X	X	X
Diligências		X	X	X	X	X	X	X	X
Ações de sensibilização			X			X	X	X	
Levantamento de	X	X	X						
contactos									
Organização de dossiês		X							
de formação									
Backoffice do Projeto		V							
Serzinho		X							
Atualização de PAA		X	X						
Projeto GAV			X			X		X	X
Feiras de							X		
Voluntariado/Emprego				37	37	37	37	37	37
Estudo empírico				X	X	X	X	X	X

3.3. Observação participante

O primeiro mês de estágio foi, essencialmente, de observação participante. Fazendo uma retrospetiva, consideramos que esta foi uma fase muito importante para a nossa preparação enquanto TAV.

No primeiro dia, discutimos com a gestora do GAV, e nossa orientadora local, as perspetivas que ambas possuíamos para o estágio, que tipos de projetos poderíamos vir a desenvolver e qual seria o nosso papel na Associação. Desde início, a gestora reforçou a importância da confidencialidade numa instituição como a APAV, bem como da observação, da proatividade e da interação com os/as colegas de equipa. Segundo a gestora "nada se faz sozinho na APAV" (sic), pelo que apela sempre ao espírito de equipa e de colaboração.

Sentimos que existe uma grande preocupação por parte de toda a equipa com a integração de novos membros, e consideramos que o ambiente entre técnicos/as, estagiários/as e voluntários/as é muito positivo, tratando-se todos/as com igual respeito.

Ainda durante esta fase, realizámos leituras de documentos internos, em destaque o *Manual de procedimentos dos serviços de apoio à vítima de crime na APAV* (APAV, 2013), que contém informações relevantes para os futuros/as técnicos/as, que irão prestar apoio direto a vítimas de crime, servindo o manual, deste modo, como um Guia para a realização de atendimentos, e fornecendo estratégias para a intervenção com este público vulnerável.

Após conhecermos o papel de cada profissional na APAV, tivemos a oportunidade acompanhar durante uma semana o trabalho desenvolvido pela assistente social. Este foi um período que se revelou fundamental uma vez que esta era a TAV com a área de estudo mais semelhante à nossa. De um modo geral, pudemos perceber que, além do apoio emocional e informações que presta a utentes, a assistente social realiza inúmeras diligências diariamente, nomeadamente telefonemas, envio de *e-mails* e de relatórios para diversos serviços e entidades, articulando com estas para ir ao encontro dos interesses e necessidades das vítimas.

De modo a recolher o máximo de informação possível e a tirar proveito desta experiência, estivemos bastante atenta às discussões da equipa acerca dos diferentes casos de crime, analisámos o processo de preparação para atendimentos, e lemos relatórios de atendimentos elaborados por outras colegas. Ademais, enquanto assistíamos a atendimentos, tirávamos apontamentos sobre quais as questões a colocar aos/às utentes, as diversas expressões de escuta ativa a demonstrar, as formas de prestar apoio emocional, as estratégias de segurança a fornecer, e ainda sobre a apresentação do trabalho desenvolvido pela APAV a quem nos contacta.

A observação direta dos primeiros atendimentos foi muito importante para compreendermos a importância da nossa postura enquanto TAV, bem como para conhecermos os tipos de problemáticas que as pessoas expõem e como cada vítima exige de nós uma abordagem adaptada e personalizada.

Em suma, esta fase de observação participante permitiu-nos conhecer o funcionamento da instituição e as diferentes valências do trabalho de um/a TAV. Foi possível concluir e presenciar que o apoio que APAV presta é muito abrangente, desde simples esclarecimentos, até ao apoio psicológico, jurídico e social das vítimas de vários tipos de crime.

3.4. Formações

3.4.1. Curso B-Learning | Atendimento e Apoio a Vítimas de Crime

Esta formação, em formato *B-Learing* e com uma duração total de 90 horas, teve início a 14 de outubro e término a 2 de novembro de 2022, com as sessões *online* a decorrer através da plataforma MOQI, e com sessões presenciais nos dias 19 e 25 de outubro de 2022, das 10h00 às 17h00, no Polo de Formação do Centro.

A avaliação deste curso (Anexo 1) foi formativa, contínua e sumativa, pelo que implicou a participação obrigatória na: frequência nas sessões síncronas; participação nos fóruns de discussão; realização das atividades propostas durante o curso; e na realização das atividades de avaliação sumativa por módulo.

O curso engloba um total de 11 módulos que nos permitem aprender acerca da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, nomeadamente quanto à sua visão, missão, valores e serviços de proximidade; da função e competências de um/a TAV; dos conceitos relacionados com a vitimação e o impacto da violência para quem a experiencia; da importância da comunicação e interação com as vítimas, elucidando-nos quanto aos tipos de comunicação verbal e não verbal, e atitudes a adotar, como a empatia, a neutralidade, a objetividade e a escuta ativa; das diferentes formas de apoio a vítimas de crime; dos tipos de crime e direitos das vítimas; e da gestão de atendimentos, tendo-nos sido apresentadas as plataformas PLAGA e PAO e as suas funcionalidades.

Esta formação teve ainda um módulo especialmente dedicado à ética nos serviços de apoio à vítima, que introduz a importância de respeitar os códigos deontológicos e o Código de Boa Conduta da APAV, e que nos elucida para as dificuldades que existem no

estabelecimento de um código ético na área do apoio à vítima, uma vez que, por vezes, não é fácil colocar a teoria em prática e há que ponderar quando o dever de confidencialidade do/a TAV cessa.

Nas sessões presenciais, tivemos a oportunidade de realizar exercícios grupais de simulação com os/as restantes voluntários/as e estagiárias, que consistiram em apropriarmonos do papel de TAV e de utente, devendo aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo da formação, nomeadamente no que diz respeito à formulação de questões, à escuta ativa e ao fornecimento de estratégias de segurança.

O último módulo, de 30 horas, foi a prática assistida, ou seja, a observação de atendimentos e a fase inicial de execução destes, tendo supervisão e apoio por parte das restantes técnicas. Foi durante este período que pudemos aperfeiçoar o nosso papel de TAV, aprendendo a como realizar um atendimento completo, recolhendo o máximo de informação e apoiando as vítimas.

3.4.2. Curso B-Learning | Apoio a Crianças e Jovens Vítimas de Violência Sexual

À semelhança da Formação de *Atendimento e Apoio a Vítimas de Crime*, este Curso consiste em 11 módulos, sendo todos eles de autoestudo na plataforma MOQI, à exceção do último que se traduziu numa sessão prática com os/as restantes inscritos/as, através da plataforma Zoom. Esta formação teve início a 2 de novembro e término a 30 de novembro de 2022, contabilizando um total de 21 horas de aprendizagem (Anexo 2).

Nesta formação, pudemos adquirir conhecimentos sobre: o funcionamento da Rede CARE e os objetivos desta; a igualdade de género, sendo feitas referências aos papéis e estereótipos de género, bem como à violência de género; a violência sexual no contexto intra e exrafamiliar; a caracterização das crianças e jovens vítimas; a caracterização do/a autor/a do crime; as estratégias utilizadas pelos/a autores/as; os fatores de risco e de proteção; e as consequências da violência sexual para as crianças e jovens.

Aprendemos também acerca do enquadramento legal dos crimes de violência sexual contra crianças e jovens, e as agravantes previstas para cada um; sobre a investigação destes crimes, nomeadamente quem é o OPC responsável, e as várias fases do processo-crime; sobre as perícias a crianças e jovens de violência sexual, sendo-nos apresentadas orientações a dar aos/às utentes e/ou denunciantes para a preservação de vestígios biológicos, caso se trate de uma urgência médico legal; sobre o papel da APAV na representação dos interesses jurídicos dos menores, essencialmente no que diz respeito à transmissão de informação e

apoio quanto ao exercício dos seus direitos; e sobre o papel da APAV na prestação de apoio aos/às menores vítimas de violência sexual, aos seus familiares e amigos/as, sendo fornecidos princípios base para a nossa atuação e especiais cuidados a ter nestes atendimentos.

3.4.3. Curso E-Learning | Apoio a Vítimas LGBTIQ+

O programa deste curso *online* contém seis módulos que foram lecionados a dia 22 de novembro de 2022, através da plataforma *Zoom* (Anexo 3). As 3h30min de sessão permitiram-nos obter conhecimentos acerca da comunidade de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Transgénero, Intersexo, Queer, e outros/as (LGBTIQ+); dos conceitos de sexo, género, identidade de género, orientação sexual e expressão de género; dos tipos e alvos mais frequentes de crimes de ódio; do enquadramento legal português para os direitos das pessoas LGBTIQ+, bem como sobre o enquadramento legal no que respeita ao discurso de ódio, à discriminação, e ao crime de ódio.

Foram-nos também apresentados diversos impactos da vitimação, tendo os/as participantes sido esclarecidos/as de que, neste tipo de crime, existe um duplo impacto: o impacto do próprio crime em si, e o impacto resultante da mensagem que quem pratica o crime passa para as vítimas.

Este curso deu-nos ainda ferramentas para a comunicação e interação com as vítimas LGBTIQ+, uma vez que nos foi transmitido um conjunto de boas práticas a adotar para evitar a revitimação das pessoas e para fomentar que elas se sintam acolhidas e seguras junto dos nossos serviços, tais como a utilização de linguagem inclusiva e o questionamento de qual o pronome pelo qual a pessoa prefere ser tratada, ao invés de assumimos de imediato a sua identidade de género.

3.4.4. Curso E-Learning | Apoio Emocional e Prevenção do Suicídio

O quarto curso por nós realizado (Anexo 4), com início a 3 de março de 2023 e fim a 15 de março de 2023, engloba três módulos, perfazendo assim 15 horas de estudo.

Os dois primeiros módulos que constituem esta formação, apresentam-nos conceitos e estatísticas relacionadas com o suicídio, os tipos de comportamentos autolesivos, os motivos, os fatores de risco e os fatores de proteção para o comportamento suicida.

Já o último módulo, capacita-nos com conhecimentos que pudemos, posteriormente, colocar em prática com os/as utentes. Assim, tivemos a oportunidade de aprender sobre

possíveis planos de prevenção do suicídio, sobre os sinais de alarme, sobre a avaliação de risco a efetuar pelo/a TAV e, por último, sobre a intervenção, caso esta se revele necessária.

Ao estudar estes conteúdos, acabámos por recordar expressões e frases ditas por utentes, que evidenciavam sinais de estados depressivos. O curso foi enriquecedor, principalmente, no sentido em que nos sensibilizou para os diferentes sinais de alerta que as pessoas demonstram, sejam estes verbais, comportamentais, ou de estado de ânimo, antes de efetuar qualquer ato que ponha em causa a sua integridade física. Consideramos que, neste momento, estamos mais capacitada para intervir com esta problemática.

3.4.5. Curso E-Learning | Stalking

O cronograma do curso de *Stalking* incluiu 35 horas de formação, que decorreu entre os dias 3 de abril de 2023 e 3 de maio de 2023 (Anexo 5).

Os sete módulos que este curso abarca contextualizam os fenómenos da violência doméstica e violência de género, apresentam o enquadramento histórico e legal do *stalking*, a definição deste conceito e os tipos de abusos incluídos neste crime. Somos alertados/as para o facto do *stalking* evoluir de ações rotineiras, aparentemente lisonjeadoras e inofensivas, como telefonar para o trabalho e deixar bilhetes, para uma escalada de comportamentos que põem em risco a segurança das vítimas, como persegui-las, tirar-lhes fotos sem consentimento, e invadir a sua casa, por exemplo.

Aprendemos ainda sobre os diferentes tipos de vítimas e de *stalkers*, bem como os riscos associados a cada tipologia de vitimação.

Estes comportamentos traduzem-se em várias consequências para quem deles é alvo, resultando em sintomatologia física, emocional e social, sendo de destacar o isolamento e a alteração de rotinas diárias, devido ao medo e desconfiança.

Para o exercício das nossas funções, destacamos a importância dos últimos módulos, que nos mostraram quais os aspetos a ter em conta na avaliação do grau de risco, e nas estratégias de prevenção e intervenção com estas vítimas.

3.4.6. Curso E-Learning | Crime e violência contra pessoas idosas

Este curso, também em formato exclusivamente *online*, teve início a 2 de maio de 2023 e término a 31 de maio de 2023, contando com um total 10 módulos realizados em 35 horas (Anexo 6). Esta carga horária, incluiu dois *webinares*, cada um com uma hora de duração.

Ao longo do curso, foi-nos dado a conhecer o conceito do envelhecimento e feita uma contextualização sobre este fenómeno, abordando em específico a distinção entre envelhecimento normal e patológico, e dando como exemplos concretos a depressão e a doença de Alzheimer.

Foram expostos os tipos de violência mais comuns dos quais as pessoas idosas são alvo, as características e comportamentos das vítimas, dos/as agressores/as, os possíveis fatores de risco, e os locais onde habitualmente a vitimação ocorre, sendo dada ênfase aos possíveis indicadores de violência, tanto familiar como institucional.

Destacamos ainda os conteúdos relativos à prevenção da vitimação, onde é evidenciada a importância do papel dos/as cuidadores/as, e outros temas como: o internamento compulsivo (quem e como pode ser feito o requerimento); o direito à informação sobre o estado de saúde da pessoa idosa; os maiores em situação de incapacidade; e ainda, o regime de maior acompanhado.

Em suma, concluímos que este curso nos permitiu relembrar e consolidar aprendizagens adquiridas ao longo da nossa formação académica, nomeadamente na unidade curricular de *Aprendizagem e Desenvolvimento Pessoal e Social do Adulto e do Idoso*, e em cursos realizados anteriormente na APAV. Possibilitou ainda que fizéssemos uma reflexão sobre os casos de pessoas idosas e/ou com incapacidade, que acompanhamos ao longo do estágio. Não obstante, este curso permitiu que adquiríssemos um maior leque de informação, que nos foi e continuará a ser útil para o exercício da nossa atividade profissional.

3.4.7. Curso E-Learning | Prevenção e Sensibilização

Em último lugar, na listagem de cursos realizados, encontra-se o curso de Prevenção e Sensibilização, que decorreu de 4 a 31 de maio de 2023, tendo sido realizado em simultâneo com o curso anterior, e na reta final deste estágio.

Para realizar este curso foram necessárias 28 horas de estudo sobre cinco módulos, que incluíram dois *webinares*, realizados das 10h00 às 18h00, nos últimos dias do curso.

Os primeiros módulos, à semelhança do verificado em formações anteriores, apresentaram-nos a APAV e os seus serviços, sendo também feita uma contextualização sobre os direitos humanos, onde são abordadas temáticas como a igualdade e os estereótipos de género.

Sendo destinado a colaboradores/as internos/as que pretendem dinamizar ações de sensibilização e de prevenção, os últimos dois módulos deste curso aprofundam os temas

habitualmente mais abordados em ações de sensibilização (e.g., violência no namoro), sendo, posteriormente, apresentada a diferença entre prevenção e sensibilização, o papel do/a dinamizador/a, a gestão de conflitos no grupo, os diferentes métodos e técnicas pedagógicas, e ainda o passo a passo da planificação de uma ação de sensibilização.

Sendo a nossa formação de base as Ciências da Educação, já conhecíamos bastantes dos conceitos apresentados. No entanto, foi positivo recordar estes temas e até concluir que, sem dúvida, a nossa formação nos preparou de modo integral para a realização de ações e projetos de prevenção e sensibilização com diferentes públicos. Acrescentamos ainda que consideramos que a formação se encontra bastante completa e elaborada de um modo claro, permitindo que qualquer pessoa consiga pôr os conhecimentos adquiridos em prática e planificar ações deste tipo.

3.4.8. Outras atividades formativas

Ao longo do nosso percurso de estágio tivemos a oportunidade de assistir a vários webinares online acerca de temáticas relacionadas com o trabalho desenvolvido pela APAV. Deste modo, pudemos adquirir mais saberes no que respeita à igualdade de género, à violência doméstica, à violência filioparental, ao assédio, à violência sexual, às declarações para memória futura, e ainda à intervenção do CAP SUL.

Assim como as formações anteriormente mencionadas, estes *webinares* tinham como destinatários/as os/as colaboradores/as remunerados, voluntários/as e estagiários/as da APAV que pretendessem adquirir conhecimentos nestas áreas.

Uma das dificuldades da estagiária em assistir aos *webinares*, prendeu-se com o facto de estes decorrerem durante o período de trabalho. Isto significou que, várias vezes, não conseguimos visualizar a apresentação do início ao fim e participar de modo mais ativo pois surgia a necessidade de realizar atendimentos e de atualizar processos.

Existiu ainda um debate temático, intitulado "Apoio Social na Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)", dinamizado pela estagiária de Serviço Social, e que contou com a intervenção e contributos da gestora do GAV e da assistente social. Esta sessão foi muito enriquecedora para nós, uma vez que também exercemos algum apoio a nível social. Assim, pudemos adquirir novos conhecimentos acerca do que é o Serviço Social, das funções do/a TAV Social na APAV, bem como dos tópicos a abordar e informações a recolher durante um atendimento de cariz social.

Durante o debate foram também apresentadas as áreas de intervenção do apoio social, tais como: o acolhimento e alimentação; alguns tipos de apoios pecuniários sociais, como por exemplo o subsídio de reestruturação familiar; e a importância da articulação com serviços e entidades, bem como as dificuldades inerentes a esta articulação.

3.5. Atendimentos a vítimas de crime

Neste tópico do presente relatório iremos contextualizar em que consiste aquilo a que dedicámos mais tempo durante o nosso estágio na APAV: os atendimentos a vítimas de crime.

Atender e apoiar as vítimas de crime é o cerne da atividade desta instituição e, por isso, todos os procedimentos devem ser ponderados, de modo a fornecermos a resposta mais adequada aos pedidos das vítimas e de modo a evitar a sua vitimação secundária (APAV, 2013).

Como referido no Capítulo 1, existem três modos das vítimas se dirigirem à APAV, sendo estes presencialmente, por chamada telefónica ou por escrito (*e-mail*/carta).

Quanto aos atendimentos presenciais, o/a utente deve ser recebido/a de forma gentil e encaminhado/a para a sala de atendimento, caso tenha agendado previamente um atendimento; o/a utente não deve ter de esperar mais de 15 minutos para ser atendido/a; deve escolher o local onde se senta na sala de atendimento; o/a TAV deve oferecer água e lenços de papel, caso a pessoa se encontre fragilizada; e, no final do atendimento, o/a utente deve ser acompanhado/a à saída e ser-lhe aberta a porta (APAV, 2013).

Por sua vez, os atendimentos telefónicos exigem um especial cuidado, uma vez que estamos impossibilitados/as de utilizar a comunicação não verbal. Quando recebemos uma chamada, um/a TAV deve atender de imediato a chamada, de um modo gentil e que apresente a instituição, dizendo, por exemplo: "Gabinete de Apoio à Vítima da APAV de Coimbra, bom dia". Ao longo do atendimento devemos utilizar frases curtas e simples, manter um tom de voz sereno e utilizar expressões gentis. Um dos aspetos mais importantes quando falamos de atendimentos telefónicos, é mostrar que estamos presentes pois o silêncio pode levar a que o/a utente pense que não estamos a prestar atenção ao que nos diz. Assim,

-

¹⁷ Vitimação secundária: "O fenómeno que acontece, não como resultado direto de tais atos ou omissões, mas sempre que a vítima se depara com a resposta dada pelas instituições e pelos indivíduos às suas demandas" (APAV, 2013, p, 14).

devemos demonstrar regularmente expressões de escuta ativa, tais como "sim", "claro", "eu compreendo" (APAV, 2013).

No final de um atendimento telefónico, devemos sensibilizar a pessoa para comparecer a um atendimento presencial, no qual poderão ser melhor avaliadas as suas necessidades (APAV, 2013).

Ao terminar a chamada devemos questionar se a pessoa tem alguma questão, e solicitar que nos forneça o seu nome e contacto, caso ainda não o tenha feito. É ainda importante agradecer a sua chamada e mostrar disponibilidade para que nos volte a contactar (APAV, 2013).

Já ao responder por *e-mail*, é necessário cumprir com algumas formalidades, como acusar a receção do seu contacto e agradecer o mesmo, reconhecer o/a utente como vítima de um crime (quando é esse o caso), informar acerca dos seus direitos e apoios prestados pela APAV. Uma vez que, idealmente, este contacto por escrito deve ser algo pontual, é importante sensibilizar a pessoa para que se dirija presencialmente ao GAV ou que nos contacte telefonicamente (APAV, 2013).

Qualquer TAV, independentemente da sua área de intervenção, deve estar preparado/a para realizar o primeiro atendimento a uma vítima. Este atendimento tem como objetivos prestar apoio emocional, recolher informação, e avaliar o grau de risco. Este é, provavelmente, o atendimento no qual a vítima se encontra numa situação de maior fragilidade, pelo que é imperativo o/a TAV demonstrar compreensão e empatia perante a situação traumática vivida pelo/a utente, reforçar a coragem de ter pedido ajuda, e valorizar os seus sentimentos, mantendo uma postura neutral e imparcial, sem revelar julgamentos (APAV, 2013).

Quanto à recolha de informação, é necessário que se colete o máximo possível, mas tendo cuidado para que a vítima não sinta que está num interrogatório, pelo que é fundamental adequar as questões ao momento e ao estado emocional de cada pessoa (APAV, 2013).

Devemos recolher informações acerca da história da pessoa antes do crime (história familiar, educacional e profissional), durante o crime (origens, evolução, manutenção), e após o crime, ou seja, analisando os fatores de intensificação ou de perpetuação do problema (impacto que teve e está a ter para si, as estratégias que tem utilizado para lidar com a situação, capacidade para a mudança, e rede de suporte primária e secundária) (APAV, 2013).

Já a avaliação do grau de risco consiste num conjunto de questões de resposta restrita (sim/não), fornecidas pela PLAGA, tendo em consideração o tipo de crime.

Contudo, quando se trata do crime de VD contra mulheres, em relacionamentos íntimos heterossexuais, utilizamos uma adaptação e tradução¹⁸ do instrumento *Danger Assessement Scale* (Campbell et al., 2009). Este instrumento, constituído por 20 questões¹⁹, ajuda-nos a determinar o risco de homicídio da vítima, através do somatório das respostas obtidas, que se traduz numa pontuação de risco, existindo quatro escalas: risco variável (pontuação inferior a 8); risco aumentado (pontuação de 8 a 13); risco severo (pontuação de 14 a 17); e risco extremo (pontuação igual ou superior a 18).

Com base nos resultados, delineamos um plano de ação e segurança personalizado, em conjunto com a vítima, que permita passar da situação atual à situação desejada, tendo em consideração o bem-estar e segurança tanto das vítimas diretas como indiretas.

Este plano de segurança pode passar por uma reformulação completa da vida da pessoa, por exemplo, no caso de esta se ver obrigada a ir para uma casa de abrigo ou para casa de um/a conhecido/a, ou a nossa ação pode consistir em fornecer à vítima estratégias simples com o objetivo de diminuir o perigo enquanto ainda estiver a viver com o/a agressor/a²⁰.

Na sequência de atendimentos realizados, tivemos a oportunidade de redigir relatórios de apoio à vítima, um destes para uma utente que desejava apresentar o relatório no âmbito do processo-crime, e outro para remeter para uma casa de abrigo de emergência, solicitando o acolhimento de uma utente. Estes relatórios contém a descrição da vitimação experienciada, a descrição dos impactos da violência, e ainda a avaliação e intervenção realizada pelos/as técnicos/as. Redigimos também sinalizações para as Equipas Multidisciplinares de Apoio Técnico aos Tribunais (EMAT) e diversas denúncias para o Ministério Público (MP).

3.6. Diligências

Uma parte fundamental do trabalho executado na APAV, além da realização de atendimentos, é a realização de diligências. Segundo o Manual PLAGA (2020), uma

¹⁸ A adaptação e tradução foi realizada por Fonseca, Manita, Saavedra e Magalhães (2013).

¹⁹ Exemplos de perguntas: "a violência física aumentou de gravidade ou frequência no último ano?", "ele ameaça matá-la", "alguma vez ele a forçou a ter relações sexuais contra a sua voltade?", "alguma vez foi agredida físicamente por ele quando estava grávida?".

²⁰ Exemplos de estratégias: "caso ainda não o tenha feito, consulte um médico para que as lesões sejam diagnosticadas, tratadas e registadas", "defina um código (por exemplo, uma palavra, uma música que toca mais alto) ou procedimentos de segurança com amigos, familiares ou vizinhos, caso necessite que estes chamem a polícia", "altere as suas rotinas e os seus percursos habituais e conhecidos do/a agressor/a".

diligência é "todo e qualquer contacto com outras pessoas (que não o/a utente/denunciante) ou entidades com vista ao melhor desenvolvimento do processo de apoio" (p. 20).

Estas diligências subdividem-se em cinco categorias, a saber: contactos e reuniões com profissionais (magistrados/as, advogados/as, técnicos/as da segurança social, profissionais de saúde, professores/as, etc.); envio de documentos, informações e relatórios para outras entidades; apoio à vítima em contactos desta com outras entidades (Tribunal, Polícia, Segurança Social, CPCJ, etc); acompanhamento de crianças em visitas no âmbito da regulação das responsabilidades parentais; e acompanhamento da vítima em diligências do processo-crime (inquirição, declarações para memória futura, julgamento, ou outras) (PLAGA, 2020).

Ao longo do nosso estágio curricular, realizámos dezenas de diligências, materializandose a grande maioria em contactos telefónicos com profissionais. Destes/as profissionais, destacamos os/as técnicos/as da CPCJ, da EMAT, de Núcleos de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica (NAVVD), de GAV, de casas de abrigo, da PSP, da GNR, os/as assistentes sociais de Centros de Saúde e de Escolas Superiores, os/as médicos/as de família, e psicólogos/as.

Passamos a dar três exemplos concretos de várias diligências executadas no âmbito de processos de apoio a utentes.

3.6.1. Diligências no âmbito de uma Intervenção em Crise

Este exemplo de um caso concreto refere-se uma utente vítima de violência doméstica, com uma filha menor de idade e já com queixa-crime apresentada na GNR.

A utente tinha estado a residir numa casa de abrigo e, após o término do seu acolhimento, foi encaminhada por essa entidade para ser acompanhada pelo GAV de Coimbra (diligência n.º 1). Esta utente foi então acompanhada por nós por um período de 4 meses, tendo-lhe sido fornecido apoio genérico, emocional e social.

Uma vez que a utente tinha estatuto de vítima e se viu obrigada a abandonar a sua residência, como consequência da vitimação, foi preenchido e enviado um requerimento para o subsídio de reestruturação familiar à Segurança Social (diligência n.º 2). Posteriormente, reenviámos o pedido, uma vez que o departamento da Segurança Social informou a utente que não tinha recebido qualquer *e-mail* da nossa parte (diligência n.º 3).

Com a autorização da utente, contactámos a CPCJ da localidade onde vivia anteriormente (diligência n.º 4) para perceber se os/as técnicos/as estavam a par da situação

atual e que informações nos poderiam fornecer. Foi-nos transmitido que os pais da menor não forneceram consentimento à intervenção da CPCJ, pelo que o processo transitou para a EMAT. Posteriormente, contactámos a EMAT (diligência n.º 5).

Contactámos também o NAVVD onde a utente já tinha sido acompanhada para saber que tipo de apoios eram prestados à mesma e para compreender melhor a sua situação (diligência n.º 6).

No seguimento de um dos atendimentos presenciais, a utente demonstrou não se encontrar bem psicologicamente e revelou ter ideação suicida e um plano já delineado, pelo que, com o seu consentimento, contactámos telefonicamente as urgências dos Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), tendo exposto a situação a uma psiquiatra e comunicado que iriamos encaminhar a utente (diligência n.º 7). Assim, acompanhámos a utente desde o GAV até às urgências, permanecendo com esta até que fosse chamada para a triagem (diligência n.º 8).

No dia seguinte, e uma vez que a utente não estava a atender os nossos telefonemas, contactámos a Psiquiatria dos CHUC para saber se esta tinha recebido alta, tendo a resposta sido afirmativa (diligência n.º 9).

Ainda no âmbito do processo de apoio da utente, foi estabelecido contacto com a Ordem dos Advogados, com o objetivo de solicitar informações acerca do estado do pedido de apoio judiciário para a vítima (diligência n.º 10).

3.6.2. Um processo de acolhimento

Durante a nossa permanência na APAV, enquanto estagiária, tivemos a oportunidade de colaborar na realização de vários acolhimentos para casas de abrigo de emergência.

No exemplo em específico que passamos a apresentar, o GAV de Coimbra foi contactado pela delegação Centro do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF) a fim de encaminhar uma utente, dado que esta poderia necessitar de uma resposta social a nível de acolhimento (diligência n.º 1).

Foi realizado um atendimento presencial com a utente, para conhecer melhor a sua história e realizar uma avaliação de necessidades.

A utente não era de nacionalidade portuguesa, encontrava-se temporariamente em Portugal e tinha sido vítima de um episódio de violência física em Coimbra, por parte do seu namorado. A utente terá chamado as autoridades e apresentado queixa-crime, mas dizia não possuir recursos financeiros suficientes para continuar a permanecer na pensão onde se

encontrava. A vítima expôs que não tinha bilhete de regresso para o seu país de origem pois o seu namorado tinha feito o cancelamento do mesmo, uma vez que tinha sido este a pagálo. Em termos de rede de suporte, a utente encontrava-se isolada pois ninguém da sua família ou amigos/as se encontrava em Portugal.

Contactámos a UAVMD com o objetivo de expor a situação da utente e perceber quais as possíveis respostas para a sua situação (diligência n.º 2). Esta rede transmitiu-nos que a vítima poderia optar pelo retorno voluntário ao seu país, o que significaria que não poderia entrar no Espaço Schengen nos próximos 3 anos, algo que estava fora de questão para a utente.

Contactámos também o Consulado (diligência n.º 3), com o mesmo intuito. Foi-nos informado que não poderiam prestar apoio ao nível da compra do bilhete para a utente regressar ao seu país de origem. Mais tarde, contactámos novamente o Consulado para que o Cônsul conversasse diretamente com a utente (diligência n.º 4).

Tendo em consideração a situação da utente e as informações fornecidas pelas entidades, sugerimos à vítima a possibilidade de ir para uma casa de acolhimento, transmitindo-lhe as regras de funcionamento das mesmas.

A utente concordou, pelo que através da plataforma de gestão de vagas da CIG procurámos quais as casas de abrigo de emergência que possuíam vagas, para iniciar os contactos. Contactámos cinco casas de abrigo, contudo duas não possuíam vagas (diligências n.º 5 e 6); uma tinha como regra que a utente não poderia ter acesso ao seu telemóvel nem *internet*, o que dificultaria a sua comunicação com a família que se encontrava no estrangeiro, pelo que optámos por procurar outras opções (diligência n.º 7); e outra casa forneceu-nos uma resposta afirmativa (diligência n.º 8), pelo que enviámos um pedido formal de acolhimento pela plataforma (diligência n.º 9), mas não obtivemos resposta.

Já com a casa de abrigo de emergência para onde a utente foi encaminhada, estabelecemos vários contactos. Um contacto inicial (diligência n.º 10) para questionar se possuíam vaga, tendo a técnica respondido afirmativamente e fornecido informações acerca das regras específicas daquela casa. Posteriormente, procedemos ao preenchimento e envio do documento de encaminhamento da utente (diligência n.º 11). Contactamos novamente para transmitimos à técnica que a utente tinha aceitado as condições e para que nos fosse fornecida a morada, de forma a podermos proceder ao preenchimento da solicitação de transporte da vítima para a casa de abrigo (diligência n.º 12).

Já com todas as informações necessárias, enviámos um *e-mail* para a Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) (entidade responsável pelo transporte para casa de abrigo) com a ficha de

solicitação de transporte (diligência n.º 13). Realizámos também duas diligências telefónicas (diligências n.º 14 e 15) com a CVP para combinar o horário em que iriam recolher a utente.

Por último, a CVP dirigiu-se ao GAV para transportar a utente (diligência n.º 16), e contactamos a casa de abrigo para informar que a vítima já se encontrava a caminho da morada combinada (diligência n.º 17).

3.6.3. Declarações para Memória Futura

Não é possível falar de diligências sem mencionar as Declarações para Memória Futura (DMF), uma diligência que ocorre na fase de inquérito, no âmbito de um processo-crime, que se encontra mencionada no Artigo 271.º do Código do Processo Penal (CPP) português (Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro).

Estas declarações consistem numa prova testemunhal gravada em formato áudio e vídeo para que possam, posteriormente, ser reproduzidas nas fases seguintes do processo, procurando evitar a revitimação da vítima, uma vez que, em princípio, esta não terá de voltar a repetir e relembrar a mesma informação (APAV, 2022b).

Assim, por um lado, as DMF possuem uma natureza cautelar, ao pretender assegurar a antecipação de produção de prova e, por outro, possuem uma natureza protetora, uma vez que pretendem que se evite a exposição das vítimas (Gouveia, 2020).

No momento da tomada de declarações, estão presentes a testemunha/vítima, o/a Senhor/a Juiz/a de Instrução Criminal, um/a Procurador/a do MP e o/a Oficial de Justiça, sendo ainda obrigatória a presença do/a defensor do arguido/a. Caso a testemunha tenha patrono/a (advogado/a), este/a poderá também estar presente nas declarações, bem como os/as técnicos/as especialmente habilitados/as, caso tenham sido designados pelo Tribunal.

Esta designação é enviada para nós (GAV de Coimbra) pelo Tribunal em formato de notificação, e contém a hora e data onde ocorrerão as declarações, bem como o nome da vítima, o seu contacto, e o nome do arguido.

O papel de um/a TAV nesta diligência é a prestação de apoio emocional e prático às vítimas, que promova uma participação de qualidade e que ajude a contribuir para que se apure a verdade (APAV, 2022b).

No que diz respeito ao apoio emocional, é importante perceber o estado emocional das vítimas e demonstrar empatia, dado que normalmente este é um momento de grande nervosismo e ansiedade (APAV, 2022e). É também conveniente que o/a TAV leve consigo lenços e água pois é comum que as vítimas se emocionem neste momento. Quando isso

acontece, e tendo obviamente em consideração a personalidade da vítima, o/a TAV poderá dar-lhe a mão, como forma de demonstrar apoio.

No apoio prático, incluímos a transmissão de informações básicas acerca da diligência, tais como explicar no que esta consiste, explicar o nosso papel, mencionar as exceções ao dever de testemunhar, apresentar a sala onde ocorrerá a diligência e o local onde cada pessoa se sentará (APAV, 2022e). Referimos também que o arguido não irá estar presente (Art. 352.º do CPP), pois muitas vezes esta é uma das grandes preocupações das vítimas.

Procuramos ainda tranquilizá-las, ao explicar que a ideia base da diligência é evitar que tenham de voltar a contar a sua história e que, por isso mesmo, é fundamental que exponham tudo o que se recordarem, não havendo respostas certas ou erradas.

Uma vez que, na grande maioria das vezes, não conhecemos as vítimas que vamos acompanhar, o ideal seria agendar um atendimento prévio à diligência para preparar a ida da vítima ao Tribunal. Contudo, devido à indisponibilidade das pessoas, à quantidade de trabalho executado no GAV, e ao reduzido período de tempo que os/as TAV dispõem entre a notificação e o dia da diligência, isso raramente é possível (APAV, 2022e). Deste modo, por norma, contactamos telefonicamente a vítima para conversar um pouco e combinarmos com esta encontrar-nos no Tribunal alguns momentos antes da diligência.

Após a diligência, cabe ao/à TAV reforçar junto da vítima a coragem que esta demonstrou, ajudá-la a relaxar, evidenciando que já passou aquele momento de grande nervosismo, e dar-lhe oportunidade para que partilhe como se sente (APAV, 2022b). Faz ainda parte da nossa prática entregar às vítimas um 'Infovítimas' (um pequeno manual da APAV com informações de âmbito jurídico) bem como disponibilizar os nossos contactos institucionais.

Como já referimos, o contacto com as vítimas deve sempre ser personalizado, pelo que devemos adequar a nossa abordagem às características específicas de cada uma. Destacamos o caso das crianças, que exige da nossa parte um maior empenho no que respeita a estabelecer uma relação de confiança e empatia, através da utilização de desbloqueadores (APAV, 2022e). Para isso, é útil levarmos connosco materiais de desenho (Apêndice 1) e jogos para entreter as crianças e para conseguirmos falar com elas acerca da diligência de um modo adequado à sua idade e de forma que se sintam confortáveis, apesar de estarem num ambiente formal.

3.7. Ações de sensibilização

No total, participámos na dinamização de sete ações de sensibilização junto da comunidade escolar, onde foram abordadas três temáticas distintas, que passamos a apresentar.

3.7.1. Violência no namoro

As primeiras duas sessões sobre este tema foram realizadas, juntamente com a assistente social e com a estagiária de Serviço Social, no dia 3 de novembro de 2022 na Escola Profissional Profitecla (Anexo 7), tendo a primeira sessão decorrido desde as 9h30 às 10h45, com a participação de 49 alunos/as, e a segunda das 11h às 12h45, com a participação de 50 alunos/as. Além destes/as jovens, estiveram presentes três professoras e a psicóloga da escola.

A dia 16 de fevereiro de 2023 dinamizámos, juntamente com a gestora do GAV, duas sessões sobre violência no namoro no Agrupamento de Escolas Escalada, na Pampilhosa da Serra, cada uma com a duração de 90 minutos, sendo que a primeira contou com a participação de 23 alunos/as, e a segunda com a participação de 18 alunos/as. Estiveram também presentes algumas professoras, a Educadora Social, a psicóloga e a diretora da escola.

Mais tarde, realizámos uma ação na Escola Secundária Jaime Cortesão, a dia 27 de março de 2023, com a duração de 1h45min e com a presença de 14 alunos/as e uma professora. Nesta ação tivemos um papel mais autónomo, uma vez que foi dinamizada apenas por estagiárias, o que interpretamos como um voto de confiança em nós por parte da equipa técnica.

Todas estas ações acima mencionadas tiveram como tema subjacente a violência no namoro, pelo que a sua implementação foi semelhante.

Enquanto estagiárias, coube-nos a tarefa de editar os *PowerPoints* que já existiam acerca das diferentes temáticas, procurando atualizá-los com informação mais recente, por exemplo a nível das estatísticas, acrescentar tópicos a abordar, e torná-los mais apelativos visualmente.

Além disto, planificámos sessões com metodologias mais ativas, para realizar essencialmente com grupos menos numerosos, quando se revelava possível.

Uma das dinâmicas realizadas consistia em distribuir *post-its* de três cores diferentes para que os/as jovens escrevessem nestes enquanto assistiam a um vídeo temático. Quem

tivesse um *post-it* cor de laranja deveria escrever características da pessoa agressora, quem tivesse um *post-it* amarelo deveria escrever características da vítima visualizada no vídeo, e quem tivesse um *post-it* cor-de-rosa teria de escrever os primeiros sinais abusivos visualizados.

De seguida, os *post-its* eram recolhidos e afixados no quadro, para que, de modo breve, apresentássemos e discutíssemos as respostas dos/as participantes (Apêndice 2).

Num momento seguinte, pedíamos que os/as jovens acedessem ao *website Mentimeter*, através de um *QR Code*, para que respondessem à questão "Quais os tipos de violência que conheces?" (Apêndice 3). Com base nas respostas, era criada automaticamente uma nuvem de palavras, que projetávamos para que os/as jovens pudessem ver todas as respostas colocadas. Já noutra sessão, foi utilizada esta mesma plataforma com o objetivo de obter *feedback* por parte dos/as participantes.

Como recurso educativo para outra atividade, o GAV já possuía papéis com frases relativas a mitos nas relações amorosas. Foi-nos solicitado que copiássemos estas frases, adotando uma linguagem inclusiva em todas elas, e que as colássemos em cartolinas e plastificássemos (Apêndice 4).

Utilizando como ponto de partida estes cartões, procedemos à realização de um debate²¹ com as turmas. Para cada frase que liamos em voz alta, os/as jovens tinham de se levantar e posicionar junto do papel com a expressão com a qual se identificavam, tendo como opções: "concordo", "não concordo", e "não sei". O objetivo era que cada grupo argumentasse a razão da sua escolha e que fizesse os membros dos restantes grupos mudarem de opinião.

No final da sessão na Escola Secundária Jaime Cortesão, distribuímos pelos/as alunos/as folhetos com os contactos da APAV, e um recurso educativo criado pela estagiária. Este recurso consiste num teste, composto por questões que o GAV já dispunha, que permite ajudar os/as jovens a perceber se estão ou já estiveram numa relação abusiva. Com o intuito de que os/as alunos/as pudessem refletir acerca de cada questão e ficar com um exemplar das suas próprias respostas, transformámos as questões do teste num breve questionário visualmente apelativo (Apêndice 5).

-

²¹ Adaptado de atividade n.º 11 "Namorar dá que falar..." do Coolkit, da organização CooLabora. Rojão, G., Araújo, T., Santos, A., Moura, S., & Carreira, R. (2011). *Coolkit - Jogos para a Não-Violência e Igualdade de Género*. CooLabora. https://www.cidadaniaemportugal.pt/wp-content/uploads/recursos/coolabora/coolkit.pdf

3.7.2. Violência doméstica

Esta sessão foi implementada a dia 30 de março de 2023, com uma duração de 1h, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, para 16 alunas de um mestrado, estando todas elas a exercer atividade profissional. Nesta sessão estiveram também presentes duas professoras.

Esta ação distinguiu-se de todas as outras por ter sido dirigida a um público-alvo adulto, o que implicou uma adequação dos conteúdos e de recursos a utilizar.

Com o objetivo de trabalhar a temática da violência doméstica e a intervenção do/a profissional de enfermagem junto das vítimas, construímos dois estudos de caso fictícios (Apêndice 6) e preparámos um discurso mais baseado em experiências profissionais, em sinais de alerta, e em intervenções de urgência, para que caso estas profissionais se viessem a deparar com situações de violência doméstica no âmbito das suas funções estivessem preparadas para agir em conformidade.

3.7.3. Bullying

A ação de sensibilização que teve como tema o *bullying* foi dinamizada por nós a dia 13 de abril de 2023 na CVP de Águeda (Anexo 8), com a duração de 1h30min, destinada a um grupo de jovens do 2.º e 3.º Ciclos a frequentar Ateliers de Tempos Livres durante as férias da Páscoa. Nesta sessão existia uma grande diversidade de participantes, uma vez que estiveram presentes várias etnias, raças e culturas.

À semelhança das sessões anteriormente realizadas, elaborámos uma apresentação em *PowerPoint*, procurando que fosse sugestiva e que implicasse a participação dos/as alunos/as.

Neste dia foram abordados os direitos e deveres numa relação; o conceito de *bullying* e as suas diferentes formas; os intervenientes envolvidos; as características da vítima e do/a agressor/a; os impactos do *bullying*; e exemplos de celebridades vítimas de *bullying*.

Após uma breve apresentação de caráter mais teórico, a grande maioria da sessão foi dedicada a um jogo temático. Neste jogo existiam vários cartões com questões sobre quatro grandes categorias: efeitos da violência; relacionamentos; igualdade de género; e segurança/direitos.

O grupo de jovens foi dividido em duas equipas, sendo que cada uma jogava à vez. Para isso, girávamos uma roda (Apêndice 7), que escolhia aleatoriamente um dos temas. De

seguida, liamos uma pergunta sobre esse mesmo tema para que um dos grupos respondesse, e assim, sucessivamente, até terminar todos os cartões.

As pontuações de cada equipa iam sendo apresentadas no ecrã, à medida que os/as participantes respondiam às questões e chegavam a um consenso (Apêndice 8).

Na fase final da sessão expusemos algumas estratégias a adotar caso sejam/venham a ser vítimas de *bullying*, ou caso conheçam alguém nessa situação, fornecendo ainda contactos úteis aos/às jovens.

3.7.4. Avaliação

Inicialmente, sentimo-nos um pouco ansiosa, devido a nunca termos dinamizado atividades deste tipo com públicos desta faixa etária, e tínhamos receio de não saber responder a alguma questão dos/as participantes. No entanto, acabámos por gostar muito de dinamizar estas sessões e consideramos que surtiram o efeito pretendido, tendo os/as jovens participado bastante e transmitido sempre que acharam importante a nossa presença. Também o pessoal docente valorizou e agradeceu a nossa presença e contributo, tendo inclusive a diretora de uma escola exposto que fazem falta sessões temáticas com uma abordagem mais ativa, tal como a que realizámos, explicando que nos anos anteriores tiveram como convidados membros da GNR, mas que a dinamização das sessões não se assemelhava à nossa.

O debate foi, sem dúvida, a atividade que os/as jovens mais gostaram. Concluímos isso ao longo da implementação da dinâmica, através das suas intervenções, mas também pelo *feedback* que lhes solicitámos (Apêndice 9).

No entanto, numa das ações, quando questionados/as se realmente aprenderam algo novo ou se acharam ter sido "mais do mesmo", alguns/mas dos/as jovens responderam a segunda opção, admitindo que durante a dinâmica realizada nos responderam o que era politicamente correto e não o que realmente fazem no seu dia a dia. Não obstante, foi-nos possível concluir ao longo dessa sessão que vários/as jovens adquiriram novas aprendizagens, dado que muitos/as não conheciam os diversos tipos da vitimação trabalhada, nem algumas das estratégias apresentadas. Essa ação foi ainda essencial no sentido em que nos permitiu identificar um caso de violência a decorrer, tendo após o término da sessão sido debatida essa situação com os/as profissionais presentes e tomadas as devidas providências.

Consideramos ainda pertinente referir que numa das escolas não nos foi possível abordar todos os conteúdos que tínhamos previsto, uma vez que as metodologias ativas exigiram

uma duração superior à esperada. No entanto, conseguimos contornar bem esta dificuldade, definindo prioridades e abordando os tópicos mais relevantes.

Em termos da nossa participação individual, a assistente social transmitiu-nos que "correu muito bem" e as colegas estagiárias disseram-nos que temos bastante aptidão para este tipo de atividades.

Já a gestora do GAV, e nossa orientadora local, revelou ter ficado surpreendida com o nosso desempenho, dizendo-nos que estivemos muito confiante, com a voz bem colocada, e referindo que parecia que já tínhamos bastante experiência na realização destas atividades. A gestora expôs ainda que considera que o facto de sermos jovens é uma mais-valia para a implementação das atividades, pois os/as alunos/as sentem-se mais à vontade connosco.

3.8. Tarefas de apoio ao GAV

3.8.1. Levantamento de contactos

Na fase mais inicial do nosso percurso na APAV, foi-nos atribuída a tarefa de realizar um levantamento dos contactos internos do GAV de Coimbra, bem como de contactos de técnicos/as de diversas entidades. Já existiam várias tabelas de Excel realizadas tanto por antigos/as estagiários/as, como por TAV, contudo estas encontravam-se desatualizadas.

Para que fosse possível efetuar esta tarefa, dialogámos com os/as diversos/as voluntários/as, TAV e estagiárias da instituição, de modo a obter as suas informações e/ou verificar se o que constava nas tabelas de Excel já existentes estava correto.

Por outro lado, no que confere à tabela dos contactos técnicos, esta contém contactos telefónicos profissionais e pessoais, bem como endereços de *e-mail* de: Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia; Polícia e Tribunais; IPSS; Hospitais; Segurança Social; entre outros.

3.8.2. Backoffice do Projeto Serzinho

No âmbito do final do Projeto SERzinho – Sensibilizar e Educar para os Relacionamentos no Pré-Escolar – criámos uma tabela no Excel com os dados dos formandos inscritos no último *workshop* do projeto. Para tal, analisámos as informações fornecidas por cada pessoa na ficha de inscrição, e recolhemos o seu nome, número de identificação civil, a validade do seu documento de identificação, o seu número de identificação fiscal, o seu cargo e formação, a organização à qual pertence, e ainda o seu contacto telefónico e eletrónico.

No dia 20 de outubro decorreu o *workshop* supracitado, que foi dinamizado *online* pela gestora do GAV e pela assistente social, e que teve como público alvo profissionais que tinham implementado as sessões deste projeto em escolas. A nossa função nesta tarde foi estar juntamente com as TAV, nas instalações de formação da APAV, com o objetivo de apoiar no *backoffice*, contabilizando as presenças dos/as participantes inscritos e, no final da sessão, reorganizando o espaço formativo.

Posteriormente, este projeto teve ainda uma sessão de encerramento no *Youtube*, que contou com a participação de vários membros de Gabinetes da APAV. Uma vez que o GAV de Coimbra estava envolvido, coube-nos a tarefa de criar uma tabela com os contactos de *stakeholders* a convidar para assistir ao encerramento do projeto. Destes *stakeholders* faziam parte todas as CPCJ da região de Coimbra; professores/as, diretores/as, e educadores/as de escolas; professores/as universitários/as; coordenadores/as de cursos; responsáveis por projetos e programas educativos; e ainda técnicos/as de Câmaras Municipais, de Hospitais, e de IPSS.

3.8.3. Organização de dossiês de formação

Uma vez que a nossa formação de base são as Ciências da Educação, e sendo uma das competências deste/a profissional a execução de tarefas relacionadas com a organização e gestão da educação e formação, as TAV solicitaram-nos que organizássemos dois dossiês com conteúdos formativos.

Um destes era relativo a uma sessão presencial da formação de *Atendimento e Apoio a Vítimas de Crime* que iria ser dinamizada para os/as novos/as voluntários/as e estagiárias do GAV, pelo que continha fotocópias dos *slides* do *PowerPoint* que iria ser apresentado, documentos internos a distribuir aos/às participantes e fichas de atividades formativas.

O segundo dossiê dizia respeito aos documentos constantes na plataforma PLAGA. Estes documentos devem estar impressos no GAV, disponíveis para o caso de um/a colaborador/a necessite de os consultar no imediato, e são agrupados da seguinte forma: a) Código de Conduta da APAV; b) Casa de Abrigo e Centro de Acolhimento e Proteção; c) Declarações da APAV para utentes; d) Documentos para processos Judiciais; e) Documentos relativos a crianças e jovens; f) Intervenção Psicológica; g) Outros documentos não relacionados com serviços de apoio à vítima; h) Outros documentos relacionados com serviços de apoio à vítima; h) Proteção jurídica e apoio judiciário; j) Relatório de apoio à vítima; k) Respostas por escrito.

Estes são alguns dos documentos orientadores para a realização de diligências – nomeadamente no que diz respeito à elaboração de relatórios, ofícios, declarações, denúncias, queixas, e sinalizações – e ainda para a intervenção direta e apoio às vítimas.

3.8.4. Atualização de processos na PLAGA

Devido à elevada densidade de trabalho, que por vezes não permite que as TAV coloquem de imediato as informações na PLAGA, apoiámos as TAV na atualização dos processos individuais dos/as utentes.

Esta atualização constante de atendimentos é fundamental, não só para todos/as os/as TAV poderem aceder ao processo e terem conhecimento imediato do ponto de situação de cada crime, mas também para as próprias vítimas que, a qualquer momento, podem vir a necessitar e a solicitar um relatório dos atendimentos.

Esta foi uma tarefa bastante enriquecedora, uma vez que nos permitiu ter conhecimento de inúmeros casos de crimes, numa fase em que ainda não realizávamos atendimentos com os/as utentes. Foi ainda útil para percebermos os temas trabalhados na intervenção com as vítimas, as diversas necessidades destas, e para conhecermos mais estratégias de segurança fornecidas pelas TAV.

3.8.5. Projeto GAV de Coimbra: Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica

O Projeto GAV de Coimbra: Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica, tem como principal objetivo "Consolidar a intervenção da APAV, nomeadamente no território abrangido pela Comunidade Intermunicipal (CIM) da região de Coimbra, ao nível do apoio e proteção às vítimas de violência doméstica" (APAV, 2023j). Assim, através do atendimento e apoio individual às vítimas, da dinamização de atividades de informação e sensibilização sobre este crime e serviços de apoio, bem como através da criação de materiais de informação e divulgação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- 1. Promover a procura de serviços de apoio em situações de violência doméstica.
- 2. Melhorar o apoio e proteção das vítimas de violência doméstica.
- 3. Promover a aproximação entre serviços de apoio, parcerias e comunidade local.
- 4. Contribuir para o reconhecimento da violência doméstica (APAV, 2023j).

Uma das atividades às quais nos dedicámos no decorrer neste estágio foi atualizar, juntamente com a assessora técnica do GAV, planilhas no Excel com os dados estatísticos

do Projeto, servindo estas grelhas como uma forma de monitorização dos resultados alcançados.

As grelhas incluem informações sobre as vítimas, sobre os atendimentos realizados com as mesmas, bem como sobre as diligências que geraram respostas ao nível da promoção da sua segurança, capacitação e autonomia.

Inicialmente, sentimos alguma dificuldade na colaboração desta tarefa, uma vez que exige bastante atenção e minúcia da nossa parte. Porém, ao longo do tempo, adquirimos prática e o preenchimento das grelhas tornou-se bastante intuitivo.

3.9. Outras atividades

Optámos pela criação deste tópico para fazer referência a atividades que realizámos esporadicamente durante o estágio, e que consideramos serem pertinentes de mencionar, mas que não se enquadram em nenhuma das categorias anteriores.

Além das saídas do GAV com o intuito de adquirir materiais de escritório e materiais para a criação de recursos educativos, outras das tarefas pontuais que destacamos são as idas ao supermercado.

Ao longo de alguns atendimentos tornou-se evidente que existiam utentes com fortes carências sociais, pelo que, após discutirmos em equipa, chegámos à conclusão de que o apoio pontual a estas pessoas era uma necessidade emergente que poderíamos colmatar, quer através do apoio pecuniário, quer através da oferta de cabazes alimentares.

Consideramos ainda pertinente mencionar a nossa presença na Feira de Voluntariado, no Departamento de Física da Universidade de Coimbra, e na Feira de Emprego, na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (Apêndice 10). Durante estas tardes, juntamente com outras estagiárias, esclarecemos as dúvidas dos/as alunos/as que se dirigiam à nossa banca, e apresentámos a Associação. Demos a conhecer as valências da APAV, a sua missão e valores, bem como o trabalho que um/a colaborador/a pode executar, e o processo de candidatura para integrar a equipa.

Destacamos também nesta secção do presente relatório uma das atividades que consideramos mais marcantes deste percurso na APAV, o Jantar de Natal. Este foi um momento de confraternização entre voluntários/as, estagiárias e TAV, mas também de despedida, pois algumas pessoas que faziam parte da Associação há vários anos iriam agora seguir outro rumo.

Esta noite de descontração em equipa permitiu criar laços ainda mais fortes com as pessoas, ver o carinho existente entre os membros da equipa, conhecer cada um/a fora do ambiente de trabalho e, por tudo isto, contribuiu ainda para que muitos/as se emocionassem.

Por fim, passamos a mencionar a presença da APAV na 14ª Marcha contra a Homofobia e Transfobia de Coimbra (Apêndice 11), tendo esta sido uma das últimas atividades nas quais participámos no âmbito deste estágio curricular. À semelhança do evento anterior, também a Marcha se revelou uma oportunidade para confraternizar e para celebrar a diversidade, tendo sido uma tarde que nos trouxe bastante alegria e satisfação.

Conclusão

O período de observação e as inúmeras formações realizadas, contribuíram para a nossa capacitação enquanto profissional e para que, progressivamente, passássemos a desempenhar as tarefas com maior autonomia.

Assim, ao longo do tempo, e através do trabalho em equipa, desenvolvemo-nos enquanto TAV, adquirindo não só competências técnicas, mas também pessoais.

Contudo, nem tudo foi tão simples como fazemos parecer. Inicialmente, houve momentos em que sentimos que não estávamos preparada para a prestação de apoio às vítimas de crime, por considerarmos que tínhamos falta de conhecimentos necessários e de experiência.

Realizar atendimentos implica um vasto entendimento acerca dos serviços e entidades existentes, bem como das leis e direitos das vítimas. Exige ainda autogestão emocional e imparcialidade, que nem sempre são fáceis de manter.

Com o apoio das TAV, que estiveram sempre disponíveis para apoiar as estagiárias, e com a nossa dedicação diária e atitude proativa, acabámos por conseguir ultrapassar estas dificuldades e melhorar bastante o nosso desempenho.

De um modo geral, consideramos que todas as atividades realizadas contribuíram para o nosso enriquecimento, pois todas elas nos trouxeram aprendizagens.

Sentimo-nos grata por termos tido esta oportunidade e por sabermos que, de algum modo, contribuímos para melhorar o bem-estar de algumas das pessoas com quem intervimos.

CAPÍTULO IV Estudo Empírico

Introdução

Começamos este capítulo por efetuar uma distinção entre os conceitos de sexo e género, muitas vezes utilizados, erroneamente, como sinónimos. Esta distinção permitirá uma compreensão e interiorização mais completa sobre a igualdade de género, conceito este em torno do qual gira o nosso estudo.

O termo sexo pertence ao domínio da biologia, dizendo respeito a um conjunto de características universais, fisiológicas, determinadas à nascença e constantes ao longo do tempo, que definem e distinguem os seres humanos enquanto mulheres ou homens (EIGE, 2023; Oakley, 1972, citada por Alvarez & Vieira, 2014).

Contudo, ressalvamos que estas características não são mutualmente exclusivas pois existem pessoas que nascem com anatomias sexuais que não se encaixam nas definições habituais de masculino e feminino, tendo então um conjunto de variações corporais, como as pessoas intersexo (ILGA, s.d.). Estes indivíduos podem, por exemplo, nascer com um órgão genital de aparência feminina, mas ter uma anatomia interior masculina.

Por outro lado, o género é um conceito subjetivo, construído socialmente, que nos remete para as diferenças e oportunidades sociais, associadas ao ser-se homem e ao ser-se mulher. Quando falamos em género, referimo-nos ainda aos contrastes entre mulheres e homens, no que diz respeito às responsabilidades, aos papéis sociais, aos atributos, às necessidades e aos constrangimentos (EIGE, 2023; United Nations Development Programme, 2015).

Esta forma de olhar para as pessoas consoante o sexo com o qual nascem é aprendida por nós através do processo de socialização e, portanto, varia consoante o espaço temporal e a cultura, sendo então o género, ao contrário do sexo, um conceito mutável (EIGE, 2023; United Nations Development Programme, 2015).

Tendo estes conceitos como ponto de partida, podemos agora refletir acerca da definição de igualdade de género. De um modo breve, esta significa igualdade de direitos e liberdades tanto para as mulheres, como para os homens, pressupondo assim uma igual participação, responsabilidade, reconhecimento, valorização e empoderamento em todas as esferas da vida pública e privada (Cáritas Portuguesa, s.d.; CIG, 2021a). Baseia-se na ideia de que todas as pessoas, independentemente do seu sexo, devem poder fazer as suas próprias escolhas e desenvolver-se pessoalmente e profissionalmente, sem serem limitadas pelos estereótipos e preconceitos associados aos papéis sociais que lhes são atribuídos desde tenra idade (CIG, 2021a), consoante o sexo com que nascem.

Não obstante, apesar de se evidenciar a importância da igualdade de género enquanto um direito humano, tal como vimos no Capítulo II do presente relatório, através dos instrumentos nacionais e internacionais apresentados, continuam a existir grandes desigualdades que assentam fundamentalmente na subvalorização no sexo feminino. Exemplos de dimensões onde se verificam estas desigualdades são o mercado de trabalho, nomeadamente no que diz respeito às remunerações, ao acesso a determinadas profissões, à ocupação das posições de chefia e às diferentes expectativas em relação ao trabalho executado por homens e mulheres; à participação política e cívica; e à participação na vida familiar, havendo grandes discrepâncias quanto ao tempo que as mulheres e homens dedicam às tarefas domésticas e à prestação de cuidados familiares (Cáritas Portuguesa, s.d.; CIG, 2021a).

Mas, o que pode estar na base destas desigualdades? Como vimos anteriormente, as sociedades possuem determinadas expectativas para cada um dos sexos.

Quando falamos deste tema, falamos em estereótipos de género, ou seja, as "ideias preconcebidas e generalizadas sobre os atributos e características que devem ou não ser possuídos por mulheres e por homens, sobre os comportamentos considerados socialmente adequados e sobre os papéis que mulheres e homens devem desempenhar em função do seu sexo" (Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, 2018, p. 2223). Podemos dizer que são regras sociais que condicionam de forma diferente as pessoas de ambos os sexos a cumprir com determinadas funções (Alves & Pitanguy, 2017) e a agir de uma determinada forma.

Estas regras estão presentes desde o nascimento das crianças, e muitas vezes até antes do mesmo. A partir do momento em que os pais e as mães descobrem qual o sexo da criança, começam a construir o seu género. Para isso, escolhem determinadas roupas, mobílias, brinquedos e livros, em consonância com o que consideram ser mais adequado para cada sexo. As próprias interações verbais e não verbais com a criança são influenciadas pelos estereótipos de género (Golombok & Fivush, 1994 citados por Cardona et al., 2010), sendo que, tudo isto leva a que as crianças procurem comportar-se de acordo com aquilo que é socialmente esperado de si (Vieira, 2003).

Em suma, os papéis de género, criados através dos estereótipos que cada sociedade possui, influenciam as assimetrias no emprego, na educação, na formação e na esfera privada. Por outras palavras, "os estereótipos de género estão na origem das discriminações em razão do sexo diretas e indiretas que impedem a igualdade substantiva entre mulheres e

homens, reforçando e perpetuando modelos de discriminação históricos e estruturais" (Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, 2018, p. 2221).

De acordo com estes estereótipos, a educação das raparigas é focada no cuidado de terceiros (Alvarez & Vieira, 2014), o que faz com que as meninas e mulheres sejam vistas como sendo mais frágeis, obedientes, dependentes e emocionais, evitando-se a sua rebeldia e emancipação. Por sua vez, os homens são educados para a dominação e para a "construção de uma identidade, individual e coletiva auto centrada" (Silva & Araújo, 2007, citados por Alvarez & Vieira, 2014, p. 12), portanto, são considerados ativos, fortes, independentes e competitivos (Alves & Pitanguy, 2017), não devendo demonstrar as suas emoções pois isso denotaria fragilidade, uma característica associada às pessoas do sexo feminino.

É a partir destas conceções do que é a feminilidade e a masculinidade que se estrutura a violência de género, por se enfatizar a dualidade existente entre os sexos (Almeida, 2007, citada por Figueiredo, 2003). Este é um fenómeno característico das sociedades patriarcais, que são praticamente todas aquelas a que pertencemos, onde existem relações de dominação-subordinação entre homens e mulheres.

Neste sentido, as mulheres são o principal alvo deste tipo de violência (Cunha, 2014). A violência contra a mulher, nomeadamente a violência doméstica em relações heterossexuais, é uma forma clara de expressão da violência de género, que nos remete para a ideia de que "há violências cometidas contra as mulheres apenas pelo fato de serem mulheres" (Convenção de Belém do Pará, 1994, citada por Figueiredo, 2003, p. 13), fenómenos que são alimentados por relações de poder desiguais e constituindo-se como um caso limite destas mesmas assimetrias.

É, contudo, importante referir que as mulheres não são as únicas visadas pela violência de género. Também os homens, em especial aqueles que se afastam do papel social estabelecido para si, e se aproximam do polo feminino, são vítimas deste tipo de violência (Cunha, 2014), mas em muito menor escala.

4.1. Metodologia

4.1.1. Objetivos e hipóteses de investigação

Partindo dos pressupostos apresentados na Introdução, e reconhecendo a influência das representações sociais na conduta das pessoas, quer na avaliação que fazem de si mesmas, quer no comportamento para com outras, procuramos explorar perceções que traduzam alguma legitimação dos estereótipos e dos papéis de género na amostra estudada.

Com este estudo, temos como objetivos: (1) analisar a influência de variáveis sociodemográficas nas perceções das pessoas sobre a igualdade e os papéis de género; (2) comparar as perceções entre o grupo de vítimas e o grupo de não vítimas; (3) analisar dados comparados por sexo em relação às horas despendidas no desempenho de diferentes atividades.

De acordo com os objetivos estabelecidos, foram formuladas seis hipóteses de investigação: (1) as perceções da igualdade de género variam em função do sexo; (2) as perceções da igualdade de género variam em função da escolaridade; (3) as perceções da igualdade de género variam em função da idade; (4) as perceções da igualdade de género variam em função da religião; (5) as perceções da igualdade de género variam em função da vitimação; (6) o tempo dedicado às atividades varia em função do sexo.

4.1.2. Participantes

A amostra do presente estudo conta com a participação de um total de 60 pessoas, das quais 40 (66.7%) são do sexo feminino e 20 (33.3%) são do sexo masculino. A faixa etária da amostra varia entre os 19 anos e os 58 anos (M=38.12; DP=12.67).

A amostra é constituída por um grupo de pessoas (n=30; 50%) vítimas de violência doméstica e por um grupo de pessoas (n=30; 50%) que não se consideram vítimas deste crime.

O primeiro grupo reúne 24 (40%) vítimas de violência doméstica inquiridas no GAV da APAV de Coimbra, e ainda seis (10%) homens vítimas selecionados a partir das respostas obtidas da comunidade geral. Quatro destes homens (6.7%) revelaram já ter sofrido violência doméstica, enquanto dois (3.3%) assinalaram que preferem não responder a esta questão. Apesar disto, estas duas pessoas responderam às questões relativas ao tipo de violência e à duração da mesma, pelo que, para efeitos do presente estudo, iremos considerá-las como vítimas.

A escolha de realizar esta junção deveu-se ao facto de pretendermos comparar as perceções entre o sexo feminino e masculino, e não possuirmos respostas suficientes de homens vítimas de violência doméstica acompanhados na APAV.

Já o segundo grupo é constituído exclusivamente por pessoas da comunidade geral que declararam nunca ter sido alvo de violência doméstica, e que possuíam características sociodemográficas semelhantes às dos/as participantes do grupo das vítimas.

Da amostra total, 26 sujeitos são solteiros/as (43.3%; 12 destes/as numa relação amorosa), 16 são casados/as (26.7%), oito são divorciados/as (13.3%), seis são separados/as (10%), três são unidos/as de facto (5.0%), e um/a é viúvo/a (1.7%).

A maioria dos/as inquiridos/as é de nacionalidade portuguesa (n=48; 80%), havendo ainda oito pessoas de nacionalidade brasileira (13.3%), uma de nacionalidade alemã (1.7%), uma de nacionalidade ucraniana (1.7%), uma de nacionalidade angolana (1.7%) e uma de nacionalidade cabo-verdiana (1.7%).

A nível nacional, os/as participantes estão distribuídos pelos distritos de Coimbra (n=32; 53.3%), Aveiro (n=5; 8.3%), Santarém (n=4; 6.7%), Lisboa (n=3; 5.0%), Viseu (n=3; 5.0%), Porto (n=2; 3.3%), Leiria (n=2; 3.3%), Viana do Castelo (n=1; 1.7%), Beja (n=1; 1.7%), e Madeira (n=1; 1.7%). Existem ainda cinco (8.3%) participantes a residir no Brasil, nas cidades de Rio Grande do Sul, Minas Gerais e São Paulo, e um/a (1.7%) participante a residir em Angola, na cidade de Luanda.

A amostra é composta por 31 (51.7%) pessoas com filhos/as (18.3% tinha um/a filho/a; 25% tinha dois/duas filhos/as; 8.3% tinha três filhos/as) e 29 (48.3%) pessoas sem filhos/as.

Relativamente ao grau de escolaridade, verifica-se que 26 (43.3%) dos/as participantes concluiu o ensino secundário, 12 (20%) têm uma licenciatura, nove (15%) têm mestrado, sete (11.7%) têm o 3.º ciclo do ensino básico, três (5%) têm bacharelato, um/a (1.7%) tem o 2.º ciclo do ensino básico, um/a (1.7%) tem doutoramento, e um/a (1.7%) tem um curso superior tecnológico.

No que concerne à situação profissional, a grande maioria (n= 39; 65%) está empregada, oito (13.3%) dos sujeitos são trabalhadores/as-estudantes, cinco (8.3%) são estudantes, e sete (11.7%) estão desempregados/as. Uma (1.7%) pessoa optou por não responder a esta questão.

O presente estudo revela que 70% (n = 42) dos/as inquiridos/as pertencem à religião católica, 16.7% (n = 10) não possuem qualquer religião, 10% (n = 6) são da religião evangélica, 1.7% (n = 1) é da religião ortodoxa, e 1.7% (n = 1) diz-se pagã.

4.1.3. Instrumentos

O questionário concebido especialmente para este estudo (Apêndices 12 e 13), além de conter uma pequena introdução, que contextualiza o âmbito do estudo, está estruturado em três secções, compostas por questões de resposta fechada.

A primeira secção é constituída por 13 questões, tendo em vista a caracterização sociodemográfica da amostra, sendo uma destas relativa ao tempo dedicado diariamente a

atividades do quotidiano. Para a elaboração desta última questão, guiámo-nos pelo formulário de recolha de informação utilizado por Carsí (2017).

A segunda secção foi concebida para analisar as Perceções sobre a Igualdade e os Papéis de Género (P. I. P. G). Para tal, utilizaram-se instrumentos diversos, consultados em Beere (1990) e em Carsí (2017): A.W. S (Spence & Helmreich, 1972), S. R. B. S (Orlofsky & O'Heron, 1987), M. S (Swim et al., 1995), A. R. G -2 (Matud, 1999), e S. R. I.S (Kalin & Tilby, 1978), dos quais resultou a elaboração de um questionário com 30 itens e cinco escalas (Apêndice 14).

Através da análise da consistência interna, verificou-se que o instrumento possui qualidades psicométricas aceitáveis para fins de um estudo de pequena escala, como foi o caso da nossa (Hair et al., 1998). Destaca-se a escala *Liberdade e submissão das mulheres*, por evidenciar elevada fiabilidade (α = .84; 11 itens), seguida das escalas *Família e trabalho não pago* (α = .67; sete itens), *Economia e profissões* (α = .61; quatro itens), *Relações conjugais* (α = .59; cinco itens), e *Os "homens tradicionais"* (α = .58; três itens).

Para medir o nível de concordância com cada afirmação, foi utilizada uma escala de Likert, com cinco níveis de resposta, em que "A" corresponde a Concordo totalmente, e "E" a Discordo totalmente. No que se refere à cotação dos itens, é atribuída a pontuação máxima (5) à resposta que indique maior discordância com atitudes de desigualdade de género. Assim, quanto mais alta for a pontuação, mais igualitárias serão as crenças da pessoa, enquanto uma pontuação baixa indica uma atitude tradicional e conservadora, defensora da estereotipia.

A terceira secção consiste numa breve caracterização da vitimação sofrida, sendo questionado há quanto tempo a pessoa considera ser alvo de violência doméstica, e qual o tipo de violência doméstica de que foi/é alvo.

Criado o instrumento de recolha de dados, procedemos à realização de um estudopiloto, com a participação de cinco pessoas (quatro do sexo feminino; uma do sexo
masculino), com idades compreendidas entre os 41 anos e os 82 anos, e escolaridade entre o
1.º ciclo do ensino básico e o ensino secundário. Esta fase foi fundamental para avaliar o
grau de dificuldade na interpretação de conceitos e das questões e, acima de tudo, para
verificar se o questionário se encontrava em plenas condições de aplicação. Em função desta
análise, foram feitas algumas alterações à versão final, nomeadamente no que diz respeito à
utilização de uma linguagem mais simples e clara, tendo em vista o melhoramento do
instrumento.

4.1.4. Procedimento de recolha de dados

A dia 11 de janeiro de 2023 foi-nos concedida a permissão para a realização do estudo empírico, após formalizarmos o pedido de autorização. Este pedido foi feito através do envio de um *e-mail* para a Unidade de Investigação e Conhecimento da APAV, com o questionário a ser utilizado, o Plano Geral de Investigação (Apêndice 15) e o requerimento para a colaboração da Associação no estudo (Apêndice 16).

A aplicação do questionário a utentes vítimas de violência doméstica decorreu presencialmente, no espaço físico do GAV da APAV de Coimbra, desde 25 de janeiro de 2022 a 16 de maio de 2023.

Tendo sempre em consideração o estado emocional do/a utente e o tempo disponível, era avaliada a pertinência de solicitar a participação do/a mesmo/a no estudo. Estando estabelecidas as condições propícias para tal, era explicado, de modo breve, o objetivo do estudo, questionando se aceitavam participar, esclarecendo também que essa participação era anónima, voluntária e que não haveria qualquer consequência caso não desejassem fazer parte da amostra. Uma vez obtido o consentimento verbal da pessoa, era entregue o Termo de Consentimento Informado (Apêndices 17 e 18), para que esta o pudesse ler e assinar. Seguidamente, era entregue o questionário ao/à utente, explicando que, no final do preenchimento, o deveriam colocar dentro do envelope fornecido e selá-lo. O/a utente era deixado/a sozinho/a na sala de atendimento, e passados cerca de 10 minutos a TAV dirigiase à sala para recolher o questionário.

Relativamente à amostra obtida através da população geral, o questionário foi disponibilizado através da plataforma eletrónica *Google Forms* (Apêndice 19), e esteve disponível desde 04 de abril de 2023 a 04 de maio de 2023. O convite à participação individual foi distribuído pela mestranda através da divulgação (Apêndice 20) nas plataformas *Linkedin, Instagram* e grupos do *Facebook*.

O desempenho profissional, nomeadamente nas Ciências Sociais e Humanas, tem diversas implicações. Logo, é importante que os/as profissionais tenham como finalidade o bem e o interesse público (Cañas-Quirós, 2010, citado por Almeida, 2013), assumindo uma postura correta e altruísta. Por outras palavras, trata-se de "encarar o desempenho profissional em função do Bem dos Outros, a partir dos mais elevados padrões que se podem estabelecer e com a maior qualidade possível" (D'Orey da Cunha, 1995, citado por Damião, 2018, p. 84).

O presente estudo empírico encontra-se em consonância com as orientações emanadas nos diversos documentos que regulam os princípios ético-deontológicos, em

particular na Carta Ética da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação (2020), e na Carta de Princípios Éticos da Investigação do Centro de Estudos Interdisciplinares em Educação e Desenvolvimento (2014).

Assim, existiu sempre preocupação em assegurar as melhores condições ambientais para o preenchimento do questionário, garantiu-se o respeito pela autodeterminação, o anonimato dos/as participantes e a confidencialidade das suas respostas. Os/as participantes foram ainda informados/as do direito à desistência da participação no estudo a qualquer momento.

Todos estes aspetos fazem parte do Consentimento Informado. Idealmente, seria fornecida uma cópia do mesmo aos/às participantes, contudo, devido ao contexto e ao público do GAV com quem realizámos este estudo, considerámos que poderia ser um risco adicional entregar esse documento, uma vez que no mesmo consta a designação da Associação, bem como o tema do estudo, algo que poderia levantar questões caso fosse encontrado pelo/a agressor/a da vítima.

4.2. Apresentação e discussão dos resultados

A presente secção é dedicada à apresentação dos resultados obtidos e à sua análise e discussão, tendo em conta os objetivos e hipóteses definidas para este estudo. A análise das informações foi feita através do programa *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), versão 27 para o *Windows*.

Estudo da 1ª hipótese: A perceção da igualdade de género varia em função do sexo

Com o objetivo de testar a primeira hipótese definida, procedemos à análise da média e do desvio padrão das respostas às cinco escalas (Tabela 2) e, posteriormente, à comparação das médias com uma análise da variância a um critério, aplicando-se o teste ANOVA *One Way* (Tabela 3).

Tabela 2. Análise das médias e desvio padrão nas respostas às escalas, em função do sexo

		n	Média	Desvio padrão
Escala 1	Feminino	38	27.947	5.072
	Masculino	20	29.450	4.322
Escala 2	Total	58	28.466	4.842
	Feminino	39	16.871	3.122

Masculino	20	17.300	3.246
Total	59	17.017	3.143
Feminino	38	11.790	2.933
Masculino	20	12.150	2.277
Γotal	58	11.914	2.710
Feminino	38	45.711	8.552
Masculino	20	45.600	8.133
Total	58	45.672	8.338
Feminino	38	21.000	3.799
Masculino	20	21.250	3.385
Γotal	58	21.086	3.634
	Feminino Masculino Fotal Feminino Masculino Fotal Feminino Masculino Fotal Feminino Masculino	Total 59 Feminino 38 Masculino 20 Total 58 Feminino 38 Masculino 20 Total 58 Feminino 38 Masculino 20 Masculino 20	Total 59 17.017 Feminino 38 11.790 Masculino 20 12.150 Total 58 11.914 Feminino 38 45.711 Masculino 20 45.600 Total 58 45.672 Feminino 38 21.000 Masculino 20 21.250

Tabela 3. Análise das diferenças entre sexos nas respostas às escalas

		Soma dos quadrados	df	Quadrado médio	Z	Sig.
Escala 1	Entre grupos	29.586	1	29.586	1.268	.265
	Nos grupos	1306.845	56	23.337		
	Total	1336.431	57			
Escala 2	Entre grupos	2.424	1	2.424	.242	.625
	Nos grupos	570.559	57	10.010		
	Total	572.983	58			
Escala 3	Entre grupos	1.703	1	1.703	.229	.634
	Nos grupos	416.866	56	7.444		
	Total	418.569	57			
Escala 4	Entre grupos	.160	1	.160	.002	.962
	Nos grupos	3962.616	56	70.761		
	Total	3962.776	57			
Escala 5	Entre grupos	.819	1	.819	.061	.806
	Nos grupos	751.750	56	13.424		
	Total	752.569	57			

Nível de significância: p < .05

Nota: Escala 1 = Família e trabalho não pago; Escala 2 = Economia; Escala 3 = Os "homens tradicionais"; Escala 4: Liberdade e submissão das mulheres; Escala 5: Relações conjugais.

Como podemos ver nas Tabelas 2 e 3, não há diferenças entre os sexos nas respostas dadas em todas as escalas.

Efetivamente, a comparação paramétrica das médias (Tabela 3) revela que não temos evidências suficientes para concluir que existem diferenças significativas entre os sexos em nenhuma das escalas, devido aos elevados níveis de erro (Escala 1: z = 1.268; p = .265), (Escala 2: z = .242; p = .625), (Escala 3: z = .229; p = .634), (Escala 4: z = .002; p = .962), (Escala 5: z = .061; p = .806), o que significa que a hipótese formulada não se aceita e, portanto, a perceção da igualdade de género neste estudo não varia em função do sexo.

Estudo da 2ª hipótese: A perceção da igualdade de género varia em função da escolaridade

Para o estudo desta hipótese, a variável das habilitações literárias foi recodificada entre "sem ensino superior" e "com ensino superior", de forma a tornar mais aceitável a comparação entre grupos. Assim, as pessoas com o 1.°, 2.° e 3.° ciclos do ensino básico, e as pessoas com o ensino secundário, foram incluídas no grupo "sem ensino superior". Por outro lado, as pessoas com bacharelato, licenciatura, mestrado, doutoramento e curso superior tecnológico, foram incluídas no grupo "com ensino superior".

À semelhança do estudo da hipótese anterior, também para esta hipótese procedemos à análise da média e do desvio padrão das respostas às cinco escalas (Tabela 4) e à comparação das médias com uma análise da variância a um critério, aplicando-se o teste ANOVA *One Way* (Tabela 5).

Tabela 4. Médias e desvio padrão nas respostas às escalas, em função da escolaridade

		n	Média	Desvio padrão
Escala 1	S/ superior	32	26.656	4.433
	C/ superior	25	30.560	4.482
	Total	57	28.368	4.828
Escala 2	S/ superior	33	16.030	3.293
	C/ superior	25	18.280	2.525
	Total	58	17.000	3.168
Escala 3	S/ superior	32	10.969	2.753
	C/ superior	25	13.040	2.226
	Total	57	11.877	2.719
Escala 4	S/ superior	33	42.576	8.624
	C/ superior	24	49.667	6.055
	Total	57	45.561	8.369
	I			

Escala 5	S/ superior	32	19.969	3.906
	C/ superior	25	22.560	2.770
	Total	57	21.105	3.663

Tabela 5. Análise das diferenças entre pessoas com/sem ensino superior nas respostas às escalas

		Soma dos quadrados	df	Quadrado médio	Z	Sig.
Escala 1	Entre grupos	213.884	1	213.884	10.779	.002
	Nos grupos	1091.379	55	19.843		
	Total	1305.263	56			
Escala 2	Entre grupos	71.990	1	71.990	8.063	.006
	Nos grupos	500.010	56	8.929		
	Total	572.000	57			
Escala 3	Entre grupos	60.212	1	60.212	9.357	.003
	Nos grupos	353.929	55	6.435		
	Total	414.140	56			
Escala 4	Entre grupos	698.641	1	698.641	11.921	.001
	Nos grupos	3223.394	55	58.607		
	Total	3922.035	56			
Escala 5	Entre grupos	94.240	1	94.240	7.888	.007
	Nos grupos	657.129	55	11.948		
	Total	751.368	56			

Nível de significância: p < .05

Nota: Escala 1 = Família e trabalho não pago; Escala 2 = Economia; Escala 3 = Os "homens tradicionais"; Escala 4: Liberdade e submissão das mulheres; Escala 5: Relações conjugais.

Na escala 1 verificamos que os valores médios do grupo com o ensino superior (n = 25; M = 30,56; DP = 4,48) são mais elevados do que os valores do grupo sem o ensino superior (n = 32; M = 26,66; DP= 4,43). O valor da comparação entre médias evidencia que há diferenças significativas nesta escala em função da escolaridade (z = 10,78; p = .02), o que permite rejeitar a hipótese nula e concluir que, neste estudo, pessoas com o ensino superior são mais liberais, no que diz respeito às suas conceções de género sobre a *Família* e trabalho não pago, em comparação com as do grupo que não possui ensino superior.

Também na escala 2 verificamos que os valores médios do grupo com o ensino superior (n = 25; M = 18.28; DP = 2.53) são mais elevados do que os valores do grupo sem

o ensino superior (n = 33; M = 16.03; DP = 3.29). A comparação entre grupos através da análise da variância a um critério revela a existência de diferenças significativas (z = 8.06; p = .006), pelo que pode afirmar-se que, também nesta escala, as pessoas com ensino superior possuem opiniões menos estereotipadas do que as pessoas com escolaridades mais baixas.

No que se refere à escala 3, o grupo de pessoas com o ensino superior (n = 25; M = 13.04; DP = 2.23) continua a revelar valores mais altos do que os membros do outro grupo (n = 32; M= 10.97; DP = 2.75) e é possível aceitar a hipótese de que a perceção da igualdade de género varia em função da escolaridade (z = 9.36; p = .003). Efetivamente, as diferenças de perceção entre os grupos são significativas, sendo mais conservadoras, nas suas opiniões, as pessoas com escolaridade inferior ao ensino superior.

A escala 4 também revela diferenças significativas entre os dois grupos (z = 11.92; p = .001), permitindo, novamente, rejeitar a hipótese nula. Assim, os valores das médias entre o grupo de pessoas com ensino superior (n = 24; M = 49.67; DP = 6.06) e sem (n = 33; M = 42.58; DP = 8.62) foram bastante dispares, sendo as mais escolarizadas menos conservadoras em relação às questões da liberdade e da submissão das mulheres.

Por fim, os resultados da escala 5 também nos permitem rejeitar a hipótese nula (z = 7.89; p = 0.007). Com efeito, as médias entre grupos são estatisticamente significativas, sendo as médias do grupo com o ensino superior (n = 25; M = 22.56; DP = 2.78) mais altas do que as médias do grupo com níveis mais baixos de escolaridade (n = 32; M =19.97; DP = 3.91), o que evidencia que as pessoas deste segundo grupo são mais conservadoras e crentes em estereótipos de género do que as pessoas mais escolarizadas, que constituem o primeiro grupo.

Olhando para os resultados do desvio padrão (Tabela 4), percebemos que a tendência é, com exceção da escala 1, que as pessoas sem ensino superior evidenciem uma maior heterogeneidade de opiniões entre si (desvio-padrão superior) do que as pessoas com ensino superior (cujo desvio padrão tende a ser mais baixo e, por isso, indicador de uma maior uniformidade de opiniões sobre os temas abordados).

Num esforço acrescido para explorar a relação entre o nível de escolaridade e as respostas às diferentes escalas do questionário, analisamos as correlações entre variáveis, que se apresentam na Tabela 6.

Tabela 6. Correlação entre o nível de escolaridade e as perceções sobre a igualdade de género

		Escala 1	Escala 2	Escala 3	Escala 4	Escala 5
Habilitações	Coeficiente de	.545**	.485**	.509**	.561**	.358**
	correlação de					
	Pearson					

^{**}A correlação é significativa no nível .01 (2 extremidades).

O cálculo do coeficiente de correlação de Spearman (Tabela 6) permite concluir que existe uma correlação positiva e estatisticamente significativa entre as habilitações académicas e as perceções sobre a igualdade de género em todas as escalas do questionário [(Escala 1: r = .545; p = < .01); (Escala 2: r = .485; p = < .01); (Escala 3: r = .509; p = < .01); (Escala 4: r = .561; p = < .01); (Escala 5: r = .359; p = < .01)]. Tal pode ser interpretado como evidência de que as pessoas com mais anos de educação formal tendem a revelar ideais mais igualitários, resultantes de uma maior capacidade de crítica sobre a informação aprendida, muitas vezes acriticamente e resultante da herança histórica e cultural.

Estudo da 3ª hipótese: A perceção da igualdade de género varia em função da idade

Para obter um cruzamento de informação, relativo à existência de uma relação significativa entre a idade dos/as participantes e as perceções sobre a igualdade de género, recorreu-se à utilização do coeficiente de correlação de Pearson, por se tratar de variáveis contínuas. Este teste "pretende averiguar se duas (ou mais) variáveis intervalares estão associadas, permitindo avaliar a direção (positiva ou negativa) e magnitude (variando entre +1 e -1) dessa mesma associação" (Martins, 2011, citado por Caldeira, 2012, p. 49).

Tabela 7. Correlação entre a idade e as perceções sobre a igualdade de género

		Escala 1	Escala 2	Escala 3	Escala 4	Escala 5
Idade	Correlação de	329*	285*	128	348**	231
	Pearson					
	Sig. (2	.013	.030	.343	.008	.084
	extremidades)					

^{*} A correlação é significativa no nível .05 (2 extremidades); ** A correlação é significativa no nível .01 (2 extremidades)

Como se pode verificar, através da análise da Tabela 7, existe uma associação negativa significativa entre a idade e as escalas *Família e trabalho não pago* (r = -.329; p < .05), *Economia* (r = -.285 p < .05) e *Liberdade e submissão das mulheres* (r = -.348; p < .01).

Dado que os valores de correlação são negativos, as variáveis idade e perceções sobre a igualdade de género são inversamente relacionadas, ou seja, quando o valor de uma das variáveis aumenta, há tendência para que os valores da outra variável diminuam (Martins, 2014). Assim, podemos concluir que, à medida que a idade aumenta, diminuem as perceções igualitárias quanto às questões sobre a igualdade de género que as escalas medem. Ou seja, na nossa amostra, as pessoas tendem a expressar opiniões mais conservadoras à medida que a idade aumenta. Esta constatação permite-nos rejeitar a hipótese nula, aceitando a hipótese alternativa que formulámos.

Por outro lado, no que diz respeito às escalas *Os "homens tradicionais*" (r = -.128; p = .343) e *Relações conjugais* (r = -.231; p = .84), não foi possível verificar uma correlação significativa com a idade, e por isso cabe-nos aceitar a hipótese nula, concluindo que nestas duas escalas as perceções não variam em função da idade.

Estudo da 4ª hipótese: A perceção da igualdade de género varia em função da religião

Neste caso, a variável religião foi recodificada entre "com religião" e "sem religião" (Tabela 8), de forma a tornar mais aceitável a comparação entre grupos. Os/as participantes que disseram ser da religião católica, evangélica, ortodoxa e pagã, foram incluídos/as no grupo "com religião". Por outro lado, as pessoas que responderam não possuir religião, foram incluídas no grupo "sem religião".

Para averiguar a plausibilidade da hipótese 4 recorremos novamente a uma análise estatística inferencial, utilizando desta vez um teste não paramétrico de diferenças em contexto de *design* intersujeitos: Teste de Mann-Whitney (Tabela 9).

Tabela 8. Médias e desvio padrão nas respostas às escalas, em função da religião

		n	Média	Desvio padrão
Escala 1	S/ religião	10	32.200	4.237
	C/ religião	47	27.553	4.582
	Total	57	28.368	4.828

Escala 2	S/ religião	10	18.800	2.210
	C/ religião	48	16.625	3.213
	Total	58	17.000	3.168
Escala 3	S/ religião	10	13.100	1.595
	C/ religião	47	11.617	2.848
	Total	57	11.877	2.719
Escala 4	S/ religião	10	50.700	5.355
	C/ religião	47	44.468	8.526
	Total	57	45.561	8.369
Escala 5	S/ religião	10	22.800	2.440
	C/ religião	47	20.745	3.796
	Total	57	21.105	3.663

Tabela 9. Estatísticas obtidas no teste U de Mann-Whitney

	Escala 1	Escala 2	Escala 3	Escala 4	Escala 5
n	57	58	57	57	57
U de Mann-Whitney	382.500	352.500	300.500	356.500	309.000
Significância Sig. (2	.002	.018	.164	.011	.117
Extremidades)					

Nível de significância: p < .05

Nota: Escala 1 = Família e trabalho não pago; Escala 2 = Economia; Escala 3 = Os "homens tradicionais"; Escala 4: Liberdade e submissão das mulheres; Escala 5: Relações conjugais.

Uma vez aplicado o teste, apurámos diferenças significativas entre as pessoas com e sem religião nas escalas *Família e trabalho não pago* (U = 382.500; p = .002), *Economia* (U = 352.500; p = .018) e *Liberdade e submissão das mulheres* (U = 356.500; p = .011).

Isto significa que podemos rejeitar e hipótese nula e afirmar que, nas questões incluídas nestas escalas, as perceções sobre a igualdade e os estereótipos de género variam em função da existência ou não de religião, sendo que os indivíduos religiosos revelaram possuir crenças mais conservadoras e opiniões mais heterogéneas entre si [(Escala 1: M = 27.553; DP = 4.582); (Escala 2: M = 16.625; DP = 3.213); (Escala 4: M = 44.468; DP = 8.526)], em comparação com o grupo que assinalou a opção "sem religião" [(Escala 1: M = 32.200; DP = 4.237); (Escala 2: M = 18.800; DP = 2.210); (Escala 4: M = 50.700; DP = 5.355)].

Todavia, não existem diferenças estatisticamente significativas nas escalas *Os* "homens tradicionais" (U = 300.50; p = .164) e Relações conjugais (U = 309.000; p = .117) em função da religião de quem respondeu. Neste caso, não há evidências suficientes para afirmar que as perceções diferem consoante as pessoas professam ou não uma religião, pelo que somos obrigada a aceitar a hipótese nula.

Estudo da 5ª hipótese: A perceção da igualdade de género varia em função da vitimação

Com o objetivo de estudar a 5ª hipótese, explorámos a existência de diferenças entre as perceções de pessoas vítimas de violência doméstica e de pessoas não vítimas, recorrendo ao teste *One-way* ANOVA.

Tabela 10. Médias e desvio padrão nas respostas às escalas, em função da presença ou ausência de vitimação

		n	Média	Desvio padrão
Escala 1	Vítima	28	28.857	4.453
	Não vítima	30	28.100	5.228
	Total	58	28.466	4.842
Escala 2	Vítima	29	16.552	3.258
	Não vítima	30	17.467	3.014
	Total	59	17.017	3.143
Escala 3	Vítima	28	12.036	2.728
	Não vítima	30	11.800	2.734
	Total	58	11.914	2.710
Escala 4	Vítima	28	45.786	8.719
	Não vítima	30	45.567	8.114
	Total	58	45.672	8.338
Escala 5	Vítima	28	21.179	4.092
	Não vítima	30	21.000	3.216
	Total	58	21.086	3.634

Nota: Escala 1 = Família e trabalho não pago; Escala 2 = Economia; Escala 3 = Os "homens tradicionais"; Escala 4: Liberdade e submissão das mulheres; Escala 5: Relações conjugais.

Tabela 11. Análise das diferenças nas respostas às escalas, em função da presença ou ausência de vitimação

		Soma dos quadrados	df	Quadrado médio	Z	Sig.
Escala 1	Entre grupos	8.302	1	8.302	.350	.556
	Nos grupos	1328.129	56	23.717		
	Total	1336.431	57			
Escala 2	Entre grupos	12.344	1	12.344	1.255	.267
	Nos grupos	560.639	57	9.836		
	Total	572.983	58			
Escala 3	Entre grupos	.805	1	.805	.108	.744
	Nos grupos	417.764	56	7.460		
	Total	418.569	57			
Escala 4	Entre grupos	.695	1	.695	.010	.921
	Nos grupos	3962.081	56	70.751		
	Total	3962.776	57			
Escala 5	Entre grupos	.462	1	.462	.034	.854
	Nos grupos	752.107	56	13.430		
	Total	752.569	57			

Nível de significância: p < .05

Nota: Escala 1 = Família e trabalho não pago; Escala 2 = Economia; Escala 3 = Os "homens tradicionais"; Escala 4: Liberdade e submissão das mulheres; Escala 5: Relações conjugais.

Ao contrário do que seria de prever, e analisando os resultados obtidos através da Tabela 11, não foram encontradas diferenças significativas (p > .05) em nenhuma das escalas entre os dois grupos.

De facto, quando examinamos as médias de cada grupo (Tabela 10), torna-se percetível que a tendência é para que os valores sejam muito aproximados. Isto significa que a hipótese 5 não se confirma, pelo que temos de reter a hipótese nula que nos diz que as perceções acerca da igualdade de género são semelhantes entre vítimas e não vítimas de violência doméstica.

Apesar de não podermos interpretar as diferenças entre grupos, dado que p > .05, é possível verificar (Tabela 10) que os valores evidenciam tendência para que as opiniões entre o grupo das vítimas sejam mais homogéneas nas escalas *Família e trabalho não pago* (M = 28.857; DP = 4.453) e *Os "homens tradicionais"* (M = 12.036; DP = 2.728) do que entre o grupo das pessoas não vítimas [(Escala 1: M = 28.100; DP = 5.228); (Escala 3: M = 11.800;

DP = 2.734)], no entanto, atendendo ao facto de as diferenças não serem significativas, não podemos retirar conclusões.

Por outro lado, no que diz respeito às escalas *Economia*, *Liberdade e submissão das mulheres*, e *Relações conjugais*, existe tendência para que as vítimas de violência doméstica mostrem menor consenso entre si [(Escala 2: M = 16.552; DP = 3.258); (Escala 4: M = 45.786; DP = 8.719); (Escala 5: M = 21.179; DP = 4.092)] do que as pessoas que não se consideram vítima deste crime [(Escala 2: M = 17.467; DP = 3.014); (Escala 4: M = 45.567; DP = 8.114); (Escala 5: M = 21.000; DP = 3.216)], mas o valor de probabilidade de erro encontrado impede-nos de tirar conclusões relativas a diferenças entre grupos que sejam válidas.

1,7%
1,7%
10%

Relação amorosa com pessoa do sexo oposto

Filho/a contra pai/mãe

Pai/mãe contra filho/a

Entre irmãos/ãs

Perseguição e danos no carro por ex-marido e chantagem emocional

Gráfico 1. Tipo de violência

No que se refere à vitimação, salientamos que duração da mesma varia entre um mês e 26 anos (M = 5.78%; DP = 7.41). Estes dados são concordantes com as estatísticas anuais da APAV (2023h), que revelam que, em 2022, quase metade (n = 7.203; 49.1%) das vítimas apoiadas tinham sido alvo de vitimação continuada. Segundo Day e colegas (2003), muitos casos de violência doméstica "quando desvendados, já vinham sendo praticados por longos anos, prejudicando o êxito da intervenção" (p. 19).

Já o tipo de violência sofrido (Gráfico 1) com maior expressão foi a "violência em relação amorosa com pessoa do sexo oposto" (n = 18; 30%), seguindo-se a "violência de pai/mãe contra filho/a" (n = 6; 10%), a "violência de filho/a contra pai/mãe" (n = 1; 1.7%), a "violência entre irmãos/ãs" (n = 1; 1.7%), e a "perseguição e danos no carro por ex-marido e chantagem emocional" (n = 1; 1.7%). No que concerne ao último tipo de violência apresentado, salientamos que a separação, ou a própria tentativa, é considerada o principal fator de risco para a prática de violência e de homicídio (Day et al., 2003; Campbell et al., 2003, citados por Direção Geral de Administração Interna, 2013) sendo que, há casos nos

quais o término do relacionamento é o que desperta o início da violência (Walby & Allen, 2004, citados por Direção Geral de Administração Interna, 2013).

Dos/as participantes inquiridos/as, dois/duas (3.3%) optaram por assinalar a opção de "prefiro não responder", e um/a (n = 1; 1.7%) não respondeu a esta questão, o que pode estar relacionado com não se reconhecerem enquanto vítimas deste crime e com os impactos provocados pelo estigma da violência doméstica.

Estudo da 6ª hipótese: O tempo dedicado às atividades varia em função do sexo

Tabela 12. Médias e desvio padrão nas respostas do tempo dedicado a atividades, em função do sexo

		n	Média	Desvio padrão
Emprego	Feminino	38	6.724	3.181
	Masculino	20	6.325	3.480
	Total	58	6.586	3.262
Tarefas domésticas	Feminino	38	2.671	1.521
	Masculino	20	1.850	1.053
	Total	58	2.388	1.424
Cuidado de	Feminino	32	2.031	4.386
filhos/netos				
	Masculino	14	.786	1.888
	Total	46	1.652	3.824
Cuidado de	Feminino	30	.40	1.192
familiares doentes				
	Masculino	14	.29	.611
	Total	44	.36	1.036
Lazer	Feminino	33	1.864	1.454
	Masculino	18	3.611	3.032
	Total	51	2.480	2.278

Nota: Tempo dedicado a atividades apresentado em horas.

Tabela 13. Análise das diferenças entre sexos nas respostas ao tempo dedicado a atividades

		Soma dos quadrados	df	Quadrado médio	Z	Sig.
Emprego	Entre grupos	2.083	1	2.083	.193	.662
	Nos grupos	604.486	56	10.794		
	Total	606.569	57			
Tarefas domésticas	Entre grupos	8.833	1	8.833	4.637	.036
	Nos grupos	106.688	56	1.905		
	Total	115.522	57			
Cuidado de	Entre grupos	15.109	1	15.109	1.034	.315
filhos/netos						
	Nos grupos	642.826	44	14.610		
	Total	657.935	45			
Cuidado de	Entre grupos	.125	1	.125	.114	.738
familiares doentes						
	Nos grupos	46.057	42	1.097		
	Total	46.182	43			
Lazer	Entre grupos	35.566	1	35.566	7.783	.007
	Nos grupos	223.914	49	4.570		
	Total	259.480	50			

Nível de significância: p < .05

Através da análise da comparação paramétrica das médias (Tabela 13) verificamos que existem diferenças significativas no tempo dedicado por homens e mulheres às tarefas domésticas (p = .036) e ao lazer (p = .007).

Realizando uma análise mais detalhada, na tabela 12 verificamos que o tempo despendido com o emprego é muito semelhante entre os sexos (sexo feminino: M=6.724; sexo masculino: M=6.325). Contudo, a tendência é que os tempos anteriores e/ou posteriores ao emprego sejam dedicados pelas mulheres ao trabalho não pago (tarefas domésticas: M=8.833; cuidado de filhos/as e netos/as: M=2.031), e pelos homens ao lazer (M=3.611).

Desta forma, confirma-se, parcialmente, a hipótese de que o tempo dedicado às atividades varia em função do sexo. Ademais, concluímos que as mulheres participantes no estudo executam uma dupla jornada de trabalho, fora e dentro de casa, dedicando o mesmo tempo do que os homens à vida profissional (Perista et al., 2016).

Conclusão

A exploração e a análise dos dados recolhidos permitiram apurar um conjunto de conclusões que dão resposta às hipóteses enunciadas, bem como refletir sobre as limitações do presente estudo.

Na amostra estudada não se verificaram diferenças entre os sexos nas respostas fornecidas em todas as escalas. Um dos fatores que pode surgir como explicativo deste resultado é o possível enviesamento dos dados, provocado pela desejabilidade social. Consideramos que as pessoas estudadas podem não ter fornecido respostas totalmente verdadeiras, devido ao receio de serem julgadas ou à tendência para responderem aquilo que consideram ser o mais correto e esperado, ao invés de responderem de acordo com as suas próprias opiniões.

Os resultados obtidos nesta hipótese não são coincidentes com algumas investigações (Orellana et al., 2020; Swim et al., 1995; Vieira; 2003), que concluíram que existem diferenças significativas entre as respostas de homens e mulheres, tendo os homens apresentado opiniões mais estereotipadas e sexistas.

Através deste estudo, verificámos a existência de uma correlação positiva e estatisticamente significativa entre as habilitações académicas e as perceções sobre a igualdade de género em todas as escalas analisadas, sendo que, pessoas com mais escolaridade tenderam a possuir opiniões menos estereotipadas, o que evidencia a importância da educação na construção de sociedades mais justas e igualitárias. Estes resultados estão de acordo com o estudado por Picanço e colegas (2021) e por Torres e colegas (2000, citados por Miguel, 2020), onde se concluiu que a escolaridade parece influenciar positivamente as crenças igualitárias ao nível dos papéis de género.

Concluímos ainda que as pessoas participantes tendem a expressar opiniões mais conservadoras à medida que a idade aumenta (no que diz respeito às escalas *Família e trabalho não pago, Economia e Liberdade e submissão das mulheres*), sendo que, as diferenças encontradas entre gerações dependem das questões que são colocadas. Estes resultados são reforçados por estudos realizados no âmbito desta temática (Picanço et al., 2021; Vieira, 2003).

Os resultados verificados ao nível das diferenças significativas entre pessoas com e sem religião (em três das escalas em análise: *Família e trabalho não pago*, *Economia* e *Liberdade e submissão das mulheres*) são concordantes com outros estudos (Miguel, 2020; Lommers-Johnson, 2016, citado por Miguel, 2020) que encontraram evidências de que

pessoas com crenças religiosas tendem a possuir visões mais tradicionais quanto aos papéis de género.

Não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas em nenhuma das escalas entre o grupo de vítimas e o grupo de não vítimas de violência doméstica. Estes dados vão contra o estudado por Rocha (2017), que concluiu que as vítimas de violência doméstica "pontuam superiormente em todas as dimensões que suportam a desigualdade de género" (p. 25), em relação ao grupo de controlo.

Consideramos que o resultado por nós obtido pode estar relacionado com as características do público estudado, uma vez que este é relativamente jovem (média de idades = 38.12) e quase metade (n = 26; 43.3%) possui habilitações correspondentes ao ensino superior. Como vimos, a escolaridade e a idade estão correlacionadas com as perceções sobre a igualdade de género. Assim, acreditamos que, caso a amostra fosse constituída por maior diversidade de faixas etárias e de níveis de escolaridade, os resultados obtidos seriam diferentes.

Por último, foi-nos possível confirmar parcialmente a hipótese de que o tempo dedicado às atividades varia em função do sexo, uma vez que encontrámos diferenças significativas no tempo dedicado por homens e mulheres às tarefas domésticas e ao lazer, dedicando as pessoas do sexo feminino mais tempo às primeiras atividades, e as pessoas do sexo masculino mais tempo às segundas atividades, apesar de despenderem períodos muito semelhantes no emprego. Estas conclusões são reforçadas por estatísticas, que nos dizem que as mulheres são quem mais deixa de procurar emprego para garantir que realizam as tarefas domésticas e as tarefas relacionadas com o cuidado da família (CIG, 2021c).

Ainda a este respeito, segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE, 2019, citado por CIG, 2021c), a preparação das refeições era realizada por 65% das mulheres inquiridas, e apenas por 11% dos homens. No que se refere à limpeza da casa, à lavagem da roupa, ao vestir os/as filhos/as e ao levar os/as mesmos/as a consultas médicas, apenas as pessoas do sexo feminino declararam realizar estas tarefas. Por outro lado, quando analisamos a tarefa relativa aos arranjos e restauros na casa, percebemos que a grande maioria é efetuada por homens (78.3%), o que revela que a ideia de que existem tarefas mais adequadas para cada um dos sexos continua a persistir e a organizar as dinâmicas familiares.

Em termos de limitações do estudo, salientamos o facto de metade dos/as participantes ter respondido ao questionário presencialmente e os/as restantes *online*, pelo que não tiveram todos/as as mesmas condições ambientais.

Apesar de todos os esforços como, por exemplo, os/as participantes colocarem o seu questionário num envelope e lacrá-lo, o facto de ser presencial, de terem de assinar o consentimento informado, e de serem TAV que os/as conheciam a entregar o questionário, pode ter levado a que as pessoas tenham sentido receio e/ou vergonha de expressar a sua verdadeira opinião e, como referido acima, responderem consoante o que consideram socialmente mais desejável.

É também importante mencionar que, tratando-se de um estudo de dimensão restrita, com uma amostra reduzida e não aleatória, e o instrumento utilizado possuir níveis de consistência interna inferiores ao desejável, não é possível generalizar os resultados à população geral.

Deste modo, para estudos futuros, sugerimos: a abrangência de um maior número de pessoas e que estas possuam características sociodemográficas mais diversas; a inclusão da perspetiva dos/as agressores/as sobre a igualdade de género; e a construção de um instrumento de recolha de dados, mais robusto, que passe por um estudo piloto que inclua, também, um maior número de pessoas e permita obter dados psicométricos (validade e fidelidade do instrumento) mais confiáveis.

Pode também trazer importantes contributos para o estudo das perceções sobre a igualdade de género entre vítimas e não vítimas de violência doméstica a recolha de dados não só quantitativos, mas também qualitativos, permitindo que as pessoas exponham livremente a sua opinião sobre determinados tópicos, através de perguntas abertas.

Terminamos este capítulo com a ideia defendida por Guimarães (2002, citado por Purificação et al., 2017), de que as diferentes formas da violência de género não são produtos de "heranças genéticas, mas resultantes de um processo de aprendizagem. E, consequentemente, suscetíveis de reaprendizagem e ressignificação, ou seja, podem ser desaprendidas e transformadas" (p. 466). Com base nesta convicção e nos resultados obtidos voltamos a salientar a importância de investir na educação formal e não formal desde o préescolar, nomeadamente através de projetos de prevenção e sensibilização, que contribuam para a desconstrução de estereótipos e de preconceitos e, consequentemente, para a construção de valores igualitários. Não menos importante é o investimento necessário na formação de professores/as, em especial os/as que lecionam a disciplina de Educação para a Cidadania – não esquecendo todas as outras áreas, numa perspetiva de interdisciplinaridade e de trabalho colaborativo – nas áreas da violência e da igualdade de género.

CAPÍTULO V Avaliação do Estágio

Introdução

Terminado o estágio curricular, importa neste último capítulo realizar a avaliação deste percurso de nove meses na APAV de Coimbra, entre setembro de 2022 e maio de 2023. Começaremos por apresentar a heteroavaliação da nossa orientadora local de estágio, através do *Questionário de Avaliação do Desempenho da Estagiária*, fornecido pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. De seguida, apresentamos a nossa autoavaliação, onde refletimos sobre o nosso percurso e evolução enquanto TAV estagiária, bem como sobre as dificuldades inerentes a este estágio.

5.1. Heteroavaliação

Universidade de Coimbra
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação
Mestrado em Educação Social, Desenvolvimento e Dinâmicas Locais
Estágio Curricular – Ano letivo de 2022/2023

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ESTAGIÁRIA

NOME: MARIA JOÃO MENDES DIAS

 Indique, por favor, a sua apreciação quanto aos seguintes itens, relativos às competências profissionais da estagiária, demonstradas ao longo dos meses de estágio curricular na instituição:

Itens	1 - Muito baixa	2 - Baixa	3 - Média	4 - Elevada	5 – Muito elevada	Não aplicável
Pontualidade					N.	
Disponibilidade para colaborar nas tarefas da instituição					団	
Assiduidade					ሾ	
Autonomia na realização das tarefas					V	
Capacidade de integração na equipa					図	
Comunicação interpessoal					[2]	
Responsabilidade profissional					123-	
Empenho em aprender a ser profissional na área da educação					ß	
Avaliação global do desempenho					囟	

2.	Indique,	por favor,	o seu	grau de	satisfação	quanto	às	atividades	de	estágio	realizadas:
----	----------	------------	-------	---------	------------	--------	----	------------	----	---------	-------------

Itens	1 - Muito Insatisfeita	2 - Insatisfeita	3 - Indiferente	4 - Satisfeita	5 - Muito Satisfeita	Não aplicável
Qualidade do trabalho realizado					₽	
Domínio dos temas abordados					134	
Clareza da linguagem utilizada					D3-	
Adequação dos métodos utilizados					Ż	
Contributo do trabalho desenvolvido para a instituição					⅓	
Pertinência da colaboração prestada no âmbito do plano de trabalho da instituição					ß.	
Feedback recebido dos outros colaboradores na instituição					I 3	
Avaliação global das atividades			_		ŒΝ	_

3.	Comentários adicionais e sugestões/apreciação qualitativa do trabalho desenvolvido e do)
	comportamento geral da estagiária:	

A Maria foro integrou-se ma equipa e comprender
o precionamento da inotitudo de polína
perfeita. Comprende as forbema hisas oporados
ma APAN e prozura de ferma constante o
aprimeran das suas competências tecnicas
o possocias no ambieto de Educyo Social,

		1 - Muito fraco	2 - Fraco	3 - Mediano	4 - Elevado	5 – Muito elevado
4.	Como avalia globalmente o desempenho da estaglária?					×

		1 - Nada Pertinente	2 - Pouco pertinente	3 - Mediano	4 - Pertinente	5 - Muito Pertinente
5.	Como avalia a pertinência de estágios curriculares como este para a vida da instituição?					×

Muito obrigada!

Coimbra, 26 de 7 de 2023.

A Orientadora local da aluna

Dra. Notalia Cardon

Instituição de Estágio

Associação Portuguesa de Apoio à Vitima

5.2. Autoavaliação

O término do estágio na APAV traz-nos um sentimento agridoce. Se, por um lado, é ótimo fazer uma retrospetiva e reconhecer a nossa evolução pessoal e profissional, por outro, é difícil aceitar que esta etapa terminou, uma vez que criámos laços muito fortes com a equipa, e que foi com esta experiência que tivemos a oportunidade de confirmar que a nossa grande paixão é a área social.

Em conversas informais com as TAV, mencionámos várias vezes que um dia na APAV não se explica e que, por esse motivo, não seria possível transmitir através de um relatório de estágio o que acontece diariamente no Gabinete. Um dia na APAV pode ser um dia que inclui risos, mas também *stress*, frustração e as situações mais insólitas e inesperadas que se possa imaginar. Nenhum dia é igual a outro e isso exige de nós uma grande capacidade de adaptação a diferentes situações, exigindo que, por diversas vezes, estejamos fora da nossa zona de conforto.

Não conseguimos enumerar todas as aprendizagens que esta equipa nos transmitiu, mas gostaríamos de ressaltar os ensinamentos a nível da importância e capacidade: de ouvir o outro; da empatia; de não dar falsas expectativas a utentes; de fornecer estratégias adequadas a cada pessoa; de estabelecer relações e trocar conhecimentos com os/as restantes voluntários/as e estagiárias; de lidar de uma forma mais leve com as situações que nos chegam; e de aprender a deixar os casos dentro do Gabinete, ao invés de os levar para casa.

As TAV sempre demonstraram grande preocupação connosco ao longo deste percurso, alertando que não devemos fazer trabalho de estágio fora do Gabinete, questionando-nos acerca da nossa saúde mental, e fomentando as relações entre a equipa.

Na fase inicial, ainda de observação, ao ouvir os relatos das TAV sobre alguns casos, ficávamos impressionada e sensibilizada com a complexidade e gravidade das situações de crime, acabando por pensar em como seria estar no lugar das vítimas. Trabalhar na APAV faz-nos relembrar relações anteriores pessoais e pensar em relações de familiares e de amigos/as, colocando tudo em perspetiva e questionando-nos se certos comportamentos serão ou não normais e saudáveis.

Consideramos de extrema importância referir neste relatório que, na nossa opinião, quem pretende realizar um estágio ou trabalhar numa instituição como a APAV deve ter estes assuntos pessoais bem resolvidos, caso contrário, ao deparar-se com situações semelhantes às que já viveu/conheceu, pode ver a sua saúde mental afetada.

Após assistirmos aos primeiros atendimentos, em conversa com as colegas de equipa, percebemos que as conclusões que retirávamos acerca da personalidade dos/as utentes, do

seu estado de espírito, e de cada situação, eram diferentes das conclusões retiradas pelas TAV que possuíam experiência neste trabalho. Com isto, percebemos que ao invés de acreditar "cegamente" na palavra dos/as utentes, era necessário ter mais espírito critico e analisar mais aprofundadamente cada caso.

Também foi recorrente nos primeiros meses sentirmos alguma pressão para atingir as nossas próprias expectativas.

Realizar um atendimento é uma tarefa complexa, que exige muito de nós a nível mental. Implica escrever o que o/a utente nos diz e demonstrar que o/a estamos a ouvir, enquanto pensamos em mais questões pertinentes para colocar, em possíveis estratégias de segurança para lhe fornecer e nas respostas que existem na comunidade para colmatar as suas necessidades.

Deste modo, apoiar vítimas exige um conhecimento muito abrangente dos serviços e entidades disponíveis, bem como das leis e direitos que existem para as vítimas de crime.

Além disto, consideramos que uma das nossas dificuldades iniciais foi ao nível da comunicação, ou seja, na prestação de um apoio emocional continuado, verbalizando mais expressões de escuta ativa e de empatia, pois um erro que cometíamos era cortar um pouco o discurso do/a utente e passar para a colocação de outras questões.

Devido a estes aspetos, houve momentos em que sentimos que não estávamos preparadas para a prestação de apoio às vítimas de crime, por sentirmos que tínhamos falta de conhecimento e de experiência na área.

Contudo, com o apoio das TAV, que estiveram sempre disponíveis para apoiar as estagiárias, e com a nossa dedicação e empenho diário, acabámos por ultrapassar estas dificuldades e melhorar o nosso desempenho, bem como de desenvolver resistência ao *stress* e a imparcialidade que é necessária para a boa execução deste trabalho.

Passamos agora a refletir acerca da importância de existir um maior investimento na formação dos/as profissionais que têm contacto com as vítimas, numa perspetiva de prevenção e combate à vitimação secundária, tendo como mote a ideia apresentada por Alvarez e Vieira (2014) acerca da educação, enquanto recurso capaz de impulsionar mudanças positivas:

A educação tem um papel emancipatório para todas as pessoas de uma sociedade, na formação de valores que fomentam o respeito pelas capacidades individuais de homens e de mulheres em qualquer idade. Por essa razão, ela deve ser um dos principais domínios de intervenção, por parte de todas as instâncias – desde o poder

político aos diferentes agentes da sociedade civil –, tendo em vista a promoção da igualdade de oportunidades nas diferentes esferas da vida (p. 9).

Durante esta experiência de estágio tivemos conhecimento de situações nas quais os/as profissionais desvalorizaram situações de crime, em especial de violência doméstica, e formularam juízos de valor acerca das vítimas.

Segundo relatos de utentes, foi recorrente as autoridades policiais fazerem-nos/as sentir-se culpados/as pelas situações de violência das quais, alegadamente, foram alvo²² e não aceitarem de imediato as suas queixas²³.

Alegadamente, também os/as técnicos/as de outras instituições puseram em causa a gravidade dos episódios de violência²⁴, e diretores/as de escolas e advogados/as sugeriram que os casais de agressor/a e vítima se reconciliassem por considerarem que isso seria o melhor para os/as seus/suas filhos/as.

Nos contactos que estabelecemos com vítimas de violência doméstica portadoras de deficiência intelectual percebemos que estes problemas de saúde, aliados aos/às alegados/as agressores/as serem os/as seus/suas cuidadores/as e familiares, são potenciais entraves a uma atuação célere por parte dos/as profissionais²⁵. Nestes casos, sentimos existir infantilização de utentes e desvalorização perante as situações de violência, ao realizar diligências com médicos/as, enfermeiros/as, agentes da GNR, da PSP, e magistrados/as do MP.

Acreditamos ser, especialmente por estes motivos, que utentes nos expõem que consideram que a abordagem da APAV é diferente da abordagem das autoridades.

Sendo este estágio realizado no âmbito de um mestrado na área de Educação Social, e uma vez que um dos apoios especializados fornecidos pela APAV é o social, importa agora refletir acerca deste tema. Como mencionado no Capítulo I, inicialmente, a equipa do GAV da APAV de Coimbra incluía uma assistente social, contudo, uma vez que o projeto financiado do qual fazia parte terminou, esta não pôde continuar a sua permanência na

²³ E.g., segundo uma utente, as autoridades policiais não aceitaram a sua queixa, justificando que o agressor tinha perturbações psiquiátricas e que, por esse motivo, não se justificaria a apresentação de queixa pois, na opinião dos/as agentes, a situação não se iria alterar.

²² E.g., foi-nos relatado por uma utente que as autoridades policiais consideraram a violência como sendo apenas uma "ciumeira" (sic) por parte do agressor.

²⁴ E.g., uma utente expôs que técnicos/as de uma instituição lhe disseram que não consideravam tratar-se de um caso de violência doméstica (apesar de a vítima ter queixa formalizada e estatuto de vítima) pois, para o ser, no seu entender, a violência teria de ocorrer com maior regularidade e teriam de existir mais agressões físicas.

²⁵ E.g., uma utente adulta com deficiência intelectual era tratada por "menina" (sic) por agentes de autoridade, que nos transmitiram que esta era "manipuladora" (sic) e que o que dizia não era verdade, contudo, sem que esta tivesse ainda prestado declarações.

Associação, tendo a sua ausência sido sentida, devido à qualidade do seu trabalho e aos conhecimentos específicos que possuía. Esta situação levou a que fossem realizados diagnósticos sociais e estabelecidas diligências com profissionais e entidades da área social por TAV de outras áreas de formação.

Por último, gostaríamos de analisar os resultados dos acompanhamentos prestados por nós na APAV. Não é fácil perceber se realmente estamos ou não a ajudar um/a utente, uma vez que a única forma de o perceber é através do *feedback* destes/as, que muitas vezes não o expressam. Ademais, tudo depende das decisões que estes/as escolhem tomar, já que, enquanto TAV, cabe-nos a tarefa de apoiar e aconselhar, mas não podemos obrigar as vítimas a optar pelas opções que consideramos mais adequadas para si.

Não obstante, tivemos alguns casos nos quais as vítimas nos transmitiram direta ou indiretamente que o nosso trabalho foi importante para si. Relembramos uma utente que nos contactou num estado de grande vulnerabilidade emocional, expondo ter ideação suicida, e que no final do atendimento agradeceu imenso o nosso apoio, disse já sentir-se um pouco "mais leve e com esperança" (sic), e mandou-nos um "beijinho" (sic) como forma de agradecimento. Também noutros casos, foi-nos possível perceber que, de certo modo, contribuímos para ajudar os/as utentes, uma vez que nos eram ditas frases como "é muito simpática e querida" (sic), "que Deus esteja consigo" (sic), e "desejo-lhe tudo de bom" (sic). Inclusive, uma utente trouxe-nos bolachas e uma planta ao GAV, com o intuito de retribuir o apoio que lhe foi fornecido.

Estas palavras e gestos, que levamos connosco, são muito gratificantes e fazem-nos ter a certeza de que a APAV foi o local certo para a realização do nosso estágio curricular. Foi um local onde aprendemos imenso, onde demos muito de nós, mas onde também recebemos bastante, quer através dos bons momentos em equipa, quer através das mudanças de vida que ajudamos a implementar e dos agradecimentos de utentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estágio curricular representa o culminar de um ciclo de estudos, que se materializou em nove meses intensos, caracterizados por inúmeras aprendizagens, desafios e aquisição de competências reflexivas e práticas.

Enquanto prática pré-profissionalizante, o estágio na APAV permitiu-nos ter o primeiro contacto prolongado com a realidade do mundo profissional, através da integração plena numa IPSS, do conhecimento dos procedimentos adotados nesta Instituição, do estabelecimento de relações interpessoais com profissionais e utentes, e a oportunidade de aplicar saberes da nossa formação teórico-científica.

Com esta experiência, e em consonância com o que se espera dos/as alunos/as nesta etapa do ano letivo, a nossa integração na APAV e a redação do presente relatório de estágio conduziram à aquisição de competências necessárias para a elaboração de um projeto de intervenção na área da Educação Social, Desenvolvimento e Dinâmicas Locais, e ao desenvolvimento da escrita de relatórios de atividades de intervenção.

Tivemos a oportunidade de consolidar e adquirir novas competências transversais:

- a) Instrumentais (capacidades cognitivas, metodológicas, tecnológicas), referentes à organização do trabalho;
- b) De comunicação com a comunidade educativa e com a sociedade em geral;
- c) Sistémicas, remetem para capacidades e competências relacionadas com o sistema na sua totalidade e estão associadas à compreensão, sensibilidade e conhecimento que permite ao indivíduo ver como as partes se relacionam e se agrupam (Universidade de Coimbra, 2022).

O período de estágio caracterizou-se, inicialmente, pela observação participante, e foi evoluindo, progressivamente, para a realização de tarefas com autonomia.

A aposta contínua na formação de profissionais pela APAV permite que estejamos, constantemente, a adquirir novos conhecimentos e a par das novas legislações. Estes cursos, sendo direcionados aos membros das equipas técnicas, capacitam-nos com ferramentas e estratégias de atuação que temos a oportunidade de aplicar no nosso dia-a-dia na APAV e de as transmitir aos/às utentes para que estejam em condições de maior segurança.

No que se refere à realização de atendimentos, consideramos que houve uma grande evolução da nossa parte, uma vez que terminámos o estágio a realizar atendimentos de forma autónoma, nomeadamente, no que se refere ao apoio prático e emocional prestado às vítimas. Tivemos ainda a oportunidade de adquirir conhecimentos da área social e jurídica, os quais são fundamentais para a atuação especializada com públicos vulneráveis.

Quanto às ações de sensibilização, devido à imprevisibilidade dos grupos com os quais atuámos, desenvolvemos a capacidade de improviso. Foi nestas atividades que mais colocámos em prática os conhecimentos adquiridos na *Licenciatura em Ciências da Educação*, o que se refletiu no *feedback* positivo que nos foi fornecido quer por alunos/as e docentes, quer por membros da equipa.

De facto, foram atividades que nos deram bastante gosto realizar. As experiências que tivemos neste âmbito foram bastante positivas, pois os/as jovens com quem interagimos estiveram sempre disponíveis para aprender e para realizar as dinâmicas propostas, participando ativamente e mantendo o respeito pelas dinamizadoras.

Por último, as tarefas relacionadas com a gestão do GAV fomentaram em nós a aquisição de competências de análise e organização, permitiram que conhecêssemos várias entidades e profissionais com as quais a APAV mantém contacto frequente, e que desenvolvêssemos as nossas competências de utilização do Excel.

Durante todas as atividades, nomeadamente na realização do nosso estudo empírico, procurámos ter em consideração o Código Deontológico do/a Técnico/a Superior de Educação Social²⁶, bem como o Código de Boa Conduta da APAV²⁷, para que respeitássemos sempre os princípios éticos inerentes a este trabalho e os direitos dos/as utentes que acompanhámos.

Com este estágio, em específico no que se refere ao GAV da APAV de Coimbra, pudemos ainda concluir que as dinâmicas da violência e as características das vítimas estão em constante mudança. Verificámos uma procura cada vez maior de apoio por parte das faixas etárias mais jovens e com níveis de habilitação superiores, sendo frequente a violência psicológica através do "tratamento do silêncio", que consiste em deixar de responder à vítima durante dias ou semanas como forma de a "castigar", provocando-lhe uma sensação de abandono. Por outro lado, na fase da "lua de mel", atualmente, é frequente que o/a agressor/a sugira à vítima a realização de terapia de casal ou de viagens, ao invés de lhe oferecer flores e chocolates, como era comum no passado.

Esta mudança constante das dinâmicas da violência exige, como viemos a refletir ao longo deste trabalho, um investimento regular na formação dos/as profissionais que estabelecem contactos com as vítimas de crime, no sentido de procurar evitar a sua vitimação

²⁷ APAV (s.d.). Código de Boa Conduta. Disponível em https://docplayer.com.br/146946076-Codigo-de-boa-conduta-da-apav.html

102

²⁶ APTSES (2021). Código Deontológico do/a Técnico/a Superior de Educação Social. Disponível em http://www.aptses.pt/codigo-deontologico/

secundária, e de promover nestas a sensação de segurança ao pensar na possibilidade de apresentação de uma queixa-crime, ao invés de dúvida e receio. Não obstante, cabe-nos também, enquanto profissionais da área da educação, deixar a sugestão de incluir nos currículos temáticas como a igualdade e a violência de género, nomeadamente no que concerne aos cursos de ensino superior. A este respeito damos destaque a áreas como a saúde e o direito, que formam técnicos/as que, ao longo do exercício da sua profissão, estabelecem contactos frequentes com vítimas de crime.

Por último, no que se refere à atuação da APAV, consideramos que esta Associação trabalha segundo a perspetiva da Educação Social, ou seja, uma perspetiva de capacitação e empoderamento, procurando desenvolver nas pessoas competências a vários níveis, nomeadamente, sociais, pessoais, relacionais, numa ótica construtiva e potenciadora de mudança. Através da sua atuação, os/as TAV procuram analisar as características das vítimas para, em conformidade com estas e com a situação que vivem, elaborar em conjunto um plano que se adeque ao que necessitam, e que promova a sua autonomia e participação na sociedade. Além disto, também a prevenção da reincidência da vitimação é trabalhada com os/as utentes, através da educação para as relações saudáveis.

Em suma, consideramos que cumprimos os objetivos a que nos propusemos para esta etapa, desenvolvendo competências como: capacidade de análise e de síntese; planificação e organização; conceção de recursos pedagógicos e de materiais didáticos; habilidades interpessoais; utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação no âmbito do contexto profissional; resolução de problemas e tomada de decisões; capacidade de crítica e de autocrítica; capacidade para nos integrarmos e comunicarmos com especialistas de outras áreas e em diferentes contextos; autonomia na aprendizagem; adaptação a novas situações; proatividade; e compromisso com a identidade da Associação e com a ética profissional.

Resta-nos agora agradecer a todas as pessoas que nos acompanharam neste percurso, especialmente à nossa orientadora de estágio, Doutora Cristina Vieira, e à nossa orientadora local, Dra. Natália Cardoso, bem como a toda a equipa técnica da APAV de Coimbra, aos/às jovens com quem dinamizámos as ações de sensibilização, e obviamente aos/às utentes, pela força, pelas palavras de carinho e pela disponibilidade em participar no nosso estudo empírico.

Referências Bibliográficas

- Almeida, J. F. (2013). Ética da investigação em ciências sociais. *Revista da Associação Portuguesa de Sociologia*, (6), 1-32. https://revista.aps.pt/pt/etica-da-investigacao-em-ciencias-sociais/
- Alvarez, T., & Vieira, C. C. (2014). O papel da educação no caminho que falta percorrer em Portugal na desconstrução dos estereótipos de género: breves reflexões. *Exedra*, 8-17. https://core.ac.uk/download/pdf/303044151.pdf
- Alves, B. M., & Pitanguy, J. (2017). *O Que é Feminismo*. Brasiliense. http://bds.unb.br/handle/123456789/514
- AMCV (2013). *Avaliação e Gestão de Risco em Rede. Manual para Profissionais*. https://www.pgdlisboa.pt/docpgd/files/1436798180_gestao_risco_emar.pdf
- Andrews, D. A., & Bonta, J. (2006). *The Psychology of Criminal Conduct* (4.ª edição). LexisNexis.
- APAV (2010). Manual Alcipe. Para o Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência (2ª edição). APAV. https://apav.pt/publiproj/images/yootheme/PDF/Alcipe_PT.pdf
- APAV (2012a). Violência Doméstica. Tipos de Violência. https://apav.pt/vd/index.php/features2
- APAV (2012b). Violência Doméstica. O Ciclo da Violência

 Doméstica. https://apav.pt/vd/index.php/vd/o-ciclo-da-violencia-domestica
- APAV (2013). Manual de procedimentos dos serviços de apoio à vítima de crime na APAV.https://apav.pt/intranet16/images/manuais/manuais_intranet/MANUAL_PROCEDIMENTOS_22_07_2013.pdf
- APAV (2014). Como a violência o/a afeta.

 https://apav.pt/pessoasidosas/index.php/ser-vitima/como-a-violencia-o-afeta
- APAV (2018). *APAV inaugura Polo de Formação em Coimbra*.

 https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/1891-apav-inaugura-polo-de-formacao-em-coimbra
- APAV (2020). Manual PLAGA: Dicas de ajuda & regras de utilização [Documento interno].
- APAV (2022a). *Plano Estratégico APAV 2022-2025*. https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Plano_Estrategico_2022_2025.pdf
- APAV (2022b). *Técnico/a de Apoio à Vítima: Funções e competências*. [Apresentação em powerpoint]. Atendimento e Apoio a Vítimas de Crime, Lisboa.

- APAV (2022c). *Diferentes formas de apoio a vítimas de crime*. [Apresentação em powerpoint]. Atendimento e Apoio a Vítimas de Crime, Lisboa.
- APAV (2022d). Formação na APAV [Fact Sheet].

 https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/FI_Formacao_APAV_2022.pdf
- APAV (2022e, 14 de outubro). *Declarações para Memória Futura* [Palestra Online]. Webinar APAV, WebinarJam.
- APAV (2023a). Visão & Missão.

 https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/a-apav/visao-missao
- APAV (2023b). *A nossa história*. https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/a-apav/historia
- APAV (2023c). *Quem Somos*. https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/a-apav/quem-somos
- APAV (2023d). *Princípios & Valores*.

 https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/a-apav/principios
- APAV (2023e). *A nossa estratégia*. https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/a-apav/estrategia
- APAV (2023f). *Estrutura organizativa*.

 https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/a-apav/organizacao
- APAV (2023g). *Modalidades de voluntariado*. https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/voluntariado/modalidades-voluntariado
- APAV (2023h). *Estatísticas APAV: Relatório Anual 2022*. https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas-APAV_Relatorio-anual-2022.pdf
- APAV (2023i). Centro de documentação e investigação.

 https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/centro-de-documentacao/centro-de-documentacao-e-informacao
- APAV (2023j). Publicações & Projetos. Projeto GAV de Coimbra: Atendimento a vítimas de violência doméstica. https://apav.pt/publiproj/index.php/124-projeto-gav-de-coimbra
- APAV (s.d.). *Código de Boa Conduta*.

 https://docplayer.com.br/146946076-Codigo-de-boa-conduta-da-apav.html
- APTSES (2021). Código Deontológico do/a Técnico/a Superior de Educação Social.

 http://www.aptses.pt/codigo-deontologico/
- Azevedo, J., & Baptista, I. (2008). Educadores sociais: Quem são? O que fazem? Como

- desejam ser reconhecidos?. *Cadernos de Pedagogia Social*, (2), 45-60. https://doi.org/10.34632/cpedagogiasocial.2008.1924
- Azevedo, S., & Correia, F. (2013). A Educação Social em Portugal: evolução da identidade profissional. *Revista de Educación Social*, (17), 1-11. https://eduso.net/res/revista/17/el-tema-revisiones/a-educacao-social-em-portugal-evolucao-da-identidade-profissional
- Azevedo, N. A. (2013). Fatores de risco e tipologias dos agressores conjugais [Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto] Repositório Aberto da Universidade do Porto. https://hdl.handle.net/10216/68700
- Beere, C. A. (1990). Gender Roles. A Handbook of Tests and Measures. Greenwood Press.
- Cabanas, J. M. (1997). Antecedentes históricos de la educación social. In A. Petrus (Coord.), *Pedagogía Social* (pp. 67-91). Ariel.
- Caldeira, C. (2012). Perfil Psicopatológico de Agressores Conjugais e Fatores de Risco

 [Dissertação de Mestrado, Universidade da Beira Interior]. Repositório Institucional da Universidade da Beira Interior.

 https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/3891/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o.p

 df
- Campbell, J. C., Webster, D. W., & Glass, N. (2009). The Danger Assessment: Validation of a Lethality Risk Assessment Instrument for Intimate Partner Femicide. *Journal of Interpersonal Violence*, 24(4), 653-674. https://doi.org/10.1177/0886260508317180
- Cardona, M. J. (Coord.), Nogueira, C., Vieira, C. C., Uva, M., & Tavares, T. C. (2010).

 Guião de Educação Género e Cidadania Educação Pré-escolar. Lisboa: CIG.

 https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2018/07/398-15_Guiao_Pre-escolar_VERSAO_DIGITAL_NOVA.pdf
- Cáritas Portuguesa. (s.d.). Fascículo I Porque é importante falar em Igualdade de Género actualmente? [Caderno Prático]. http://sites.ecclesia.pt/caritas.pt/ficheiros/cr/file/CadernoCaritas_Fasciculo%20I.pdf
- Carsí, A. M. (2017). Roles, actitudes y estereotipos de género en Italia [Tese de Doutoramento, Universidade de Valência]. Repositório de Objetos Digitais para Educação, Investigação e Cultura da Universidade de Valência. http://hdl.handle.net/10550/58029
- Centers for Disease Control and Prevention. (2021, 2 de novembro). Risk and Protective

- Factors for Perpetration.
- https://www.cdc.gov/violenceprevention/intimatepartnerviolence/riskprotectivefact ors.html
- Centro de Estudos Interdisciplinares em Educação e Desenvolvimento. (2014). *Carta de Princípios Éticos da Investigação*. https://www.ceied.ulusofona.pt/wp-content/uploads/sites/75/2016/03/CARTA-PRINC-ETICOS-CEIED-14.pdf
- CIG (2019). Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD).

 https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Rede-Nacional-de-Apoio-">https:/
- CIG (2021a). Enquadramento.
 - https://www.cig.gov.pt/area-igualdade-entre-mulheres-e-homens/enquadramento/
- CIG (2021b). Portal da Violência Doméstica. RNAVVD. Enquadramento.

 https://www.cig.gov.pt/area-portal-da-violencia/portal-violencia-domestica/rnavvd/enquadramento/
- CIG (2021c). Igualdade de género em Portugal: Indicadores-chave 2021.

 https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2021/11/Indicadores_Chave_2021_FINAL.pdf
- CIG (2023). Portal da Violência Doméstica. Indicadores Estatísticos.

 https://www.cig.gov.pt/area-portal-da-violencia/portal-violencia-domestica/indicadores-estatisticos/#title9
- Constituição da República Portuguesa (1976). Diário da República n.º 86/1976, Série I. https://data.dre.pt/eli/decapconst/1976/p/cons/20050812/pt/html
- Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica, de 11 de maio. (2011). Série de Tratados do Conselho da Europa, n.º 210. https://rm.coe.int/168046253d
- Correia, F., Martins, T., Azevedo, S., & Delgado, P. (2014). A educação social em Portugal: novos desafios para a identidade profissional. *Interfaces Científicas Educação*, 3(1), 113–124. https://doi.org/10.17564/2316-3828.2014v3n1p113-124
- Costa, D. (2018). A Evolução de Políticas Públicas em Portugal na área da Violência Doméstica. In I. Dias (Ed.). *Violência Doméstica e de Género. Uma abordagem multidisciplinar* (pp. 123-156). Pactor.
- Cunha, B. M. (2014). Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspetivas de combate à violência de gênero. *Jornada De Iniciação Científica*, *16*, 149-170. https://www.academia.edu/42178699/Viol%C3%AAncia_contra_a_mulher_direito

- <u>e patriarcado perspectivas de combate %C3%A0 viol%C3%AAncia de g%C</u> 3%AAnero
- Cunha, D. M. (2009). *Impacto da Violência Conjugal nas Práticas Educativas**Parentais: O Olhar da Mãe [Dissertação de Mestrado, Universidade Fernando Pessoa] Repositório Institucional da Universidade Fernando Pessoa. http://hdl.handle.net/10284/1519
- Damião, M. H. (2018). *Unidade de observação e intervenção 1: Seminário de Identidade e Deontologia Profissional* [Caderno de trabalho]. Universidade de Coimbra.
- Day, V., Telles, L., Zoratto, P., Azambuja, M., Machado, D., Silveira, M., Debiaggi, M., Reis, M., Cardoso, R., & Blank, P. (2003). Violência doméstica e suas diferentes manifestações. Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul, 25(1), 9-21. https://doi.org/10.1590/S0101-81082003000400003
- Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, de 15 de setembro. (1995). Assembleia

 Geral das Nações Unidas. https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf
- Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro. (2018). Diário da República n.º 17/2018, Série I. https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-regulamentar/2-2018-114561723
- Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro. (1982). Diário da República n.º 221/1982, 1º Suplemento, Série I. https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/400-1982-319744
- Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março. (1995). Diário da República n.º 63/1995, Série I-A. <a href="https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A0152&nid=109&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao="https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A0152&nid=109&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao="https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A0152&nid=109&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao="https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A0152&nid=109&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao="https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A0152&nid=109A0
- Decreto–Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro. (1987). Diário da República n.º 40/1987, Série

 I. https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/1987-34570075
- Díaz, A. S. (2006). Uma Aproximação à Pedagogia-Educação Social. *Revista Lusófona de Educação*, 7(7), 91-104. https://scielo.pt/pdf/rle/n7/n7a06.pdf
- Direção Geral de Administração Interna (2013). Homicídios em violência doméstica:

 Análise retrospetiva de homicídios ocorridos em relações de intimidade. Ministério da Administração Interna.

 https://www.pgdlisboa.pt/docpgd/files/1436797085_homicidios_19_casos_acastan
 ho.pdf
- Duarte, M. (2012). O lugar do Direito nas políticas contra a violência doméstica. Ex aequo

- (25), 59-73. http://scielo.pt/scielo.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-55602012000100006&lng=pt&tlng=pt
- EIGE (2023). *Gender mainstreaming glossary*. https://eige.europa.eu/gender-mainstreaming/glossary
- Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (2016).

 Regulamento do Mestrado em Educação Social, Desenvolvimento e Dinâmicas Locais.
 - https://www.uc.pt/regulamentos/uo/uei/fpce/vigentes/regulamento_mestrado_educa cao_social_desenvolvimento_dinamicas_locais_FPCEUC
- Feitor, S. I. (2014). Battered Woman e Homicídio Conjugal: Legítima Defesa ou Estado de Necessidade Defensivo?, *Cabo dos Trabalhos*, (10), 01-15. https://cabodostrabalhos.ces.uc.pt/n10/documentos/3.3.3_Sandra_Ines_Ferreira_Feitor.pdf
- Figueiredo, A. C. (2003). *O príncipe virou sapo: Representações sociais da violência conjugal* [Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro] Maxwell. https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/30605/30605_3.PDF
- Fonseca, D. H., Ribeiro, C. G., & Leal, N. S. (2012). Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. *Psicologia & Sociedade*, 24(2), 307–314. https://doi.org/10.1590/S0102-71822012000200008
- Fonseca, P., M., & Lucas, T. N. (2006). *Violência Doméstica contra a Mulher e suas Consequências Psicológicas* [Monografia, Escola Bahiana de Medicina e Saúde
 Pública] BVS Psicologia Brasil. http://newpsi.bvs-psi.org.br/tcc/152.pdf
- Gonçalves, D., Borges, S., & Gaspar, H. (2018). Reincidência, Fatores de Risco e

 Avaliação de Risco em Vítimas de Violência Doméstica. *Trabajo Social Global Global Social Work*, 8(15), 78-113. https://doi.org/10.30827/tsg-gsw.v8i15.7424
- Gouveia, J. (2020). Declarações para memória futura. Enquadramento jurídico, prática e gestão processual. In L. Pereira, J. Duarte, A. Bronze, J. Albuquerque & O. Coelho (Eds.), *Trabalhos do 2.º ciclo do 33.º Curso* (pp. 11-40). Centro de Estudos Judiciários.
 - $\underline{\text{https://cej.justica.gov.pt/LinkClick.aspx?fileticket=PU8Vix07g38\%3D\&portalid=3}} \underline{0}$
- Hair, J., Anderson, R., Tatham, R., & Black, W. (1998). *Multivariate data analysis* (5^a ed.). Prentice-Hall.
- Iglesias, C., Dias, C. M., Pontedeira, C., Armada, F. C., Rodrigues, L., & Magalhães, M.

- J. (2022). Infografia: Dados preliminares sobre as Mulheres Assassinadas em Portugal.

 UMAR.

 http://www.umarfeminismos.org/images/stories/oma/Infografia_Dados_preliminare

 \$\sum_{2022.pdf}\$
- ILGA (s.d.). Fact sheet das Nações Unidas sobre intersexo [Fact Sheet].
 https://ilga-portugal.pt/noticias/Noticias/factsheet_un_intersexo.pdf
- IMP (2018). Ciclo da Violência.

 https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html
- Kaur, R. (2015). Milk & honey. Andrews McMeel Publishing.
- Lei n.º 107/99, de 3 de agosto. (1999). Diário da República n.º 179/1999, Série I-A. https://dre.pt/dre/detalhe/lei/107-345129
- Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro. (2009). Diário da República n.º 180/2009, Série I. https://dre.pt/dre/detalhe/lei/112-2009-490247
- Lei n.º 59/2007, de 4 de setembro. (2007). Diário da República n.º 170/2007, Série I. https://dre.pt/dre/detalhe/lei/170-2007-640142
- Lei n.º 7/2000, de 27 de março. (2000). Diário da República n.º 123/2000, Série I-A. https://dre.pt/dre/detalhe/lei/7-2000-291937
- Lima, R. (2003). Desenvolvimento levantado do chão... com os pés assentes na terra:

 desenvolvimento local, investigação participativa, animação comunitária

 [Dissertação de Doutoramento, Universidade do Porto] Repositório Aberto da

 Universidade do Porto. https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/53042
- Lucena, K. D., Deininger, L. S., Coelho, H. F., Monteiro, A. C., Vianna, R. P., & Nascimento, J. A. (2016). Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. *Journal of Human Growth and Development*, 26(2), 139-146. http://dx.doi.org/10.7322/jhgd.119238
- Magalhães, T. (2010). *Violência e Abuso: Respostas simples para questões complexas*.

 Imprensa da Universidade de Coimbra. http://dx.doi.org/10.14195/978-989-26-0502-9
- Manita, C., Ribeiro, C., & Peixoto, C. (2009). Violência doméstica: compreender para intervir Guia de Boas Práticas para Profissionais de Instituições de Apoio a Vítimas.
 CIG. https://www.cig.gov.pt/siic/pdf/2014/siic-vvo2 GBP Profissionais apoio vitimas.pdf
- Martins, M. E. (2014). Coeficiente de correlação amostral. Revista de Ciência Elementar,

- 2(2), 1-2. https://www.fc.up.pt/pessoas/jfgomes/pdf/vol_2_num_2_69 art coeficienteCorrela caoAmostral.pdf
- Miguel, S. (2020). Associação entre significado dos rituais familiares e crenças religiosas e crenças acerca de papéis de género em casais interculturais [Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa]. Repositório da Universidade de Lisboa. http://hdl.handle.net/10451/58431
- Nações Unidas. (2023). *Objetivo 5: Igualdade de género*. https://unric.org/pt/objetivo-5-igualdade-de-genero-2/
- Ohio Domestic Violence Network. (2020). *Risk and Protective Factors Tip Sheet*.

 https://www.odvn.org/wp-content/uploads/2020/05/Risk-and-Protective-Factors-Tip-Sheet.pdf
- OMS (2011). Prevención de la violência sexual y violência infligida por la pareja contra las mujeres: Qué hacer y cómo obtener evidencias. https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/31075/9789275316351-spa.pdf?sequence=5&isAllowed=y
- Orellana, R., Vigil, M., & Arrebola, I. (2020). Los estereotipos de género y las actitudes sexistas de los estudiantes universitarios en un contexto multicultural. *Revista de currículum y formación del profesorado, 24*(1), 284-303. https://recyt.fecyt.es/index.php/profesorado/article/view/78346
- Pereira, L., & Graeser, C. (2021). Maia: Unhappily Ever After videojogo para alertar sobre a violência doméstica. *Miscellanea APAV*, (4), 26-28. https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Miscellanea_APAV_14.pdf
- Pérez Serrano, G. (2003). Pedagogía Social. Educación Social: Construcción científica e intervención práctica. Narcea Ediciones.
- Perista, H., Brasil, E., & Carrilho, P. (2021). *Relatório Nacional Portugal*. Pattern.

 https://www.cesis.org/admin/modulo_news/upload/files/Pattern_National_report_P

 ortugal_PT.pdf
- Perista, L., Cardoso, A., Brázia, A., Abrantes, M., & Perista, P. (2016). *Usos do tempo de homens e de mulheres em Portugal*. CESIS e CITE. https://cite.gov.pt/documents/14333/16933/INUT_livro_digital.pdf/0047dba2-150f-48a3-a050-c0564eaf1eba
- Petrus, A. (1997). Pedagogía social. Ariel.
- Picanço, F., Araújo, C., & Covre-Sussai, M. (2021). Papéis de gênero e divisão das tarefas

- domésticas segundo gênero e cor no Brasil: outros olhares sobre as desigualdades. Revista Brasileira de Estudos de População, 38, 1-31. https://rebep.org.br/revista/article/view/1720
- Portaria n.º 197/2018, de 6 de julho (2018). Diário da República n.º 129/2018, Série I. https://data.dre.pt/eli/port/197/2018/07/06/p/dre/pt/html
- Public Safety Canada (2015, 17 de dezembro). *Risk and protective*factors. https://www.publicsafety.gc.ca/cnt/cntrng-crm/crm-prvntn/fndng-prgrms/rsk-fctrs-en.aspx
- Purificação, M., Catarino, E., Santana, M., & Teixeira, F. (2017). A violência contra mulher numa perspectiva histórica: uma questão de gênero. *Revista Eletrônica da FAINOR*, 10(3), 465-473. https://docplayer.com.br/73327701-A-violencia-contra-mulher-numa-perspectiva-historica-uma-questao-de-genero.html
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018 (2018). Diário da República n.º 97/2018, Série I. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/61-2018-115360036
- Resolução n.º 34/180 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 18 de dezembro (1979). Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres. Assembleia Geral das Nações Unidas. https://plataformamulheres.org.pt/docs/PPDM-CEDAW-pt.pdf
- Resolução n.º 48/104, de 20 de dezembro (1993). Declaração sobre a Eliminação da

 Violência Contra as Mulheres. Assembleia Geral das Nações Unidas.

 https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/declaracaoviolenciamulheres.pdf
- Rocha, C. (2017). O ambiente familiar, as crenças e representações sociais dos papéis de género como preditores de violência doméstica [Dissertação de Mestrado, Universidade de Coimbra]. Repositório Científico da Universidade de Coimbra. http://hdl.handle.net/10316/84163
- Rojão, G., Araújo, T., Santos, A., Moura, S., & Carreira, R. (2011). *Coolkit Jogos para a Não-Violência e Igualdade de Género*. CooLabora.

 https://www.cidadaniaemportugal.pt/wp-content/uploads/recursos/coolabora/coolkit.pdf
- Roque A., & Carmo O. (2020, 31 de janeiro). *Violência doméstica. "Há mais vítimas cujos agressores são os filhos ou os netos"*. Rádio Renascença. https://rr.sapo.pt/noticia/religiao/2020/01/31/violencia-domestica-ha-mais-vitimas-cujos-agressores-sao-os-filhos-ou-os-netos/180451/

- Rubio, R., Aretio, L., & Corbella, M. (2001). *Teoría de la educación. Educación Social*. Universidad Nacional de Educación a Distancia.
- Santos, B. S. (2008). *Um Discurso sobre as Ciências* (5ª edição). Cortez Editora.

 https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1979672/mod_resource/content/1/SANTO

 S%20Um%20discurso%20sobre%20as%20ci%C3%AAncias_LIVRO.pdf
- Sistema de Segurança Interna. (2023). *Relatório Anual de Segurança Interna 2022*.

 Governo da República Portuguesa.

 https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/documento?i=relatorio-anual-de-seguranca-interna-2022-
- Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação. (2020). *Carta ética* (2ª ed.).

 CARTA-TICA2.EDICAOFINAL-2020-COMPACTADO.pdf (spce.org.pt)
- Swim, J. K., Aikin, K. J., Hall, W. S., & Hunter, B. A. (1995). Sexism and racism: Old-fashioned and modern prejudices. *Journal of Personality and Social Psychology*, 68(2), 199-214.
- Timóteo I., & Bertão A. (2012). Educação social transformadora e transformativa: Clarificação de sentidos. *Sensos*, 2(1), 11-26. https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/6296/1/Sensos%203%20-%20Educacao%20Social.pdf
- Timóteo, I. (2015). A evolução da Educação Social: Perspetivas e desafios contemporâneos. *Praxis Educare*, (1), 12-18. http://www.aptses.pt/wp-content/uploads/2019/12/PRAXIS-EDUCARE-n.%C2%BA-1-2015.pdf
- United Nations Development Programme. (2015). Gender Approaches in Conflict and Post-Conflict Situations.

 https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/publications/gendermanualfinalBCPR.pdf
- Universidade de Coimbra (2022). Mestrado em Educação Social, Desenvolvimento e

 Dinâmicas Locais. Plano de Estudos. Estágio.

 https://apps.uc.pt/courses/PT/unit/31272/18281/2023-2024?common_core=true&type=ram&id=1314
- Varela, M. S. (2012). La formación práctica en intervención socioeducativa. Sanz y Torres.
- Vasconcelos, M. S., Holanda, V. R., & Albuquerque, T. T. (2016). Perfil do Agressor e Fatores Associados à Violência Contra Mulheres. *Cogitare Enfermagem*, 21(1), 01-10. http://dx.doi.org/10.5380/ce.v21i1.41960
- Veiga, S., & Correia, F. (2009). O perfil do educador social. *Espaço S*, (3), 55-64.

http://hdl.handle.net/10400.22/12757

Vieira, C. C. (2003). Atitudes s de pais e filhos a respeito do papel da mulher na sociedade contemporânea: um estudo comparativo entre os sexos e entre duas gerações [Trabalho apresentado em Congresso]. IV Congresso Português de Sociologia, Coimbra. https://aps.pt/wp-content/uploads/2017/08/DPR462dff142bff4_1.pdf Violência Doméstica na Madeira (2023). *Ciclo da Violência*.

https://violenciadomestica.madeira.gov.pt/compreendendo-a-violencia/ciclo.html

ANEXOS

Anexo 1: Certificado do Curso de Atendimento e Apoio a Vítimas de Crime



Certificado de Formação Profissional

Certifica-se que Maria João Mendes Dias natural de Portugal nascida em (1971) com o N.º de Identificação Civil (1971) com válido até (1971) concluiu com aproveitamento o curso de Formação Profissional de Curso B-Learning | Atendimento e Apoio a Vítimas de Crime, em 02/11/2022, com a duração de 90:00 horas.

Unidades de Formação/Módulos/Outras Designações	Homs (blomm)	Classificação 020
Módulo I Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)	1:00	-
Módulo II Técnico/a de Apoio à Vítima: Função e Competências	6:00	_
Módulo III Enquadramento Concetual e o Impacto da Vitimação	9:00	-
Módulo IV A Importância da Comunicação na Interação com as Vítimas	10:00	_
Módulo V Diferentes Formas de Apoio a Vitimas de Crime	5:30	
Módulo VI Tipos de Crime e Direitos das Vítimas	8:00	_
Módulo VII A Ética nos Serviços de Apoio à Vítima	7:30	_
Módulo VIII Gestão de Atendimentos e Prestação de Apoio	8:00	_
Módulo IX Prática Simulada	5:00	_
Módulo X Prática Assistida	30:00	_
Nota Final		19



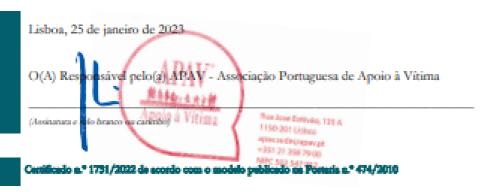
Anexo 2: Certificado do Curso de Apoio a Crianças e Jovens Vítimas de Violência Sexual



Certificado de Formação Profissional

Certifica-se que Maria João Mendes Dias natural de Portugal nascida em proveitamento o curso de Identificação Civil (CC/BI) válido até concluiu com aproveitamento o curso de Formação Profissional de Curso B-Learning | Apoio a Crianças e Jovens Vítimas de Violência Sexual, em 30/11/2022, com a duração de 21:00 horas.

Unidades de Formação/Módulos/Outras Designações	Horas (hh:mm)	Classificação 0.20
Módulo I Enquadramento e Funcionamento da Rede CARE	2:00	_
Módulo II Igualdade de Género	1:00	_
Módulo III Caracterização e Contextualização do Fenómeno	3:00	_
Módulo IV Tipificação dos Crimes de Violência Sexual	3:00	_
Módulo V Investigação dos Crimes de Violência Sexual Praticados contra Crianças e Jovens	1:00	-
Módulo VI O Papel da APAV na Representação dos Interesses Jurídicos dos Menores	1:00	-
Módulo VII Pericias a Crianças e Jovens Vítimas de Violência Sexual	2:00	_
Módulo VIII A Prestação de Apoio a Crianças e Jovens Vitimas de Violência Sexual, seus Familiares e Amigos/as	1:00	-
Módulo IX Sessão Prática	7:00	_
Nota Final		20



Anexo 3: Certificado do Curso de Apoio a Apoio a Vítimas LGBTIQ+



Certificado de Formação Profissional

Certifica-se que Maria João Mendes Dias natural de Portugal nascida em com o N.º de Identificação Civil (CC/BI) válido até com concluiu com aproveitamento o curso de Formação Profissional de Curso Online | Apoio a Vítimas LGBTIQ+, em 22/11/2022, com a duração de 3:30 horas.

Unidades de Formação/Módulos/Outras Designações	Horas (hh:mm)	Classificação 020
A Comunidade LGBTIQ+; Crimes de Ódio e Discriminação; Enquadramento Legal; Impacto da Vitimação; Comunicação, Interação e Apoio a Vítimas LGBTIQ+	3:30	19
Nota Final	12	19



Anexo 4: Certificado do Curso de Apoio Emocional e Prevenção do Suicídio



Certificado de Formação Profissional

Certifica-se que Maria João Mendes Dias natural de Portugal nascida em como N.º de Identificação Civil (CC/BI) válido até concluiu com aproveitamento o curso de Formação Profissional de Curso E-Learning | Apoio Emocional e Prevenção do Suicídio, em 15/03/2023, com a duração de 15:00 horas.

Unidades de Formação/Módulos/Outras Designações	Horas (hh:mm)	Classificação 020
Módulo I Fenómeno do Suicídio	5:00	100
Módulo II Processo do Comportamento Suicida	5:00	92
Módulo III Prevenção e Intervenção	5:00	-





Certificado de Formação Profissional

Certifica-se que Maria João Mendes Dias natural de Portugal nascida em concluidado, com o N.º de Identificação Civil (CC/BI) válido até concluidado, concluiu com aproveitamento o curso de Formação Profissional de Curso E-Learning | Stalking, em 03/05/2023, com a duração de 35:00 horas.

Unidades de Formação/Módulos/Outras Designações	Horas (hh:mm)	Classificação 020
Módulo I Violência Doméstica e Violência de Género	6:00	-
Módulo II Definição do Fenómeno de Stalking	6:00	-
Módulo III Tipologias de Vítimas e Stalkers	5:00	-
Módulo IV Impacto da Vitimação	5:00	-
Módulo V Avaliação do Risco	6:00	-
Módulo VI Estratégias de Prevenção e Intervenção	7:00	-
Nota Final		20





Certificado de Formação Profissional

Certifica-se que Maria João Mendes Dias natural de Portugal nascida em , com o N.º de Identificação Civil (CC/BI) válido até , concluiu com aproveitamento o curso de Formação Profissional de Curso E-Learning | Crime e Violência contra Pessoas Idosas, em 31/05/2023, com a duração de 35:00 horas.

Unidades de Formação/Módulos/Outras Designações	Horas (hh:mm)	Classificação 020
Módulo I Envelhecimento	9:00	_
Módulo II Pessoas Idosas Vítimas de Crime e de Violência	9:00	-
Módulo III Identificação da Vitimação	1:00	_
Módulo IV Níveis de Prevenção da Vitimação das Pessoas Idosas	1:00	-
Módulo V Direito Penal: Tramitação do Processo Penal	3:00	-
Módulo VI Internamento Compulsivo	1:00	-
Módulo VII Direito à Informação e Consentimento Informado	1:00	_
Módulo VIII Maiores em Situação de Incapacidade	1:00	-
Módulo IX Prestação de Alimentos	1:00	-
Módulo X Violência Doméstica contra Pessoas Idosas	8:00	-
Nota Final		19



Anexo 7: Ação de Sensibilização na Escola Profissional Profitec
la 28



Figura 7. Dinamização da sessão "Violência no namoro" na Escola Profissional Profitecla²⁹

²⁹ Imagem retirada da conta de *Instagram* da Escola Profissional Profitecla (@profitecla_coimbra_)

Anexo 8: Ação de sensibilização na CVP de Águeda



Figura 8. Estagiária e assessora técnica do GAV com a equipa da CVP de Águeda



Figura 9. Dinamização da sessão "O que é o bullying?" 30

³⁰ Imagens retiradas da conta de *Facebook* da Delegação de Águeda da CVP (@dagueda.cruzvermelha)

APÊNDICES

Apêndice 1: Desenhos de crianças



Figura 10. Desenhos feitos para a estagiária por crianças acompanhadas no GAV^{31}

³¹ Fotografia tirada pela estagiária.

Apêndice 2: Atividade da ação de sensibilização na Escola Secundária Jaime Cortesão



Figura 11. Post-its com respostas dos/as alunos/as a uma atividade³²

³² Fotografia tirada pela estagiária.



Figura 12. Nuvem de palavras com respostas dos/as alunos a uma questão³³

³³ Captura de ecrã do *website* Mentimeter tirada pela estagiária.

Apêndice 4: Recurso educativo com mitos para sessões de violência no namoro

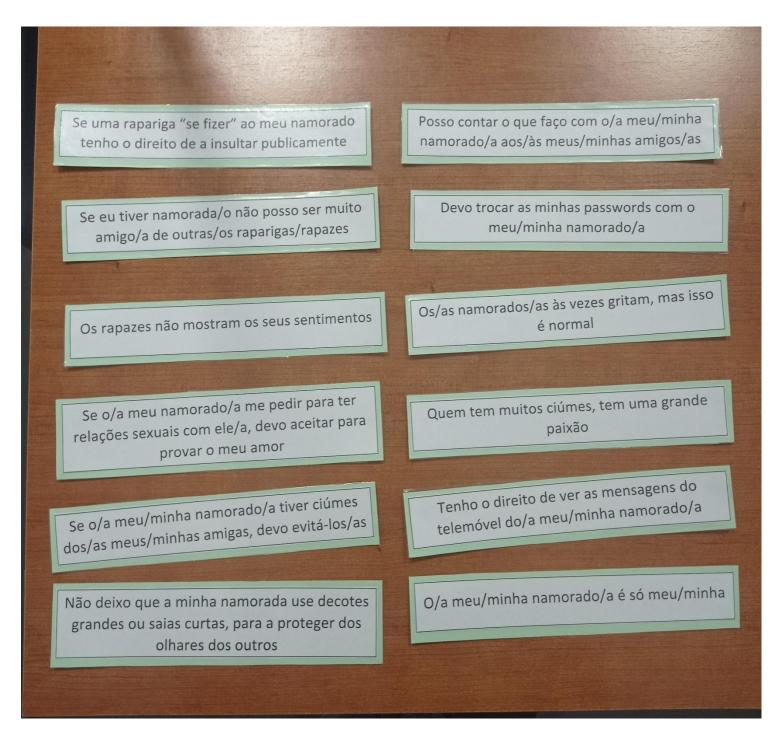


Figura 13. Cartões com mitos sobre a violência no namoro³⁴

³⁴ Fotografia tirada pela estagiária.

Apêndice 5: Recurso educativo "Testa a tua relação" para sessões de violência no namoro

TESTA A TUA RELAÇÃO

SE O/A TEU/TUA NAMORADO/A

- Perde facilmente o controle quando está ciument@
- Quer escolher @s meus/minhas amig@s ou não me deixa ter amig@s
- Controla os meus movimentos e quer saber sempre onde e com quem estou
- Faz-me sentir insegur@ ou com receio de dar a minha opinião
- Ignora as minhas necessidades e os meus desejos
- Torna-se violent@ sem motivo aparente para tal
- Quando fica zangad@ atira e parte objetos ou bate nas paredes
- Quando fica zangad@ grita, empurra-me, puxa-me o cabelo ou bate-me
- Dá-me ordens ou toma todas as decisões
 - Humilha-me ou ridiculariza-me em frente d@s minhas/meus amig@s insulta-me, diz que nada seria sem el@

- Não valoriza as minhas opiniões
- Culpa-me pelos seus comportamentos violentos
- Torna-se muito agressiv@ quando não quero fazer o que el@ quer ou quando discordo del@
- Assusto-me e tenho medo da reação del@ quando digo ou faço alguma coisa
- Intimida-me e ameaça-me
- Pressiona-me a consumir álcool ou outras drogas que me poderão desinibir sexualmente
- Pressiona-me a ter relações ou atos sexuais, a ter relações sexuais não protegidas ou práticas sexuais não desejadas por mim
- Não aceita que eu queira terminar a relação
- Ameaça espalhar rumores ou fazer mal a alguém ou a el@ próprio se eu acabar com a relação
- Oferece-me prendas em excesso, especialmente após um comportamento violento

SE ASSINALASTE PELO MENOS 4 OPÇÕES, PROCURA AJUDA NUM SERVIÇO DE APOIO

Apêndice 6: Estudos de caso fictícios para a sessão de violência doméstica



Estudo de Caso I

Fábio, de 30 anos, encontra-se a viver com os pais, ambos reformados. Fábio tem paralisia cerebral e é acompanhado na Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC) de Coimbra, que o ajuda em termos de inserção profissional. Assim, Fábio está a exercer um *part-time* de secretariado na área onde reside. Fábio vive numa aldeia isolada, sendo os seus vizinhos maioritariamente idosos e amigos dos seus pais.

Os seus pais são bastante bem vistos pela comunidade e Fábio não tem rede de suporte, tendo-se isolado após ser vítima de *bullying* na escola. Convive com os colegas de trabalho, mas mantendo uma relação apenas formal.

Devido às suas limitações, o Sr. Fábio tem consultas regulares no Centro de Saúde, indo sempre acompanhado pelos pais. Em todas as consultas são os pais a falar com a equipa técnica, uma vez que o utente tem dificuldades de comunicação, pelo que estes optam por comandar o curso das consultas.

No entanto, a dia 30 de março de 2023, o Sr. Fábio foi fazer um TAC no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra e, nesse momento, teve a oportunidade de estar sozinho com o enfermeiro. Antes da realização do exame, o utente mostrou-se nervoso e preocupado, tendo pedido ajuda ao enfermeiro, dizendo ser vítima de violência doméstica por parte dos pais, e descrevendo episódios de violência física, psicológica e financeira.

Em termos de violência física, alega que existem empurrões, estaladas, murros na cabeça, e que os pais lhe apertam os braços. Quanto à violência psicológica, refere que os pais o rebaixam devido às suas dificuldades, chamando-lhe "inútil", dizendo "não és capaz de fazer nada como deve ser" e ameaçando colocá-lo fora de casa. Ademais, os pais ficam com o dinheiro de Fábio, tanto do *part-time* como da pensão de invalidez, pois para além das consultas, as restantes questões praticas são sempre geridas por estes.

O utente alega que muitas das discussões surgem por ter dificuldades em realizar tarefas diárias, e transmitiu ao enfermeiro o seu desejo de que a sua família compreenda melhor a sua condição e que não o trate como uma criança.

APAV° Apoio à Vítima

Estudo de Caso II

Soraia, de 27 anos, vai regularmente ao Centro de Saúde da sua zona de residência acompanhar os seus dois filhos menores, Duarte de 3 anos, e Cláudio de 7 anos, em consultas de rotina.

A mãe das crianças aparenta estar sempre exausta desde que iniciou o acompanhamento naquele Centro de Saúde. Já o pai, nunca compareceu nas consultas.

A D. Soraia está desempregada, apresenta-se bastante magra e mudou-se recentemente para Coimbra, há cerca de 6 meses, tendo os seus pais e irmã permanecido em Torres Novas, de onde a utente é natural.

Quando o telemóvel da D. Soraia toca durante as consultas, esta demonstra ficar assustada, dizendo sempre onde está, pedindo várias vezes desculpa e referindo que estão quase prontos.

A D. Soraia parece ser uma pessoa bastante reservada, dado que não conversa com a equipa técnica e apenas responde de modo breve às questões que lhe são colocadas acerca do estado de saúde dos seus filhos.

Numa das consultas, devido ao Cláudio se queixar constantemente de dores de barriga, a equipa técnica procede à sua observação. Apercebem-se de que o Cláudio tem hematomas no braço e no peito.

A D. Soraia reparou que os/as técnicos/as de saúde se aperceberam das marcas corporais do filho e disse de imediato que ele não tem cuidado e que bateu contra um armário quando estava a correr. O Cláudio não se pronunciou.

Os/as técnicos/as recordam que, já na consulta anterior, que ocorreu há 4 meses, o Cláudio tinha alguns hematomas, tendo a D. Soraia referido que o seu filho caiu.

Apêndice 7: Recurso educativo para jogo na sessão "O que é o bullying?"



Figura 14. Roda da sorte com categorias de jogo educativo³⁵

³⁵ Captura de ecrã do website Wheel of Names tirada pela estagiária.

Apêndice 8: Recurso educativo para pontuações dos/as jovens na sessão "O que é o bullying?"

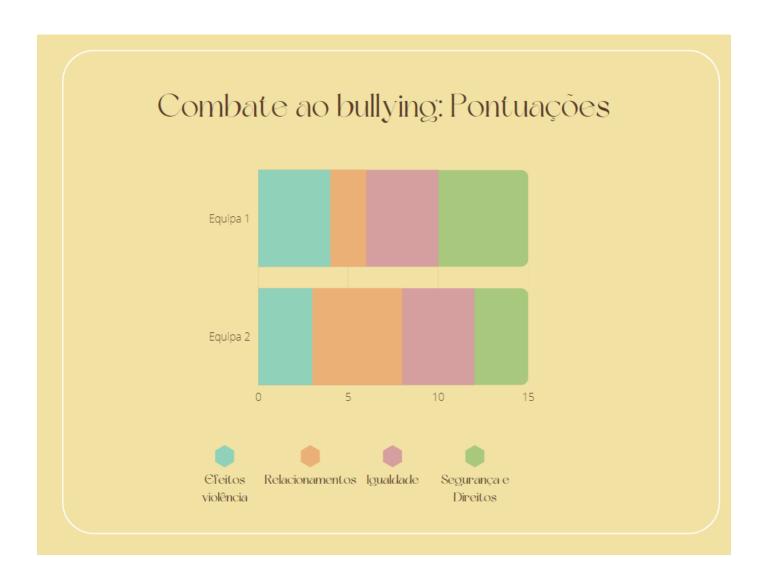


Figura 15. Combate ao bullying: Pontuações³⁶

³⁶ Captura de ecrã do *website* Canva tirada pela estagiária.

Apêndice 9: Feedback dos/as alunos/as da Escola Secundária Jaime Cortesão



Figura 16. Respostas dos/as alunos/as à questão "O que acharam da sessão?"



Figura 17. Respostas dos/as alunos/as à questão "O que acharam da sessão?" 37

³⁷ Capturas de ecrã do *website Mentimeter* tiradas pela estagiária

Apêndice 10: Feira de Emprego



Figura 18. Estagiárias do GAV na Feira de Emprego da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra³⁸

-

³⁸ Fotografia interna, não disponibilizada *online*.

Apêndice 11: 14ª Marcha contra a Homofobia e Transfobia de Coimbra



Figura 19. Membros da equipa do GAV^{39}

³⁹ Fotografia interna, não disponibilizada *online*.

Apêndice 12: Questionário P. I. P. G





O seguinte questionário enquadra-se num estudo sobre os **papéis das mulheres e dos homens nas relações conjugais e na sociedade**, no âmbito do Mestrado em Educação Social, Desenvolvimento e Dinâmicas Locais da Universidade de Coimbra.

De forma a podermos conhecer a sua opinião, solicitamos que disponibilize 10 minutos, como tempo médio de resposta.

A sua **identificação nunca será divulgada** e as suas **respostas são confidenciais**, destinandose apenas a este estudo.

Por favor, execute esta tarefa sozinho/a, sem conversar com outras pessoas durante o preenchimento.

Secção I - Caracterização Sociodemográfica

. Sexo:
Feminino
Masculino
Intersexo (Pessoa que nasce com características sexuais que não se encaixam na
definição típica de sexo feminino ou masculino)
. Das opções abaixo, indique o género com o qual se identifica:
Feminino
Masculino
Não binário
Prefiro não responder
Outro. Qual?
S. Idade: anos

137

(Vire a página, por favor)

4. Qual é o seu estado civil?
Solteiro/a
Unido/a de facto
Casado/a
Separado/a
Divorciado/a
Viúvo/a
4.1. Se respondeu solteiro/a na questão anterior, encontra-se numa relação
amorosa?
Sim
Não 🗌
5. Nacionalidade:
Portuguesa
Outra. Qual?
6. Zona de Residência atual (localidade):
o. Zona de Residencia atuai (localidade).
7. Tem filhos/as?
Sim
Não 🗔
7.1. Se respondeu SIM na questão anterior, quantos/as filhos/as tem?
8. Indique, por favor, o nível de habilitações literárias mais elevado que completou:
Sem habilitações literárias
1.º Ciclo do Ensino Básico (1.º ao 4.º ano)
2.º Ciclo do Ensino Básico (5.º ao 6.º ano)
3.º Ciclo do Ensino Básico (7.º ao 9.º ano)
Ensino Secundário (10.º ao 12.º ano)
(Vire a página, por favor)
Bacharelato

Licenciatura
Mestrado
Doutoramento
Outro. Qual?
9. Qual é a sua situação perante o emprego?
Empregado/a
Estudante
Trabalhador/a - Estudante
Desempregado/a
Reformado/a
10. Qual é a sua religião?
Católica
Evangélica
Ortodoxa
Judaica
Muçulmana
Sem religião
Prefiro não responder
Outra. Qual?
11. Indique, aproximadamente, o número de horas que dedica, por dia, às seguintes
atividades:
Emprego: hora(s)
Tarefas domésticas: hora(s)
Cuidado de filhos/as ou netos/as: hora(s)
Cuidado de familiares doentes: hora(s)
Outras atividades que realmente gosta de fazer: hora(s)

(Vire a página, por favor)

Secção II - P. I. P. G

Instruções:

Encontra, a seguir, um conjunto de **30 afirmações** acerca das quais gostaríamos que nos indicasse se:

- Concorda totalmente
- Concorda um pouco
- Não concorda nem discorda
- Discorda um pouco
- Discorda totalmente

Para cada afirmação, **coloque uma cruz** (\mathbf{X}) no quadrado correspondente à opção que melhor descreve a sua opinião. Não existem respostas certas ou erradas, trata-se apenas de opiniões. O que pretendemos da sua parte é uma resposta sincera e espontânea.

Por favor, não deixe nenhuma afirmação sem resposta.

	A	В	С	D	Е
	Concordo	Concordo	Não	Discordo	Discordo
	totalmente	um	concordo	um	totalmente
		pouco	nem	pouco	
			discordo		
1. A sociedade chegou a um ponto em que					
as mulheres têm oportunidades iguais às					
dos homens.					
2. É tão normal se a iniciativa de marcar					
um encontro ou de ter intimidade sexual					
partir de uma mulher como se partir de					
um homem.					
3. Fica pior às mulheres do que aos					
homens dizer coisas indecentes e					
palavrões.					
4. Geralmente, os homens sensíveis são					
efeminados.					
5. Quando uma mulher e um homem					
vivem juntos, a mulher deve-se ocupar das					
tarefas da casa e o homem das tarefas					
mais pesadas.					
6. As mulheres precisam de apoio e					
proteção dos homens.					

(Vire a página, por favor)

	A	В	С	D	Е
	Concordo	Concordo	Não	Discordo	Discordo
	totalmente	um	concordo	um	totalmente
		pouco	nem	pouco	
		-	discordo	-	
7. As mulheres devem escolher profissões					
que lhes permitam cuidar da família.					
8. Mesmo que sejam casadas, é normal					
que as mulheres saiam, sem o seu marido,					
para passar uma noite de festa e dançar					
com amigos/as.					
9. Deve ser visto com normalidade um					
rapaz querer brincar com bonecas.					
10. Não há profissões ou negócios que					
sejam mais adequados para os homens do					
que para as mulheres.					
11. É mais correto as mulheres serem as					
primeiras a dizer: "Desculpa!" – depois de					
uma discussão.					
12. Quando ambos os pais trabalham e o/a					
filho/a está doente na escola, devem ligar					
primeiro para a mãe em vez do pai.					
13. As mulheres devem-se preocupar com					
a sua aparência e com o que vestem porque					
isso pode influenciar o que os outros					
pensam do seu companheiro/marido.					
14. O aborto deve ser permitido se as					
mulheres o desejarem.					
15. As mulheres devem aceitar os pedidos					
sexuais dos companheiros/maridos,					
mesmo que não estejam interessadas ou					
com disposição para isso.					
16. É compreensível que um homem se					
sinta humilhado por ganhar menos do que					
a sua companheira/esposa.					
17. As mulheres só se sentem realmente					
realizadas e completas depois de serem					
mães.					
18. Uma relação homossexual (gay /					
lésbica) é tão natural como uma relação					
heterossexual (entre mulher e homem).					

	A	В	С	D	Е
	Concordo	Concordo	Não	Discordo	Discordo
	totalmente	um	concordo	um	totalmente
		pouco	nem	pouco	
			discordo		
19. As mulheres deveriam preocupar-se					
menos com os seus direitos e mais com					
tornarem-se boas esposas e boas mães.					
20. A maioria dos homens é agressivo.					
21. Fica pior uma mulher ter relações					
sexuais com muitas pessoas, do que ser					
um homem a ter esse comportamento.					
22. Em média, as mulheres são menos					
capazes de contribuir para a economia de					
um país do que os homens.					
23. A limpeza da casa não é coisa de					
homens.					
24. É errado as mulheres contradizerem o					
seu companheiro/marido à frente de outras					
pessoas.					
25. Geralmente, mulheres que se					
preocupam muito com maquilhagem,					
roupa e cabelo só pensam em coisas sem					
importância e não são muito inteligentes.					
26. Parece melhor serem os homens a					
pagar quando saem com mulheres para					
um encontro romântico.					
27. As mulheres não devem ter vergonha					
de se masturbarem.					
28. Os homens têm tanto jeito para cuidar					
de familiares doentes e idosos como as					
mulheres.					
29. A discriminação contra as mulheres já					
não é um problema em Portugal.					
30. O marido não deve ser visto como o					
representante da família.					

Secção III

1. No seu entender, há quanto tempo considera ser alvo de violênci	a doméstica?
(especifique há quantos dias, semanas, meses ou anos):	
2. Qual o tipo de violência doméstica de que foi/é alvo?	
Violência em relação amorosa com pessoa do sexo oposto	
Violência em relação amorosa com pessoa do mesmo sexo	
Violência de pai/mãe contra filho/a	
Violência de filho/a contra pai/mãe	
Prefiro não responder	
Outro. Qual?	

Obrigada pela sua colaboração!

Apêndice 13: Questionário P. I. P. G (versão traduzida)





The following questionnaire is part of a study about the **roles of women and men in conjugal relationships and in society**, as part of the Master's Degree in Social Education, Development and Local Dynamics of the University of Coimbra.

In order to know your opinion, we request that you take 10 minutes to fill in the questionnaire, as an average response time.

Your **identification will never be disclosed and your answers are confidential**, intended only for this study.

Please **perform this task alone**, without talking to other people while while completing it.

Section I - Sociodemographic Characterization

1. Biological sex:
Female
Male
Intersex (Person born with sexual characteristics that do not fit the typical
definition of female or male)
2. From the options below, indicate the gender you identify with:
Female
Male
Non-binary
Prefer not to answer
Other. Which one?
3. Age: years old

4. What is your marital status?	
Single	
Common-law relationship / Civil union	
Married	
Separated	
Divorced	
Widowed	
4.1 If you answered SINGLE to the prev	vious question, are you in a romantic
relationship?	
Yes	
No	
5. Nationality (the country you were born):	
6. Current zone of residence (locality):	
7. Do you have children? Yes No No	
7.1 If you answered YES to the previous have?	question, how many children do you
8. Please indicate the highest level of education	(academic qualifications) you have
completed (e.g., college degree):	
9. What is your employment status?	
Employed	
Student	
Working student	
Unemployed	
Retired	(Please turn the page)

10. What is your religion?	
Catholic	
Evangelical	
Orthodox	
Jewish	
Muslim	
No religion	
I prefer not to answer	
Other. Which one?	
11. Please indicate, approxima	tely, the number of hours you devote, per day , to the
following activities:	
Job: hour(s)	
Household tasks / hous	ework: hour(s)
Taking care of children	or grandchildren: hour(s)
Taking care of sick rela	ntives: hour(s)
Other activities that you	u really enjoy doing: hour(s)

Section II - P. I. P. G.

Instructions:

Below you will find a set of **30 statements** about which we would like you to indicate whether you:

- Strongly agree
- Agree
- Neither agree or disagree
- Disagree
- Strongly disagree

For each statement, **put a cross (X) in the square** corresponding to the option that best describes your opinion. There are no right or wrong answers, these are just opinions. What we want from you is a sincere and spontaneous answer.

Please do not leave any statement unanswered.

	A	В	С	D	Е
	Strongly	Agree	Neither	Disagree	Strongly
	agree		agree or		disagree
			disagree		
1. Society has reached a point where					
women have the same opportunities as					
men.					
2. It is just as normal if the initiative to					
arrange a date or to have sexual intimacy					
comes from a woman as if it comes from a					
man.					
3. It looks worse on women than on men					
to say indecent things and swear.					
4. Usually, sensitive men are effeminate /					
womanish.					
5. When a woman and a man live					
together, the woman must take care of the					
housework and the man of the heavier					
tasks.					
6. Women need support and protection					
from men.					

(Please turn the page)

	A	В	С	D	Е
	Strongly	Agree	Neither	Disagree	Strongly
	agree		agree or		disagree
			disagree		
7. Women should choose jobs that allow					
them to take care of their family.					
8. In spite of being married, it is normal					
for women to go out, without their					
husband, to spend a night partying and					
dancing with their male and female					
friends.					
9. It should be seen as normal for a boy to					
want to play with dolls.					
10. There are no jobs or businesses that					
are better suited for men than for women.					
11. It is more correct if women are the					
first to say, "I'm sorry!" - after an					
argument.					
12. When both parents work and their					
child is sick at school, they should call the					
mother first instead of the father.					
13. Women should be concerned about					
their appearance and about the clothes they					
wear because it can influence what others					
think of their partner/husband.					
14. Abortion must be allowed if women					
want it.					
15. Women should accept sexual requests					
from their partners/husbands, even if they					
are not interested or in the mood.					
16. It is understandable that a man feels					
humiliated for earning less than his					
partner/wife.					
17. Women only really feel accomplished					
and complete after becoming mothers.					
18. A homosexual (gay / lesbian)					
relationship is as natural as a heterosexual					
(between a woman and a man)					
relationship.					
		I .	I	I	

	A	В	С	D	Е
	Strongly	Agree	Neither	Disagree	Strongly
	agree		agree or		disagree
			disagree		
19. Women should worry less about their					
rights and more about becoming good					
wives and good mothers.					
20. The majority of men are aggressive.					
21. It looks worse for a woman to have					
sex with many people, than for a man to					
have that behavior.					
22. On average, women are less able to					
contribute to a country's economy than					
men.					
23. Housekeeping (household tasks) is not					
a man's thing.					
24. It is wrong for women to contradict					
their partner/husband in front of other					
people.					
25. Usually, women who worry a lot					
about makeup, clothes and their hair only					
think about unimportant things and are not					
very smart.					
26. It seems better if men are the ones					
who pay when they go out for a romantic					
date with women.					
27. Women should not be ashamed to					
masturbate.					
28. Men are just as good at taking care of					
sick and elderly relatives as women are.					
29. Discrimination against women is no					
longer a problem in Portugal.					
30. The husband should not be seen as the					
head of family (the person with more					
authority within the family).					

Section III

1. In your opinion, how long have you suffered from domestic violence? (spec	ify how
many days, weeks, months or years):	
2. What type of domestic violence have you experienced?	
Violence in a romantic relationship with a person of the opposite sex	
Violence in a romantic relationship with a person of the same sex	
Parental violence against son/daughter	
Son/daughter violence against father/mother	
I prefer not to answer	
Other. Which?	

Thank you for your collaboration!

Apêndice 14: Definição de escalas do questionário P. I. P. G

1ª Escala - Família e trabalho não pago: Esta categoria inclui aspetos relacionados com a família e com o papel das mulheres e dos homens no seio familiar. Fazem ainda parte desta categoria aspetos ligados ao trabalho não remunerado, como as tarefas domésticas e o cuidado das crianças, idosos e doentes.

2ª Escala – Economia: Esta categoria refere-se a itens relacionados com as profissões, e aspetos de âmbito financeiro, tais como a remuneração, a gestão dos rendimentos familiares e ainda a aquisição de bens familiares.

3ª Escala – Os "homens tradicionais": Esta categoria engloba características tradicionalmente associadas ao género masculino e estereótipos relacionados com o papel e a postura dos homens na sociedade.

4ª Escala - Liberdade e submissão das mulheres: Esta categoria inclui, por um lado, afirmações relacionadas com os direitos, oportunidades e liberdades das mulheres (liberdade de ação, de expressão, e de decisão) e, por outro lado, os seus limites, ou seja, os comportamentos socialmente esperados que estas tenham de passividade e submissão perante os homens.

5ª Escala - Relações conjugais: A última categoria inclui aspetos relativos às dinâmicas das relações amorosas e sexuais, bem como ao papel e atitudes que se espera que os indivíduos tenham nessas relações.

Pontuação:

Os itens são pontuados da seguinte forma:

Concordo totalmente = 0 ; Concordo um pouco = 1 ; Não concordo nem discordo =

2; Discordo um pouco = 4; Discordo totalmente = 5

Esta escala será revertida quando se tratar de itens inversos (itens a itálico e sublinhados). Uma pontuação alta indica uma atitude igualitária e com menos estereótipos de género, enquanto uma pontuação baixa indica uma atitude tradicional e conservadora.

Itens em cada categoria:

1ª Categoria: Família e trabalho não pago

- 1. Quando uma mulher e um homem vivem juntos, a mulher deve-se ocupar das tarefas da casa e o homem das tarefas mais pesadas.
- 2. A limpeza da casa não é coisa de homens.

- 3. Quando ambos os pais trabalham e o/a filho/a está doente na escola, devem ligar primeiro para a mãe em vez do pai.
- 4. <u>Os homens têm tanto jeito para cuidar de familiares doentes e idosos como</u> as mulheres.
- 5. As mulheres só se sentem realmente realizadas e completas depois de serem mães.
- 6. As mulheres deveriam preocupar-se menos com os seus direitos e mais com tornarem-se boas esposas e boas mães.
- 7. <u>O marido não deve ser visto como o representante da família.</u>

2ª Categoria: Economia e profissões

- 1. Não há profissões ou negócios que sejam mais adequados para os homens do que para as mulheres
- 2. Em média, as mulheres são menos capazes de contribuir para a economia de um país do que os homens.
- 3. As mulheres devem escolher profissões que lhes permitam cuidar da família.
- 4. É compreensível que um homem se sinta humilhado por ganhar menos do que a sua parceira/esposa.

3ª Categoria: Os "homens tradicionais"

- 1. A maioria dos homens é agressivo.
- 2. Geralmente, os homens sensíveis são efeminados.
- 3. Deve ser visto com normalidade um rapaz querer brincar com bonecas.

4ª Categoria: Liberdade e submissão das mulheres

- 1. <u>Mesmo que sejam casadas, é normal que as mulheres saiam, sem o seu marido, para passar uma noite de festa e dançar com amigos/as.</u>
- 2. É errado as mulheres contradizerem o seu companheiro/marido à frente de outras pessoas.
- 3. Fica pior às mulheres do que aos homens dizer coisas indecentes e palavrões.
- 4. As mulheres devem-se preocupar com a sua aparência e com o que vestem porque isso pode influenciar o que os outros pensam do seu companheiro/marido.
- 5. As mulheres precisam de apoio e proteção dos homens.

- 6. O aborto deve ser permitido se as mulheres o desejarem.
- 7. A sociedade chegou a um ponto em que as mulheres têm oportunidades iguais às dos homens.
- 8. A discriminação contra as mulheres já não é um problema em Portugal.
- 9. É mais correto as mulheres serem as primeiras a dizer: "Desculpa!" depois de uma discussão.
- 10. Geralmente, mulheres que se preocupam muito com maquilhagem, cremes, roupa e cabelo só pensam em coisas sem importância e não são muito inteligentes.
- 11. As mulheres não devem ter vergonha de se masturbarem.

5^a Categoria: Relações conjugais

- 1. É tão normal se a iniciativa de marcar um encontro ou de ter intimidade sexual partir de uma mulher como se partir de um homem.
- 2. As mulheres devem aceitar os pedidos sexuais dos companheiros/maridos, mesmo que não estejam interessadas ou com disposição para isso.
- 3. Fica pior uma mulher ter relações sexuais com muitas pessoas, do que ser um homem a ter esse comportamento.
- 4. Parece melhor serem os homens a pagar quando saem com mulheres para um encontro romântico.
- 5. <u>Uma relação homossexual (gay / lésbica) é tão normal como uma</u> heterossexual (entre mulher e homem).

Apêndice 15: Plano geral de investigação

Sede | *Head Office* Rua José Estêvão 135-A | piso 1 1150 - 201 Lisboa | Portugal





T. + 351 21 358 79 00 | F. + 351 21 887 63 51 | apav.sede@apav.pt

PLANO GERAL DE INVESTIGAÇÃO I - Informações Gerais

Título do projeto

Provisório:

O que pensam as pessoas sobre a igualdade de género?

Um estudo comparativo entre as perceções de vítimas e não vítimas de violência doméstica

Nome e filiação institucional do investigador principal

Maria João Mendes Dias

Mestranda na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

Nome e filiação institucional do(s) supervisor(es) (se aplicável)

Professora Doutora Cristina Maria Coimbra Vieira

Professora Associada na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

Nome e filiação institucional de outro(s) investigador(es) envolvido(s) (se aplicável)

Morada de contacto do autor principal

(informação oculta)

Morada de contacto do(s) supervisor(es) (se aplicável)

Endereço profissional: Universidade de Coimbra, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Rua do Colégio Novo. 3001-802 Coimbra

Endereço email do investigador responsável:

(informação oculta)

Endereço email do(s) supervisor(es) (se aplicável)

(informação oculta)

Contato telefónico do investigador responsável

(informação oculta)

Financiamento (se aplicável)

N/A

II - Sobre o estudo/projeto

Enquadramento teórico (máx. 3000 carateres sem espaços)

Em Portugal, a violência doméstica é delimitada pelo Código Penal, Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, artigo 152.º, sendo assim considerada um crime público.

Este crime é definido pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV, 2015), como:

Qualquer conduta ou omissão de natureza criminal, reiterada e/ou intensa ou não, que inflija sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos, de modo direto ou indireto, a qualquer pessoa que resida habitualmente no mesmo espaço doméstico ou que, não residindo, seja cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro/a ou ex-companheiro/a, namorado/a ou ex-namorado/a, ou progenitor de descendente comum, ou esteja, ou tivesse estado, em situação análoga; ou que seja ascendente ou descendente, por consanguinidade, adoção ou afinidade (p. 9).

A violência doméstica possui uma natureza estrutural ao encontrar-se enraizada numa cultura de subjugação e de relações de poder desiguais, sendo um caso limite destas mesmas assimetrias (Torres, s.d., citada por Pais, 2019).

Em termos estatísticos, os dados mais recentes, relativos ao período entre 1 de janeiro e 15 de novembro de 2022, divulgados pela União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR, 2022), dizem-nos que houve 28 mulheres assassinadas, das quais 22 foram femicídios nas relações de intimidade. Todos estes femicídios foram perpetrados por homens, tendo 13 destes crimes sido cometidos em relações de intimidade atuais, e 9 em exrelacionamentos.

Em relação à caracterização dos intervenientes, 75% das vítimas são mulheres e 81.4% dos denunciados são homens (Sistema de Segurança Interna, 2021), o que vai ao encontro da tendência mundial que nos diz que a maioria da violência contra mulheres é perpetuada por maridos, exmaridos ou parceiros íntimos (OMS, 2021, citada por UN Women, 2022). Sendo a violência doméstica contra as mulheres indissociável da violência de género, importa agora esclarecer o conceito de igualdade de género. Este baseia-se na ideia de que todas as pessoas, independentemente do seu sexo, devem poder fazer as suas escolhas e desenvolver-se pessoalmente e

profissionalmente, sem serem limitadas pelos estereótipos e preconceitos associados aos papéis sociais que lhes são atribuídos desde tenra idade (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2021). Apesar de se evidenciar a importância da igualdade de género e de esta ser contemplada em documentos nacionais (e.g., Constituição da República Portuguesa, artigos 9.°, 13.° e 58.°) e internacionais (e.g., 5.° Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU, 2019), continuam a existir grandes disparidades que assentam fundamentalmente na subvalorização no sexo feminino. Exemplos de dimensões onde se verificam estas desigualdades são o mercado de trabalho, nomeadamente no que diz respeito às remunerações, ao acesso a determinadas profissões, à ocupação das posições de chefia e às diferentes expectativas em relação ao trabalho executado por homens e mulheres; a participação política e cívica; e a participação na vida familiar, havendo grandes discrepâncias quanto ao tempo que as mulheres e homens dedicam às tarefas domésticas e à prestação de cuidados familiares (Cáritas Portuguesa, s.d.; Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2021).

Objetivos

- 1. Caracterizar a amostra, tendo como base os seus dados sociodemográficos
- 2. Compreender as perceções das pessoas quanto à igualdade de género
- 3. Procurar relacionar alguns dados sociodemográficos (idade, habilitações literárias, religião) dos/as participantes com as suas crenças quanto à igualdade de género
- 4. Identificar diferenças e semelhanças nas perceções da igualdade de género entre os homens e mulheres inquiridos
- 5. Identificar diferenças e semelhanças nas perceções da igualdade de género entre o Grupo I (vítimas de violência doméstica) e o Grupo II (pessoas não vítimas de violência doméstica)

Principais implicações práticas previstas com o estudo/projeto (máx. 600 carateres sem espaços)

Com a realização deste estudo, pretendemos contribuir para um maior conhecimento acerca das perceções das mulheres quanto à igualdade de género, nomeadamente das vítimas de violência doméstica. Consideramos que os resultados obtidos poderão vir a demonstrar a importância de se apostar mais na educação sobre a igualdade de género, incluindo nas ações de sensibilização que a APAV realiza junto da comunidade e das escolas. Ademais, o estudo pode trazer resultados que permitam fazer recomendações para as práticas da APAV, por exemplo no que diz respeito ao atendimento às vítimas, levando a que seja atribuído um maior peso à educação e à psicoeducação durante as interações com estas,

consciencializando-as para os estereótipos e papéis de género, que as condicionam.

Apesar de não ser este o nosso propósito, consideramos possível que, ao responderem ao questionário, as pessoas inquiridas reflitam acerca das suas próprias perceções, o que pode levar a uma subtil mudança de crenças estereotipadas.

Design e metodologia (transversal/longitudinal/observacional/experimental/quase-experimental/quantitativo/qualitativo/etc.)

Investigação de cariz quantitativo, através de questionário com perguntas fechadas/resposta restrita.

Participantes

- Critérios de inclusão

Grupo I: Vítimas de violência doméstica

Pessoas do sexo feminino e masculino

Idade igual ou superior a 18 anos

Saber ler e escrever

Utentes do GAV da APAV de Coimbra

Vítimas de pelo menos um episódio de violência doméstica (física ou psicológica)

Aceitar participar na investigação

Grupo II: Pessoas não vítimas de violência doméstica (amostra não recolhida na APAV)

Pessoas do sexo feminino e masculino

Idade igual ou superior a 18 anos

Saber ler e escrever

Aceitar participar na investigação

Ter características sociodemográficas semelhantes (e.g., idade,

habilitações) às do Grupo I (critério preferencial)

- Critérios de exclusão

Grupo I: Vítimas de Violência Doméstica

Idade inferior a 18 anos

Não saber ler e/ou escrever

Vítimas a serem acompanhadas no GAV de Coimbra devido a outros crimes que não violência doméstica

Recusa em participar na investigação

Grupo II: Pessoas não vítimas de violência doméstica (amostra não recolhida na APAV)

Idade inferior a 18 anos

Não saber ler e/ou escrever

Vítimas de violência doméstica

Recusa em participar na investigação

- Tamanho da amostra (com justificação)

Cerca de 35 participantes para cada Grupo. Um número mais reduzido de participantes poderá não permitir analisar estatisticamente os dados obtidos, e levar a que apenas possa ser feita uma descrição dos resultados.

Instrumentos/medidas¹

Questionário com 30 perguntas de resposta fechada, adaptado de:

- Attitudes toward Women Scale (AWS) (Spence-Helmreich, 1972)
- Sex Role Behavior Scale, SRBS (Orlofsky & O'Heron, 1987)
- Escala de Sexismo Antigo e Moderno, MS (Swim, Aikin, Hall & Hunter, 1995)
- Questionário de Atitudes em relação aos Papéis de Género, ARG-2 (Matud, 1999)
- Escala de Ideologia de Papéis de Género, SRIS (Kalin & Tilby, 1978)

Procedimentos (máx. 5000 carateres sem espaços)

Tarefas prévias ao início da investigação:

Criar um questionário adaptando outros já existentes

Solicitar a autorização da APAV para a realização do estudo

Realizar um pequeno estudo piloto, passando o questionário a 5 pessoas (não utentes do GAV) para averiguar se compreenderam as questões e fazer as respetivas adaptações, se necessário

Formular o consentimento informado

Recolha de dados:

Caso o momento se revele oportuno, e tendo sempre em consideração o estado emocional da vítima naquele atendimento, explicar brevemente em que consiste o estudo aos utentes do GAV da APAV de Coimbra Fornecer o consentimento informado

Caso aceitem participar, aplicar o questionário às vítimas de VD do GAV da APAV de Coimbra

Cada utente deverá inserir o seu questionário num envelope e fechá-lo. A amostra do grupo II será por conveniência, solicitando-se a colaboração de pessoas conhecidas de conhecidos (garantindo também a confidencialidade das respostas e não divulgando a sua identidade), idealmente com características sociodemográficas semelhantes às dos participantes do grupo I.

Tratamento dos dados:

Criar uma base de dados no SPSS Statistics e analisar estatisticamente esses dados de modo a obter os resultados da investigação

Tirar conclusões através dos resultados obtidos e possíveis implicações para a intervenção/prática/teoria/políticas

Duração do estudo

Desde a aprovação para realização do estudo até ao final do estágio curricular, em maio de 2023 (cerca de 3 meses).

Nota: A investigação sofreu algumas alterações após a elaboração deste documento.

Apêndice 16: Pedido de colaboração institucional

Sede | *Head Office* Rua José Estêvão 135-A | piso 1 1150 - 201 Lisboa | Portugal





T. + 351 21 358 79 00 | F. + 351 21 887 63 51 | apav.<u>sede@apav.pt</u>

PEDIDO DE COLABORAÇÃO DA APAV EM ESTUDO CIENTÍFICO

Eu, Maria João Mendes Dias, portador do Cartão de Cidadão (informação oculta), residente em (informação oculta), titular do número de telemóvel (informação oculta) e da conta de correio electrónica (informação oculta), estudante de Mestrado em Educação Social, Desenvolvimento e Dinâmicas Locais, na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, venho pedir a colaboração da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) no estudo "O que pensam as pessoas sobre a igualdade de género? Um estudo comparativo entre as perceções de vítimas e não vítimas de violência doméstica", que estou a desenvolver sob orientação da Senhora Professora Doutora Cristina Maria Coimbra Vieira.

A colaboração da APAV que solicito consistiria em obter a aprovação para o desenvolvimento do meu estudo científico, permitindo que solicite a utentes vítimas de violência doméstica do Gabinete de Apoio à Vítima (GAV) da APAV de Coimbra que preencham o questionário criado, após serem informadas sobre os objetivos da investigação e darem o seu consentimento, a partir de 26 de janeiro até 19 de maio de 2023.

Comprometo-me, por minha honra, e tendo em atenção o bom nome da entidade de Ensino Superior em que o referido estudo se enquadra, bem como o bom nome da minha orientadora, a desenvolver os meus trabalhos em total respeito pela missão da APAV, em especial pelas pessoas vítimas de crime e suas famílias e/ou amigos; e obrigo-me à confidencialidade sobre os dados a recolher ou analisar.

Comprometo-me, igualmente, a fazer uma referência expressa à APAV na monografia, tese ou relatório que resultar da investigação, bem como na sua apresentação pública ou defesa diante do júri.





Comprometo-me também a enviar uma cópia em papel e encadernada dos resultados do meu estudo ao Centro de Documentação & Informação da APAV, na Rua José Estêvão, 135-A, 2º Piso, 1150-201 Lisboa, depois de os mesmos resultados terem sido arguidos e/ou apresentados publicamente.

Coimb	ra, 11	de j	janeir	o de	2023
-------	--------	------	--------	------	------

Maria João Mendes Dias

Apêndice 17: Termo de Consentimento Informado





Consentimento Informado

O presente trabalho de investigação insere-se no âmbito de um estágio curricular realizado pela mestranda Maria Dias no Gabinete de Apoio à Vítima da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima de Coimbra, integrado no plano de estudos do Mestrado em Educação Social, Desenvolvimento e Dinâmicas Locais, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

O objetivo geral deste estudo consiste em conhecer e interpretar as perceções das pessoas quanto aos papéis das mulheres e dos homens nas relações conjugais e na sociedade. Pretendemos assim contribuir para um melhor conhecimento sobre este tema, para que, através dos resultados obtidos, possamos fazer recomendações para a intervenção/teoria/políticas. Os resultados da investigação serão apresentados na Faculdade mencionada acima e utilizados apenas para fins científicos.

A sua colaboração, de caráter voluntário, é considerada essencial. O seu envolvimento neste estudo consiste no preenchimento de um questionário com uma duração aproximada de 10 minutos. A sua identidade nunca será divulgada e será garantida a confidencialidade das suas respostas, não existindo qualquer custo ou dano acarretado. Enquanto participante, é livre de se retirar da investigação, a qualquer momento, sem qualquer tipo de consequência, e tem o direito de não responder a questões que não deseje.

Declaro ter lido e compreendido este documento, bem como ter aceitado, de forma voluntária, fornecer o meu consentimento para a recolha e, posteriormente, para o tratamento dos dados e informações. Tomo ainda conhecimento de que poderei desistir de participar neste estudo a qualquer momento.

Assinatura	do/a pai	rticipante: _	 	
Data:	_/	<i>J</i>		

Apêndice 18: Termo de Consentimento Informado (versão traduzida)





Informed Consent

This research work is part of a curricular internship carried out by the master's student Maria Dias at the Victim Support Office of the Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), as part of the study plan of the Master's Degree in Social Education, Development and Local Dynamics, of the Faculty of Psychology and Education Sciences of the University of Coimbra.

The general objective of this study is to understand and interpret people's perceptions about the roles of women and men in conjugal relationships and in society. We intend to contribute to a better knowledge of this theme, so that, through the results obtained, we can make recommendations for the intervention/theory/policies. The results of the research will be presented at the aforementioned Faculty and used for scientific purposes only.

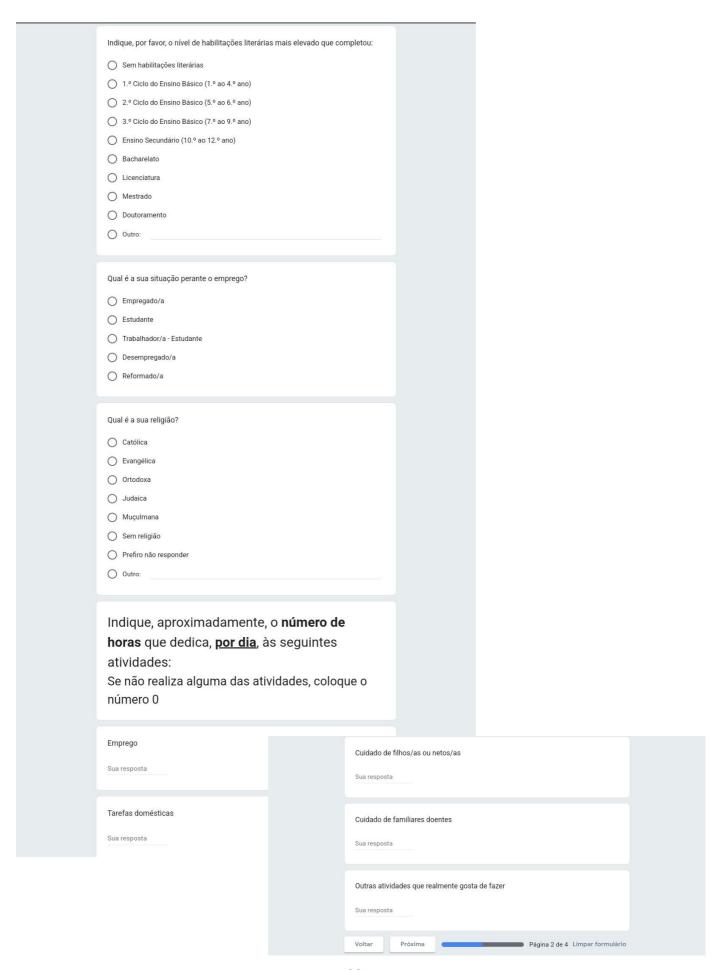
Your voluntary collaboration is considered essential. Your involvement in this study consists of filling out a questionnaire that takes approximately 10 minutes. Your identity will never be disclosed and the confidentiality of your answers will be guaranteed, with no cost or harm incurred. As a participant, you are free to withdraw from the research at any time without any consequences, and you have the right not to answer questions you don't want to.

I declare that I have read and understood this document and that I voluntarily agree
to give my consent for the collection and further processing of the data and information. I
further acknowledge that I have the right to withdraw from participation in this study at any
time.
Participant's signature:
Today's date:/

Apêndice 19: Questionário P. I. P. G no Google Forms (versão população geral)

Perceções sobre a Igualdade e os Papéis de Género	
Esta investigação insere-se no âmbito de um estágio curricular integrado no plano de estudos do Mestrado em Educação Social, Desenvolvimento e Dinâmicas Locais, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.	
O objetivo geral deste estudo consiste em conhecer e interpretar as perceções das pessoas quanto aos papéis das mulheres e dos homens nas relações conjugais e na sociedade.	
A sua participação, de caráter voluntário, implica ter idade igual ou superior a 18 anos, saber ler e escrever, bem como preencher um questionário com uma duração aproximada de 10 minutos.	
Todos os dados recolhidos serão tratados de forma anónima e confidencial , e serão utilizados apenas para fins científicos.	
Acrescentamos que não existe qualquer custo ou dano acarretado da participação nesta investigação. Enquanto participante, é livre de se retirar da investigação, a qualquer momento, sem qualquer tipo de consequência.	
Para qualquer esclarecimento adicional acerca do estudo, solicitamos que contacte através do email	
Agradecemos a sua disponibilidade e colaboração!	
* Indica uma pergunta obrigatória	
Consentimento Informado * Declaro ter lido e compreendido as informações apresentadas, ter idade igual ou superior a 18 anos, bem como ter aceitado, de forma voluntária, fornecer o meu consentimento para a recolha e tratamento dos dados.	
Próxima Página 1 de 4 Limpar formulário Nunca envie senhas pelo Formulários Google.	0

	Secção I – Caracterização Sociodemográfica	
	Sexo:	
	Feminino	
	O Masculino	
	O Intersexo (Pessoa que nasce com características sexuais que não se encaixam na definição típica de sexo feminino ou masculino)	
	Das opções abaixo, indique o género com o qual se identifica:	
	Feminino	
	Masculino	
	Não binário	
	O Prefiro não responder	
	Outro:	
	Idade:	
	Sua resposta	
	Qual é o seu estado civil?	
	O Solteiro/a	
	Unido/a de facto	
	Casado/a	
	O Separado/a	
	O Divorciado/a	
	○ Viúvo/a	
	Se respondeu <u>solteiro/a</u> na questão anterior, encontra-se numa relação amorosa?	
	Sim	
	○ Não	
	Nacionalidade:	
	O Portuguesa	
	Outro:	
	Zona de residência atual (localidade):	
	Sua resposta	
	Tem filhos/as?	
	○ Sim	
	○ Não	
	Se respondeu <u>SIM</u> na questão anterior, quantos/as filhos/as tem?	
H	Sua resposta	



Secção II - P. I. P. G

Encontra, a seguir, um conjunto de **30 afirmações** acerca das quais gostaríamos que nos indicasse se:

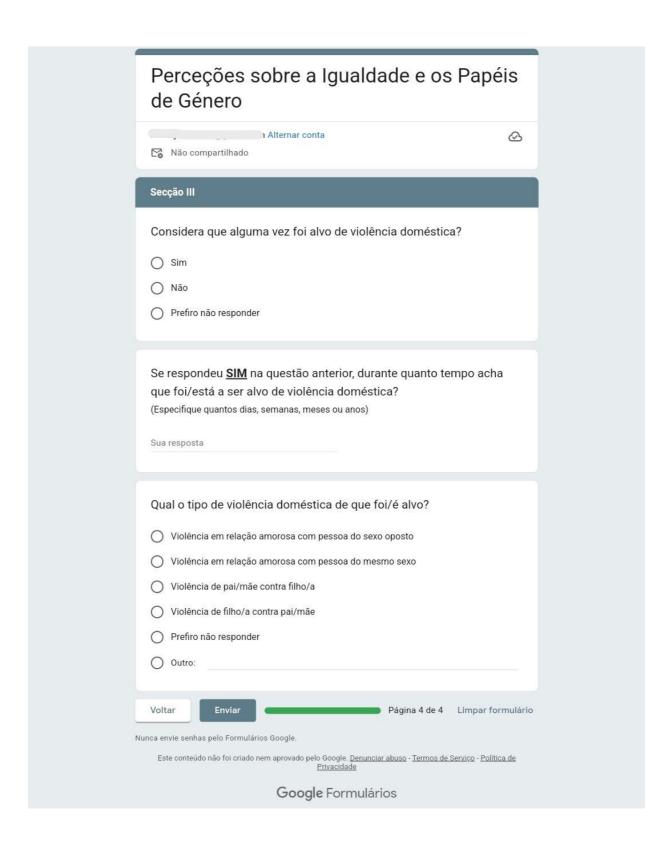
- Concorda totalmente
- Concorda um pouco
- Não concorda nem discorda
- Discorda um pouco
- Discorda totalmente

Não existem respostas certas ou erradas, trata-se apenas de opiniões. O que pretendemos da sua parte é uma resposta sincera e espontânea.

Para cada afirmação, as	sinale a opç	ão que melh	or descreve	e a sua opin	ião. *
	Concordo totalmente	Concordo um pouco	Não concordo nem discordo	Discordo um pouco	Discordo totalmente
A sociedade chegou a um ponto em que as mulheres têm oportunidades iguais às dos homens.	0	0	0	0	0
É tão normal se a iniciativa de marcar um encontro ou de ter intimidade sexual partir de uma mulher como se partir de um homem.	0	0	0	0	0
Fica pior às mulheres do que aos homens dizer coisas indecentes e palavrões.	0	0	0	0	0
Geralmente, os homens sensíveis são efeminados.	0	0	0	0	0
Quando uma mulher e um homem vivem juntos, a mulher deve- se ocupar das tarefas da casa e o homem das tarefas mais pesadas.	0	0	0	0	0
As mulheres precisam de apoio e proteção dos homens.	0	0	0	0	0
As mulheres devem escolher profissões que lhes permitam cuidar da família.	0	0	0	0	0
Mesmo que sejam casadas, é normal que as mulheres saiam, sem o seu marido, para passar uma noite de festa e dançar com amigos/as.	0	0	0	0	0
Deve ser visto com normalidade um rapaz querer brincar com bonecas.	0	0	0	0	0

Não há profissões ou negócios que sejam mais adequados para os homens do que para as mulheres.	0	0	0	0	0
É mais correto as mulheres serem as primeiras a dizer: "Desculpa!" - depois de uma discussão.	0	0	0	0	0
Quando ambos os pais trabalham e o/a filho/a está doente na escola, devem ligar primeiro para a mãe em vez do pai.	0	0	0	0	0
As mulheres devem-se preocupar com a sua aparência e com o que vestem porque isso pode influenciar o que os outros pensam do seu companheiro/marido.	0	0	0	0	0
O aborto deve ser permitido se as mulheres o desejarem.	0	0	0	0	0
As mulheres devem aceitar os pedidos sexuais dos companheiros/maridos, mesmo que não estejam interessadas ou com disposição para isso.	0	0	0	0	0
É compreensível que um homem se sinta humilhado por ganhar menos do que a sua companheira/esposa.	0	0	0	0	0
As mulheres só se sentem realmente realizadas e completas depois de serem mães.	0	0	0	0	0
Uma relação homossexual (gay/lésbica) é tão natural como uma relação heterossexual (entre mulher e homem).	0	0	0	0	0

homossexual (gay/lésbica) é tão natural como uma relação heterossexual (entre mulher e homem).	0	0	0	0	0			
As mulheres deveriam preocupar-se menos com os seus direitos e mais com tornarem-se boas esposas e boas mães.	0	0	0	0	0			
A maioria dos homens é agressivo.	0	0	0	0	0			
Fica pior uma mulher ter relações sexuais com muitas pessoas, do que ser um homem a ter esse comportamento.	0	0	0	0	0			
Em média, as mulheres são menos capazes de contribuir para a economia de um país do que os homens.	0	0	0	0	0			
A limpeza da casa não é coisa de homens.	0	0	0	0	0			
É errado as mulheres contradizerem o seu companheiro/marido à frente de outras pessoas.	0	0	0	0	0			
Geralmente, mulheres que se preocupam muito com maquilhagem, roupa e cabelo só pensam em coisas sem importância e não são muito inteligentes.	0	0	0	0	0			
Parece melhor serem os homens a pagar quando saem com mulheres para um encontro romântico.	0	0	0	0	0			
As mulheres não devem ter vergonha de se masturbarem.	0	0	0	0	0			
Os homens têm tanto jeito para cuidar de familiares doentes e idosos como as mulheres.	0	0	0	0	0			
A discriminação contra as mulheres já não é um problema em Portugal.	0	0	0	0	0			
O marido não deve ser visto como o representante da família.	0	0	0	0	0			
① Esta pergunta exige uma r	esposta por lir	nha						
Voltar Próxima	Voltar Próxima Página 3 de 4 Limpar formulário							



Apêndice 20: Material para divulgação da investigação científica em redes sociais

